



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 82.291.311/0001-11 DUNS®: 905553525
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DISPROBEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/04/2023
FGTS Validade: 11/01/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/10/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 16/07/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (*)

Emitido em: 28/12/2022 14:11

CPF: 068.626.699-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

0664

PLANALTO 28/12

ITEM	CATMAT	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QTD	UNIT.	VALOR TOTAL
1	348807	PCT/206	Abaixador de língua de madeira descartável 14 cm tipo espátula 1,5 cm /2 mm pacote c/100 unidades	THEOTO	100	R\$ 5,84	R\$ 584,00
2	397510	CX/199	Agulha hipodérmica 24G x 3/4", tamanho 20 X 5,5mm, corpo em aço inox siliconado bisel curto trifacetado conector em plástico Luer slip com capa descartável embalagem individual caixa com 100	MEDIX	40	R\$ 12,62	R\$ 504,80
3		CX/199	Agulha hipodérmica para insulina, cor marrom, 13 x 4,5mm, corpo em aço inox siliconado bisel curto trifacetado conector em plástico Luer slip com capa descartável embalagem individual, caixa com 100	MEDIX	50	R\$ 10,49	R\$ 524,50
4	383596	ROLO/190	Algodão hidrófilo sanfonado branco rolo c/ 500 g	FAROL	40	R\$ 23,99	R\$ 959,60
5	428473	UNID/140	Aspirador de secreções portátil elétrico cerca de 1300ml 1/ 4HP frasco em polipropileno transparente vazão 19L/minuto vacuômetro 550 mmHg bivolt	NS	3	R\$ 407,10	R\$ 1.221,30
6	313866	UNID/140	Braçadeira completa com manguito, em nylon, fecho em velcro, tamanho adulto, para esfigmomanômetro	BIC	10	R\$ 38,30	R\$ 383,00
7	253910	UNID/140	Cabo de bisturi aço inox nº 5	WELDON	12	R\$ 48,16	R\$ 577,92
8	281420	UNID/140	Cateter/Sonda oxigenoterapia plástico atóxico flexível ponta arredonda tipo óculos descartável e estéril embalado individualmente - uso adulto	BIOSANI	90	R\$ 1,57	R\$ 141,30
11	268236	BOLSA /FR	Cloreto de sódio 0,9 % solução injetável sistema fechado 500 ml	JP	800	R\$ 10,50	R\$ 8.400,00
12	268236	BOLSA/FR	Cloreto de sódio 0,9 % solução injetável sistema fechado 1000 ml	JP	50	R\$ 15,62	R\$ 781,00
14	463618	UNID/140	Colar cervical para resgate, composto por polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA especial e velcro. Tamanho Pequeno	FIBRA	6	R\$ 35,23	R\$ 211,38
15	281405	UNID/140	Colar cervical para resgate, composto por polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA especial e velcro. Tamanho Médio	FIBRA	6	R\$ 28,15	R\$ 168,90
16		UNID/140	Colar cervical para resgate, composto por polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA especial e velcro. Tamanho Grande	FIBRA	6	R\$ 34,82	R\$ 208,92
17	419371	UNID/140	Coletor de urina PVC sistema fechado cerca de 2000 ml graduação de 100 em 100 ml válvula anti-refluxo, clamp	GLOMED	140	R\$ 5,47	R\$ 765,80

18	363484	UNID/140	Coletor material perfurocortante papelão 7 litros alças rígidas e tampa revestimento interno empoliuretano	DESCARBOX	50	R\$ 6,34	R\$ 317,00
19	363485	UNID/140	Coletor material perfurocortante papelão 20 litros alças rígidas e tampa revestimento interno empoliuretano	DESCARBOX	50	R\$ 9,68	R\$ 484,00
20	269971	PCT	Compressa de gaze 100% algodão 7,5cm/7,5cm (dimensão fechada) 13 fios/cm2, estéril, super absorvente, isenta de impurezas, contendo 5 dobras e 8 camadas, acondicionados em envelope de papel cirúrgico e filme plástico contendo 10 unidades.	ULTRACOTT ON	20000	R\$ 0,78	R\$ 15.600,00
21	328078	FR/60	Detergente enzimático a base de amilase protease lipase e carboidrase frasco 1000 ml	KELLDRAIN	100	R\$ 23,47	R\$ 2.347,00
24	428798	UNID/140	Equipo de infusão PVC flexível mín. 120 cm câmara flexível com filtro de ar gota padrão pinça reguladora de fluxo com injetor estéril - Macrogotas	MEDIX	900	R\$ 1,63	R\$ 1.467,00
25	386130	UNID/140	Equipo para nutrição enteral PVC cristal mín 120 cm câmara flexível com filtro de ar gota padrão regulador de fluxo conector tipo Luer. Cor azul	BIOSANI	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00
26	432468	UNID/140	Esfigmomanômetro analógico aneroide de braço, até 300 mmHg com braçadeira em nylon e fecho em velcro, tamanho adulto.Aparelho completo.	SOLIDOR	10	R\$ 90,44	R\$ 904,40
28	436498	UNID/140	Esfigmomanômetro digital de braço, até 300 mmHg braçadeira em nylon, fecho em velcro tamanho adulto	SOLIDOR	10	R\$ 177,70	R\$ 1.777,00
30	336430	UNID/140	Espéculo vaginal polietileno (pequeno) estéril descartável embalagem individual	VAGISPEC	400	R\$ 1,48	R\$ 592,00
31	322446	UNID/140	Espéculo vaginal polietileno (tamanho médio) estéril, descartável, embalagem individual	VAGISPEC	700	R\$ 1,90	R\$ 1.330,00
33	438928	UNID/140	Estetoscópio biauricular, olivas em silicone anatômicas, haste em aço inox, tubo "Y" PVC, auscultador duplo aço inox	BIOLAND	12	R\$ 27,59	R\$ 331,08
34	437867	UNID/140	Fita hospitalar - microporosa não tecido de viscose rayon bege 5 cm/10 m com adesivo hipoalergênico	CIEX	180	R\$ 7,80	R\$ 1.404,00
35	364941	UNID/140	Fio de sutura nylon monofilamento 3-0 preto 45 cm com agulha 3/8 de círculo cortante 3 cm estéril	PROCARE	72	2,54	R\$ 182,88
36	330413	UNID/140	Fio de sutura nylon monofilamento 4-0 preto 45 cm com agulha 3/8 de círculo cortante 3 cm estéril	PROCARE	48	1,98	R\$ 95,04
37	446603	UNID/140	Fita hospitalar - esparadrapo impermeável 100 mm/4,50 m impermeável, com cor, tecido algodão	CIEX	25	13,73	R\$ 343,25
48	269989	ROLO/270	Gaze em rolo, tipo queijo, tecido 100% algodão, branca isenta de impurezas 9 fios/cm2 91 cm/91m 8dobras	MELHORME D	50	R\$ 100,66	R\$ 5.033,00

51	269946	PAR/177	Luva cirúrgica látex natural TAMANHO 6,5 estéril comprimento mínimo de 28cm lubrificada com pó bioabsorvível	MEDIX	150	R\$ 1,75	R\$ 262,50
52	269839	PAR/177	Luva cirúrgica látex natural TAMANHO 7 estéril comprimento mínimo de 28 cm lubrificada com pó bioabsorvível	MEDIX	150	R\$ 1,79	R\$ 268,50
53	269838	PAR/177	Luva cirúrgica látex natural TAMANHO 7,5 estéril comprimento mínimo de 28 cm lubrificada com pó bioabsorvível	MEDIX	150	R\$ 1,77	R\$ 265,50
54	269837	PAR/177	Luva cirúrgica látex natural TAMANHO 8 estéril comprimento mínimo de 28 cm lubrificada com pó bioabsorvível	MEDIX	50	R\$ 1,82	R\$ 91,00
55	269891	CX/199	Luva para procedimento não cirúrgico - uso hospitalar - látex natural íntegro e uniforme tamanho EXTRAPEQUENA lubrificada com pó bioabsorvível caixa com 100 com registro na ANVISA	MEDIX	450	R\$ 18,98	R\$ 8.541,00
56	269894	CX/199	Luva para procedimento não cirúrgico - uso hospitalar - látex natural íntegro e uniforme tamanho PEQUENA lubrificada com pó bioabsorvível caixa com 100 com registro na ANVISA	MEDIX	450	R\$ 18,88	R\$ 8.496,00
57	269893	CX/199	Luva para procedimento não cirúrgico - uso hospitalar - látex natural íntegro e uniforme tamanho MÉDIO lubrificada com pó bioabsorvível caixa com 100 com registro na ANVISA	MEDIX	350	R\$ 19,07	R\$ 6.674,50
58	269892	CX/199	Luva para procedimento não cirúrgico - uso hospitalar - látex natural íntegro e uniforme tamanho GRANDE lubrificada com pó bioabsorvível caixa com 100 com registro na ANVISA	MEDIX	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
59	313654	CX/199	Luva para procedimento não cirúrgico, nitrílica, tamanho pequeno, sem pó	MEDIX	80	R\$ 24,70	R\$ 1.976,00
61	346394	UNID/140	Máscara respiratória, PVC, transparente, com presilha ajustável, tamanho adulto, para administração de oxigênio, com conexão padrão	DARU	10	R\$ 19,42	R\$ 194,20
65	349950	UNID/140	Papel grau cirúrgico tripla linha de selagem e indicador de processo 10cm/100m em bobina com filme laminado transparente	CIEX	30	R\$ 62,37	R\$ 1.871,10
66	422618	UNID/140	Oxímetro portátil, tipo monitor de dedo. Informa taxa de oxigenação sanguínea e batimentos cardíacos	WILTEX	15	R\$ 97,91	R\$ 1.468,65
68	378200	ROLO/396	Papel grau cirúrgico tripla linha de selagem e indicador de processo 12cm/100m em bobina com filme laminado transparente	CIEX	40	R\$ 74,86	R\$ 2.994,40
69	442668	ROLO/396	Papel grau cirúrgico porosidade controlada autoclave a vapor 15cm/100m com indicador químico filme termoplástico	CIEX	20	R\$ 92,72	R\$ 1.854,40
74	456412	UNID/140	Reanimador manual em silicone (ambu) tamanho adulto, completo, com balão em silicone translúcido autoclavável de 1500ml, máscara facial de O2 em silicone transparente, válvula unidirecional e extensão plástica 2m	FARMATEX	3	R\$ 215,39	R\$ 646,17

77	428807	UNID/140	Seringa polipropileno transparente 20 ml bico central simples ou Luer Slip êmbolo com rolha borracha graduação máxima de 1 em1 ml sem agulha e estéril	SR	500	R\$ 0,68	R\$ 340,00
79	436001	UNID/140	Sonda trato urinário tipo foley, 100% SILICONE , calibre 12 french, 2 vias, conector padrão, com balão de cerca 5ml, conector padrão.	MEDIX	30	R\$ 23,15	R\$ 694,50
80	436003	UNID/140	Sonda trato urinário tipo foley, látex, calibre 18 french, 2 vias, conector padrão, com balão de cerca 5ml, conector padrão.	MEDIX	50	R\$ 3,51	R\$ 175,50
81	435901	UNID/140	Sonda trato digestivo, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, descartável, aplicação nasoenteral, calibre 10, 120 cm de comprimento	SOLUMED	6	R\$ 10,22	R\$ 61,32
82	279764	UNID/140	Sonda/cateter de aspiração traqueal nº 12, PVC atóxico flexível, ponta não traumática, estéril, embalagem individual	BIOSANI	1000	R\$ 0,72	R\$ 720,00
83	279761	UNID/140	Sonda/cateter de aspiração traqueal nº 14, PVC atóxico flexível, ponta não traumática, estéril, embalagem individual	BIOSANI	1000	R\$ 0,72	R\$ 720,00
84	438394	UNID/140	Sonda trato digestivo, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, descartável, aplicação nasoenteral, calibre 10, 120 cm de comprimento	SOLUMED	10	R\$ 11,41	R\$ 114,10
85	438395	UNID/140	Sonda trato digestivo, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, descartável, aplicação nasoenteral, calibre 12, 100 cm de comprimento	SOLUMED	10	R\$ 11,29	R\$ 112,90
							R\$ 87.852,31

Om



8990



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/12/2022 14:10:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**
CNPJ: **82.291.311/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

om

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a cláusula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: " COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequadas as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO 822913114000
Assinado digitalmente por
MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO 822913114000

om
RDS

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

Om

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11


situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.


AMARILDO BASEGGIO


MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO





Certificado digitalmente por
ALESSANDRA MARTA
FISCHBORN ABREU

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 7 de Novembro de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Código Validador T.JPR: CACC.0095.33DEHDB.H.01 **Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEibE>

Om
Ara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.291.311/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1990
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISPROBEL	PORTE EPP
-----------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Em presária Limitada

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 151	COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR SALA 01
-------------------------------	---------------	---------------------------------------

CEP 85.602-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO STELLA_DISPROBEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3524-2405
-----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2022 às 18:20:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Om
Bas



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 77.816.510/0001-66
 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 32450

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº de 30/08/1990 concede Alvará de Licença de Localização a:

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
Nome Fantasia: DISPROBEL
Inscrição Municipal: 32450
CNPJ: 82.291.311/0001-11

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Endereço: R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI 85602000
Área utilizada: 400,00
Horário de funcionamento: Comercial
 Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

ATIVIDADES

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s):

- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

VALIDADE

Alvará emitido em: 06/02/2018

Este alvará possui validade INDETERMINADA somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima discriminadas.

O CONTRIBUINTE DEVE MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56, DA LEI Nº. 3361/2007

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ELÓIS FELICÍO RODRIGUES

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Código de Autenticação: 9ZTMH9M2CJMXM0SEUJ

A autenticidade deste documento pode ser verificado na opção Prefeitura on-line em www.franciscobeltrao.pr.gov.br

MARIA STELLA PICOLLI
 BASEGGIO-62807714900

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/50922406225673974791>



Autenticação Digital Código: 50922406225673974791-1
 Data: 24/06/2022 15:39:10
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3464 - cartorio@azevedobastos.net.br

Wálter Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 16:29:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2022 10:57:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 50922406225673974791-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd76ba674c4cdbfb57f543b5357a4c882218638a4a786d7d7532eb80cddd52e1ba990589ff28e95e4f98a264061cc31
8773d915c91b99b170993ea97d875a6330



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



0676

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 2022**

77.816.510/0001-66

Documento de Arrecadação Municipal

Guia: 9352259

Inscrição / Contribuinte

32450 - AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ

82291311000111

Endereço Correspondência

R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI

CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR

Demonstrativo

Contribuinte	Exercício	Parcela	Descrição	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Desconto	Total
EM: 32450	2022	1	Taxa de Verificação	15/06/2022	659,80	0,00	0,00	0,00	0,00	659,80
EM: 32450	2022	1	Vigilância Sanitária	15/06/2022	230,93	0,00	0,00	0,00	0,00	230,93
Total:						890,73	0,00	0,00	0,00	890,73

Observações

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	15/06/2022
Código FEDRABAN	
1619	
Espécie/Quantidade Moeda	
R\$	
(*) Valor Documento	890,73
(-) Desconto até o vencimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação	
GR: 9352259 Empresa do município: 32450	
Sacado	
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	
Cedente	
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66	
Recibo Sacado	

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento	Parcela	Vencimento
BB. CEF. EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI	1 / 1	15/06/2022
Cedente	Código FEDRABAN	
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66	1619	
Data Emissão	Cadastro/Documento	Espécie
20/05/2022		
Identificação		
GR: 9352259		
Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda
	R\$	
(=) Valor Documentado		890,73
Instruções	(-) Desconto até o vencimento	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Cobrado	
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME		Empresa do município: 32450
R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI		
CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR		

81790000008-1 90731619202-6 20615078003-2 60009352259-6 STM 500.2068g

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/50922006226340351411>

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 50922006226340351411-1

Data: 20/06/2022 15:34:03

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Código Digital Total Municipal: 50922006226340351411-1



J: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Baixo dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 15:57:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

0677

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2022 16:37:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 50922006226340351411-1 a 50922006226340351411-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74f4228665b6ab959db5ff7c578ff4227167191d6b19557695a4fd74253b81f36bd147a991bb683ce3abfbb9bbd1d58373d915c91b99b170993ea97d875a6330



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Om
Raf

0678



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32102692-30	82.291.311/0001-11	09/1990

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**
 Título do Estabelecimento **DISPROBEL**
 Endereço do Estabelecimento **RUA SANTO ANTONIO, 151, 1ºANDAR SALA 1 - CRISTO REI - CEP 85602-000**
FONE: (46) 3524-2405 - FAX: (46) 3524-2405
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 09/1990**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEGAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	453.313.169-72	AMARILDO BASEGGIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	628.077.149-00	MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/01/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32102692-30

Emitido Eletronicamente via Internet
04/12/2022 17:40:56

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:17 do dia 14/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2023.

Código de controle da certidão: **D49D.85E1.8D4C.A6A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

om
Ref

0680



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028527181-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.291.311/0001-11**
Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

om
RBS

0681



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº44585/2022

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 82.291.311/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32450

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210269230

ALVARÁ: 32450

ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	14/11/2022
DATA	DE	VALIDADE:	13/05/2023
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2ZZX2HE9EF			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltruo.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 14/11/2022 - 00:28:26

Qualquer rasura invalidará este documento.

Om

682

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.291.311/0001-11
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2022 a 11/01/2023

Certificação Número: 2022121301234304009797

Informação obtida em 14/12/2022 15:09:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

om
BOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Certidão nº: 36823895/2022

Expedição: 28/10/2022, às 14:30:47

Validade: 26/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.291.311/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

om
684



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria de Serviços e Correlatos

AUTORIZAÇÃO DE FLNACIONAMENTO N.º 800.301-6

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 13 de Julho de 2000, em todo território nacional, a empresa Amarildo Baseggio e Cia Ltda, inscrita sob o C.G.C. n.º 82.291.311/0001-11, sita à Rua Santo Antonio, 151 - Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR. CEP 85.602-000, exercendo a(s) atividade(s) de Armazenar, Distribuir, Transportar e Importar produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de José de Araujo Junior e Amarildo Baseggio, respectivamente.

Brasília, 07 de Agosto de 2000.

Paulino Shiguer Araki
Gerente Geral de Correlatos
GGCORANVS

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900
Assinado de forma digital por
MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900
Data: 2022.01.06 11:16:55 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/50920601224916040389>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 50920601224916040389-1
Data: 06/01/2022 11:18:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK51501-ENBB;



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Raz o Social

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Nome Fantasia

DISPROBEL

Endere o na Internet

Endere o Completo

RUA SANTO ANTONIO, N  151 - CRISTO REI CEP: 85.602-000

Respons vel T cnico

MARINA PICOLLI BASEGGIO

CNPJ

82.291.311/0001-11

SAC

Cidade/UF

FRANCISCO BELTR O/PR

Respons vel Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro N 

8.00301-6

Data do Cadastro

13/07/2000

Situa o

Ativa

N  do Processo

0802369.9

Cadastro

8 - Produtos para Sa de (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Importar

- Correlato

Transportar

- Correlato

Voltar



EM INDUSTRIA NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA 102.446-3
55.513.627/0001-98 37268/00 29/08/94
AV AUGUSTO BARBOSA 1211 JARDIM JULIANA SP

CORRELATO FABRICAR DISTRIBUIR REEMBALAR EXPORTAR
FABRICAR PRODUIR REEMBALAR TRANSPORTAR

LABORIAS PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-SPP 102.468-1
72.807.043/0001-74 42732/00 09/12/94
ESTRADA DO TABAJO SMCITO 927/ VL Nª DE LOURDES SP

CORRELATO FABRICAR EXPORTAR

LOKVAL MEDICAL ELECTRONICS INC & CONJUNTO LTDA 102.825-1
59.844.862/0001-90 48319/99 03/05/98
AV FROEN COMPTON 156/ CAXINGOI SP

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR

MAYKI COM E SERVIC PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 594.247-8
02.649.090/0001-71 48423/00 12/07/99
RUA DOMINGADO DE SAVES 341/ VILA MARILIA SP

CORRELATO DISTRIBUIR

SH RESOUCID IND E COM DE APARELHOS ADITIVOS LTDA 102.936-4
51.750.358/0001-49 48323/00 10/01/98
RUA PARAIPO 139/61-8-9-AND FERRASIO SP

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR

ONE-HUNDRED TRADES IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 102.790-7
02.262.876/0001-26 51338/00 12/01/99
AV RODRIGUES 1021/306-307 MOEMA SP

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

SEF MEDICAL LTDA 800.233-1
01.010.294/0001-03 51339/00 04/05/2000
AV RUI BARROSA 305/63 CENTRO RJ

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

TERMINAL DO BRASIL LTDA 102.790-7
00.302.210/0001-24 50826/00 14/05/94
RUA IPIRANGA 668/476 FERRASIO SP

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

SOLIMES MATERIAIS MEDICOS LTDA 800.191-6
01.990.623/0001-00 48509/00 01/03/00
RUA PARAIPO 404/ VILA GUARANI SP

CORRELATO FABRICAR DISTRIBUIR EXPORTAR
FABRICAR REEMBALAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR EXPORTAR

TOTAL DE EMPRESAS IMPRESSAS - 17

RESOLUÇÃO-RR Nº 73, DE 12 DE JULHO DE 2000

O Diretor responsável pela Diretoria de Serviços e Correlatos no uso da atribuição que lhe confere as §§ 1º e 2º do Art. 93 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, considerando a alínea "g" do inciso II do citado artigo e o art. 27, inciso V do mesmo Regulamento, e tendo em vista o art. 2º da Lei nº 6.160, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NEZO

ANEXO

Ministerio da saude

Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria
Gerencia de Correlatos
Comissao de Autorizacao de Funcionamento
Nome da Empresa / Razao Social No. CEC No. Processo Numero Baixo UF

Redacao CEF Municipio

Classe Atividades: 800301-6

ARMILIO BARRONTO & CIA LTDA 080236/99 151 CRISTO REI PR

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR TRANSPORTAR

B.C.D. COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 800302-1
01.613.379/0001-94 62441/00 55 CASA FORTE PE

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR TRANSPORTAR

BRONDA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 800303-3
03.566.136/0001-00 011836/00 274 DORTALEIRA PE

CORRELATO DISTRIBUIR

BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA 800304-7
08.426.186/0001-74 03287/00 27/LP 15 ASA NORTH DF

CORRELATO DISTRIBUIR TRANSPORTAR

ELIMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME 800305-0
08.647.068/0001-70 032439/00 523 ATERRADO SP

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR

DIBRAM COMERCIAL LTDA 800306-4
01.252.409/0001-30 022536/00 243 VILA CARMENITO SP

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR TRANSPORTAR

MOTRID DE PROD HOSPITALARES BRASIL GENERAL LTDA 800307-8
02.472.489/0001-20 159248/99 1485 CENTRO TO

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

D. M. C. EQUIPAMENTOS LTDA - SPP 800308-1
01.827.505/0001-06 011842/00 431 JD SAUNA FELICIA SP

CORRELATO FABRICAR DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR

STERILIZACAO-J. OKIDO DE REIAMEO LTDA 800309-5
03.224.108/0001-82 020997/00 662 VL. ESTILIANO PE

CORRELATO DISTRIBUIR

SHIRTRADING S/A 800310-7

Infra os dados do ato em: <https://scolodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/50921907221797733089>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 50921907221797733089-1
Data: 19/07/2022 16:18:30
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG30767-17ZF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escritório



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 17:30:25 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/07/2022 10:25:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 50921907221797733089-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3483d1e3343b067d4c7fbc4ad03c203d62b9a9e162df94f2898d0808c2a1ce483fbc34e2352fa888c36e04641b60960
273d915c91b99b170993ea97d875a6330



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ACS
om

0688

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Nome Fantasia

DISPROBEL

Endereço na Internet**Endereço Completo**

RUA SANTO ANTONIO, N° 151 - CRISTO REI CEP: 85.602-000

Responsável Técnico

MARINA PICOLLI BASEGGIO

CNPJ

82.291.311/0001-11

SAC**Cidade/UF**

FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.11697-1

Data do Cadastro

15/09/2014

Situação

Ativa

N° do Processo25351.516569/2014-67**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



Om



PROCESSO: 25351.510094/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.11691.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL LUIZ CALHEIROS JUNIOR, Nº 433
 BAIRRO: FAROL CEP: 57055230 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 11.232.363/0001-68
 PROCESSO: 25351.516537/2014-53 AUTORIZAÇÃO: 1.11696.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSE ATONSO BARBOSA MELO, 145 - 5º ANDAR
 BAIRRO: TUAÇO CEP: 32010100 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 17.463.454/0001-00
 PROCESSO: 25351.512443/2014-55 AUTORIZAÇÃO: 1.11682.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 151
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 82.291.316/0001-11
 PROCESSO: 25351.510569/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 1.11697.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. N.S. DO QD. 103 N. RUA 11 CONJ. 03 LOTE 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77070102 - PALMAS/TO
 CNPJ: 04.000.243/0001-80
 PROCESSO: 25351.520051/2014-76 AUTORIZAÇÃO: 1.11698.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 120
 BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68002880 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 01.321.634/0001-33
 PROCESSO: 25351.510019/2014-80 AUTORIZAÇÃO: 1.11684.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KLOG DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO TALAMINI Nº 641
 BAIRRO: COSTEIRA CEP: 83015150 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 09.638.868/0001-96
 PROCESSO: 25351.523028/2014-97 AUTORIZAÇÃO: 1.11702.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.504, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em data de sua publicação.

IRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MAIS SAÚDE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ADOLFO MOTINHO, Nº 224, TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECE/BA
 CNPJ: 17.480.280/0001-02
 PROCESSO: 25351.343558/2013-25 AUTORIZAÇÃO: 1.09661.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: BUDIMAR MACHADO DA ROCHA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRUNO, 221
 BAIRRO: SANTA MARIA GORETTI CEP: 91630286 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 97.143.078/0001-75

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www14.gov.br/autenticadigital.html>, pelo código: 1016701409150150

PROCESSO: 25023.058744/2008-69 AUTORIZAÇÃO: 1.05985.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BASE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA CORONEL COSTA BRITO N. 348
 BAIRRO: CAMPO DA AMÉRICA CEP: 45203660 - JEQUIÉ/BA
 CNPJ: 07.580.167/0001-18
 PROCESSO: 25351.283431/2011-84 AUTORIZAÇÃO: 1.08875.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VISION R&D DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S.A.
 ENDEREÇO: Av. João Eustotendo Filho nº 332 e 336 - Favelinha 5 e 6
 BAIRRO: Sarandi CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 09.582.534/0001-48
 PROCESSO: 25025.062315/2009-94 AUTORIZAÇÃO: 1.08225.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELOG S.A.
 ENDEREÇO: Av. Tanubavê, 1440, 2º andar
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06469000 - BARILHEI/SP
 CNPJ: 00.526.977/0001-79
 PROCESSO: 25000.023586/99-61 AUTORIZAÇÃO: 1.04836.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.506, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em data de sua publicação.

IRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 2678
 BAIRRO: AEROS CEP: 76890000 - JARUÁ/RO
 CNPJ: 02.475.585/0001-37
 PROCESSO: 25008.000146/2004-00 AUTORIZAÇÃO: 1.03842.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DEMOCRATA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV. BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/06
 BAIRRO: AEROS CEP: 76890000 - JARUÁ/RO
 CNPJ: 09.428.387/0001-80
 PROCESSO: 25823.043308/2009-01 AUTORIZAÇÃO: 1.08373.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DRAPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: R. CORONEL MARQUES RIBEIRO 225 B
 BAIRRO: VILA GUILLIERME CEP: 02068050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 48.740.351/0001-63
 PROCESSO: 25351.890782/2008-69 AUTORIZAÇÃO: 1.07951.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUCIANA KLONIS-ME
 ENDEREÇO: RUA IARI, Nº 89 - SALA 505
 BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 10.208.926/0001-20

PROCESSO: 25025.002500/2009-10 AUTORIZAÇÃO: 1.07800.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA
 ENDEREÇO: RODOV. SC 448 KM 38 N.º 500
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89300000 - TURVO/SC
 CNPJ: 07.266.548/0001-27
 PROCESSO: 25351.532979/2011-10 AUTORIZAÇÃO: 1.08985.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRONTOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA OTILIA Nº 665
 BAIRRO: VILA ESPERANÇA CEP: 03649000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.190.763/0001-91
 PROCESSO: 25351.251138/2006-19 AUTORIZAÇÃO: 1.06683.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA 40, 917
 BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 13504140 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 10.030.203/0001-44
 PROCESSO: 25351.326178/2009-12 AUTORIZAÇÃO: 1.07851.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M.A. DE SOUZA VALERIO - ME
 ENDEREÇO: rua parana, 22
 BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 45604235 - ITABUNA/BA
 CNPJ: 05.308.007/0001-84
 PROCESSO: 25351.578050/2009-13 AUTORIZAÇÃO: 1.08366.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. CORITIBEU DE AZEVEDO MARQUES, Nº 247
 BAIRRO: JARDIM SANTA TEREZINHA CEP: 06753290 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 09.279.011/0001-27
 PROCESSO: 25351.273152/2008-15 AUTORIZAÇÃO: 1.07477.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AUFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DO MILHO 88
 BAIRRO: PENHA CIRCULAR CEP: 21010100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14.034.545/0001-23
 PROCESSO: 25351.493638/2012-17 AUTORIZAÇÃO: 1.09524.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV. MAURICIO CARDOSO 706
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - IRECHIM/RS
 CNPJ: 09.300.303/0001-22
 PROCESSO: 25251.665176/2011-20 AUTORIZAÇÃO: 1.08563.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL WEST COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL ABREU LIMA Nº 05, LOJA 05
 BAIRRO: REALENGO CEP: 21735240 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.268.908/0001-29
 PROCESSO: 28351.112556/2011-20 AUTORIZAÇÃO: 1.08772.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOYANI BENZAGUEN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO REPRESENTACAO LTDA
 ENDEREÇO: AV. ANGELICA Nº 2220 2º ANDAR
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.170.462/0001-33

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARIA STELLA PICOLI
 BASEGGIO/280771-4900

Maria Stella Picoli
om

infira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/50921907225118700680>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 50921907225118700680-1
 Data: 19/07/2022 16:16:33
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANG30768-JUEXB;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
 Torre, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
 Escrevente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 17:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticadigital. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2022 14:54:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AMARILDO BASEGGIO e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 50921907225118700680-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99c4d8a5dcb9912da2b8470b39512f893cb22e762ae43a1c6abab1d33d2cb71d5f79f01bd3ab844e0470add8bb1b0f5e73d915c91b99b170993ea97d875a6330



Handwritten signature and initials



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Nome Fantasia

DISPROBEL

Endereço na Internet**Endereço Completo**

RUA SANTO ANTONIO, N° 151 - CRISTO REI CEP: 85.602-000

Responsável Técnico

MARINA PICOLLI BASEGGIO

CNPJ

82.291.311/0001-11

SAC**Cidade/UF**

FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Legal

AMARILDO BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08438-1

Data do Cadastro

29/04/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.852551/2018-30**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar



EMPRESA: Pile Confecções Ltda
ENDERECO: Rua Augusto Rosa - s/nº
BAIRRO: Parque Industrial CEP: 07859350 - FRANCO DA ROCHA/SP
CNPJ: 12.270.694/0002-47
PROCESSO: 25351.845442/2018-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do Decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário. É necessário que a empresa peticione AFE também para a matriz.

EMPRESA: legos olkos essenciais e compostos eireli
ENDERECO: Fazenda Palmeira s/n
BAIRRO: orange CEP: 1385000 - ESTIVA GERBU/SP
CNPJ: 27.373.909/0001-41
PROCESSO: 25351.145327/2019-79
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SPAC - SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA
ENDERECO: Rua Antiga Hidrelétrica de Mallet, 5M, Rural
BAIRRO: Mallet CEP: 84570000 - MALLETT/PR
CNPJ: 75.655.720/0001-94
PROCESSO: 25351.842871/2018-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do Decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: AMANGIO INDUSTRIA QUIMICA EIRELLI EPP
ENDERECO: RUA JACARANDA BRASILIANA 70
BAIRRO: COND IND VECCON ZETA CEP: 13178545 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 12.133.463/0001-00
PROCESSO: 25351.102743/2019-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: vektor hugo correia
ENDERECO: Rua Irene Marta Trolani Lima, 849
BAIRRO: Shangri-la I CEP: 83250000 - PONTAL DO PARANÁ/PR
CNPJ: 29.494.958/0001-68
PROCESSO: 25351.155369/2019-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: Felipe Bianque Venancio
ENDERECO: Acesso Localidade De Santa Teresa - Alta Riquinha
BAIRRO: Zona Rural CEP: 29480000 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 26.310.682/0001-22
PROCESSO: 25351.143790/2019-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: BR 101 SUL, 3640 - KM 73 - SALA 01
BAIRRO: BARRO CEP: 50900400 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.206.820/0011-79
PROCESSO: 25351.855294/2018-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014. A licença sanitária não é documento equivalente, pois o licenciamento é posterior à AFE.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.059, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Autorização de Funcionamento de Empresa constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

PRESA: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: RUA VIGARIO CALIXTO, 2118
BAIRRO: CATOLE CEP: 58410340 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 11.054.742/0001-84
PROCESSO: 25351.083115/2010-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Indefinido com base na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222/2006 e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16/2014. O formulário de pedido e a documentação anexada são referentes ao assunto: 702 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ), diferido do assunto peticionado: 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.059, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA JORGE NOVIS, Nº 316
BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 14.722.938/0001-20
PROCESSO: 25351.855454/2018-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: BR 101 SUL, 3640 - KM 73 - SALA 01
BAIRRO: BARRO CEP: 50900400 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.206.820/0011-79
PROCESSO: 25351.855234/2018-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença sanitária não é documento equivalente, pois o licenciamento é posterior à AE.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.060, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Altheia S.A Indústria Farmacêutica
ENDERECO: Av. Tégula, nº 888 - Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Atibaia
BAIRRO: Ponte Alta CEP: 1295820 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 48.344.725/0007-19
PROCESSO: 25351.543405/2013-45
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.065, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ALKA BIOTECNOLOGIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDERECO: RUA DOUTOR ALVARO PAIVA, 495
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020360 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.940.345/0001-74
PROCESSO: 25351.855033/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00674.2
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AH Supplies do Brasil Importação e Exportação Ltda EPP
ENDERECO: Rua Monte Alegre 100 Sala B4
BAIRRO: Monte Alegre CEP: 14051260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 28.729.174/0001-09
PROCESSO: 25351.175638/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00688.1
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDERECO: RUA JUDITE MELLO DOS SANTOS Nº 251 GALPÃO 17
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 19.051.175/0001-56
PROCESSO: 25351.861354/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00677.3
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: X FARMA LTDA
ENDERECO: RUA ELISIO JOSE DA SILVA, 820 - QUADRA R
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 26630000 - GUANAMBU/BA
CNPJ: 08.349.112/0001-64
PROCESSO: 25351.861722/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00689.5

ESTE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
http://www.in.gov.br/acesso/abertura.html, pelo código 0531201904900044

Documento assinado digitalmente em 29/04/2019 às 10:02:25 GMT-03:00, por ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM, CPF nº 030.800.800-00

MARIA STELLA MACIEL
RASCAGGIO/2007714900

Assinatura de Maria Stella Maciel
CPF nº 030.800.800-00
Data: 2019.04.29 10:02:25

Handwritten signature and initials.

Infira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/5092190722089490514

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 5092190722089490514-1
Data: 19/07/2022 16:18:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG30769-KSQL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3246-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Adauto José Fernandes Ribeiro
Eprovente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 17:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BELLA CASA PRODUTOS SANEANTES LTDA
ENDEREÇO: EST LINHA MARQUES DO HERVAL SN
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 9533000 - FAGUNDES VARELA/RS
CNPJ: 30.005.443/0001-36
PROCESSO: 25351.174102/2019-20 AUTORIZ/MS: 3.08445.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EUROFRAL INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TERMOPLÁSTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Odyr Teodorico Giordani, Nº 2701
BAIRRO: Parque Industrial Sul CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR
CNPJ: 07.125.645/0001-08
PROCESSO: 25351.073620/2019-27 AUTORIZ/MS: 3.08413.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMPEMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida Sampaio Vidal 1177 A (Via Expressa)
BAIRRO: Jardim Fontal do Sol CEP: 17519341 - MARILIA/SP
CNPJ: 16.825.569/0001-26
PROCESSO: 25351.842750/2018-30 AUTORIZ/MS: 3.08456.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 151
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 82.291.311/0001-11
PROCESSO: 25351.852551/2018-30 AUTORIZ/MS: 3.08438.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TOREZANI & LASCOSCK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTD - ME
ENDEREÇO: RUA SETE N 123
BAIRRO: RIO MARINHO CEP: 29141744 - CARIACICA/ES
CNPJ: 29.072.837/0001-28
PROCESSO: 25351.038901/2019-33 AUTORIZ/MS: 3.08410.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FGBM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Carolina Carneiro Queiroz, 129 Barracão 3
BAIRRO: Cataratas CEP: 85818637 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.152.506/0001-87
PROCESSO: 25351.060841/2019-35 AUTORIZ/MS: 3.08411.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GRAND PACK EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROBERTO GORDON, 455
BAIRRO: VILA MARY CEP: 09990090 - DIADEMA/SP
CNPJ: 02.029.962/0001-07
PROCESSO: 25351.077736/2019-35 AUTORIZ/MS: 3.08421.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VALENCI IND E COM DE ESSÊNCIAS PROD DE LIMP E DESC. LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rodovia Costa Rego, Al 407, nº 07
BAIRRO: Loteamento Manguaba CEP: 57150000 - PILAR/AL
CNPJ: 18.775.200/0001-81
PROCESSO: 25351.133290/2019-36 AUTORIZ/MS: 3.08433.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JORGE MAURÍCIO PEREIRA ME
ENDEREÇO: RUA TRISTÃO MONTEIRO, NÚMERO 2082
BAIRRO: JARDIM DO PRADO CEP: 95600000 - TAQUARA/RS
CNPJ: 12.231.993/0001-91

PROCESSO: 25351.848743/2018-41 AUTORIZ/MS: 3.08453.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ITW FLUIDS & HIGIENE SOLUTIONS LTDA
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO I, 6201 GALPÃO A
BAIRRO: JARDIM BARONESA CEP: 12091000 - TAUBATE/SP
CNPJ: 07.125.955/0001-14
PROCESSO: 25351.000422/2019-44 AUTORIZ/MS: 3.08469.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HIGITOP MANIPULAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Rua Eugênio Mero 736
BAIRRO: del rey CEP: 83060220 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 26.966.445/0001-14
PROCESSO: 25351.180829/2019-46 AUTORIZ/MS: 3.08444.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SAMUEL DE SOUZA DE CASTRO ME
ENDEREÇO: ANGELO ZAMPARETTI 160
BAIRRO: OFICINAS CEP: 88702420 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 12.841.805/0001-09
PROCESSO: 25351.038089/2019-46 AUTORIZ/MS: 3.08408.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CLAUDIA GONÇALVES DE SOUSA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR HELVÍDIO NUNES, 7041
BAIRRO: PARAIBINHA CEP: 64060240 - PICOS/PI
CNPJ: 23.055.571/0001-29
PROCESSO: 25351.006431/2019-49 AUTORIZ/MS: 3.08404.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NEWPLAS COMERCIO E SERVIÇOS DE BLISTAGEM LTDA
ENDEREÇO: Rua Matriz, 175
BAIRRO: Imaíno Velho CEP: 06714360 - COTIA/SP
CNPJ: 09.143.624/0001-32
PROCESSO: 25351.831626/2018-49 AUTORIZ/MS: 3.08457.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TOTALMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA FELIPE CARIARÃO, 481
BAIRRO: CENTRO CEP: 87600000 - NOVA ESPERANÇA/PR
CNPJ: 13.131.609/0001-16
PROCESSO: 25351.139441/2019-60 AUTORIZ/MS: 3.08434.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: POTQUIMICA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Fundibem, 301
BAIRRO: Casa Grande CEP: 09961390 - DIADEMA/SP
CNPJ: 12.597.542/0001-60
PROCESSO: 25351.187954/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08446.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: X FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ELISIO JOSÉ DA SILVA, 820 - QUADRA R
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 66430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 08.349.112/0001-64
PROCESSO: 25351.861755/2018-61 AUTORIZ/MS: 3.08465.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticacao.html, pelo código 05313014041800056

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MARIA STILLA PICELLI
BASEGGIO/207714903

Assinatura digitalizada
https://www.in.gov.br/autenticacao.html

Handwritten signature

Handwritten initials 'om'

informe os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/50921907220894905514



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 50921907220894905514-2
Data: 19/07/2022 10:18:36
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG30770-GNGJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1490
Torre João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 17:30:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA
Número 373 / 2022

Nome Fantasia: DISPROBEL
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 82.291.311/0001-11
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: SANTO ANTONIO
Bairro: CRISTO REI
CEP: 85602000 Número: 151

Principal: 1663 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano C.N.A.E. 4644301

Secundário: 1639 Comércio atacadista de produtos odontológicos C.N.A.E. 4645103

Secundário: 1569 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia C.N.A.E. 4645102

Secundário: 924 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios C.N.A.E. 4645101

Responsável Técnico: MARINA PICOLLI BASEGGIO CRF/PR 36-994

Local e Data: Francisco Beltrão, 21/03/2022

Validade: 21/03/2023

Observações:

MAGDA L FAUST ZEN
Farmacêutica CRF/PR 2797
DVS - Francisco Beltrão - PR

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900

Autimado de forma digital por MARIA STELLA
PICOLLI:8AM/520-4367711920
Data: 2022/03/22 15:58:06 GMT-03:00

Handwritten signature

Handwritten initials

Fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/50922203227611089846>

Autenticação Digital Código: 50922203227611089846-1
Data: 22/03/2022 15:50:58
Valor Total do Ato: R\$ 5,02



J: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

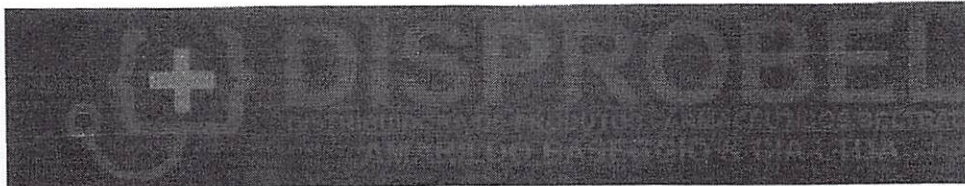


Válter Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 15:58:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



EDITAL DE PREGÃO Nº 099/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSUMOS, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dispensação nas Unidades de Saúde do Município de Planalto – PR

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022

Pelo presente instrumento, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ nº 82.291.311/0001-11, com sede na RUA SANTO ANTONIO, 151, BAIRRO CRISTO REI, 85.602-000 FRANCISCO BELTRÃO-PARANA, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão-Pr
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

om

0696



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRTI em www.crf-pr.org.br/crfprmcasa

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 12178	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO A40826AD5F3EAD2920F164E2BB8D4724
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA EPP		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DISPRO BEL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO 151 1º ANDAR SL 01	CNPJ 82.291.311/0001-11	
LOCALIDADE CRISTO REI	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	36994	MARINA PICOLLI BASEGGIO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 18 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luiza Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edívar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.427.563/0001-35 DUNS®: 899354676
Razão Social: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/06/2023
FGTS Validade: 14/01/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/02/2023
Receita Municipal Validade: 20/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 28/12/2022 15:05

CPF: 068.626.699-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

Om

0698

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por _____, Sócia, RG _____, CPF _____, endereço _____, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 099/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSUMOS, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dispensação nas Unidades de Saúde do Município de Planalto – PR, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Descrição	Qnt.	Un	Marca/Fabric.	Valor Unit.	Valor Total
38	Fralda descartável anatômica PEQUENA até 40 Kg focos de gel abas anti-vazamento faixa ajustável fitas adesivas adulto.	1.000	UN	FRALDAMED	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
39	Fralda descartável anatômica MÉDIA de 40 a 70 Kg focos de gel abas anti-vazamento faixa ajustável fitas adesivas adulto.	3.500	UN	FRALDAMED	R\$ 1,87	R\$ 6.545,00
40	Fralda descartável anatômica GRANDE acima de 70 kg focos de gel abas anti-vazamento faixa ajustável fitas adesivas adulto.	5.000	UN	FRALDAMED	R\$ 1,93	R\$ 9.650,00
41	Fralda descartável anatômica EXTRA GRANDE acima de 90 Kg focos de gel abas anti-vazamento faixa ajustável adulto.	5.000	UN	FRALDAMED	R\$ 2,13	R\$ 10.650,00
Valor total: R\$ 28.715,00 (vinte e oito mil, setecentos e quinze reais)						

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

28 de dezembro de 2022



FRACMA

Comercial de Produtos para Higiene Ltda.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 099/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 09.427.563/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sra. FRANCIELE CAROLINE MERGEN portador da Carteira de Identidade nº 9083661356 e do CPF nº 027.079.960-50, DECLARA:

- I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira;
- II) Que não se encontra no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- III) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- IV) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- V) Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- VI) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- VII) Que não fomos penalizados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- VIII) Que a empresa possui condições de fornecer, durante o prazo de validade do registro de preços, bens de iguais características ao que se encontram descritos no Anexo deste Edital, em quantidade compreendida entre as informadas como mínimas e máximas;
- IX) Que possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação;
- X) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- XI) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários;
- XII) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- XIII) Que não está impedido de contratar com órgão público;
- XIV) Que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
- XV) Que não possui em seu quadro empresarial, de sócios ou de diretoria com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.
- XVI) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

FRACMA
COMERCIAL DE
PRODUTOS PARA
HIGIENE
LTDA:094275630
00135

Assinado de forma
digital por FRACMA
COMERCIAL DE
PRODUTOS PARA
HIGIENE
LTDA:09427563000135
Dados: 2022.12.26
11:50:03 -03'00'

Franciele Caroline Mergen
Sócia

Santa Rosa, 28 de dezembro de 2022

Rua Santo Ângelo, 200 – Centro - Santa Rosa – RS CEP: 98780-076
Fone: (55) 3512-5317 E-mail: fracmasantarosa@gmail.com
CNPJ: 09.427.563/0001-35 I.E.: 110/0104540

FRACMA

Comercial de Produtos para Higiene Ltda.

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022

Pelo presente instrumento, a empresa FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA - ME, CNPJ nº 09.427.563/0001-35, com sede na Rua Santo Ângelo, 200, centro – Santa Rosa/RS – CEP 98780-076, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) FRANCIELE CAROLINE MERGEN, Portador(a) do RG sob nº 9083661356 e CPF nº 027.079.960-50, cuja função/cargo é sócia, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitaeli@terra.com.br

Telefone: (55)3512-5588

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) FRANCIELE CAROLINE MERGEN, portador(a) do CPF/MF sob n.º 027.079.960-50, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da

Rua Santo Ângelo, 200 – Centro - Santa Rosa – RS CEP: 98780-076

Fone: (55) 3512-5317 E-mail: fracmasantarosa@gmail.com

CNPJ: 09.427.563/0001-35 I.E.: 110/0104540

om

0701

FRACMA

Comercial de Produtos para Higiene Ltda.

Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 099/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santa Rosa, 28 de dezembro de 2022

FRACMA
COMERCIAL DE
PRODUTOS PARA
HIGIENE
LTDA:09427563000
135

Assinado de forma digital
por FRACMA COMERCIAL
DE PRODUTOS PARA
HIGIENE
LTDA:09427563000135
Dados: 2022.12.26
11:50:19 -03'00'

Franciele Caroline Mergen
Sócia

Rua Santo Ângelo, 200 – Centro - Santa Rosa – RS CEP: 98780-076
Fone: (55) 3512-5317 E-mail: fracmasantarosa@gmail.com
CNPJ: 09.427.563/0001-35 I.E.: 110/0104540

• • 0702

**6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
E CONSOLIDAÇÃO**

FRANCIELE CAROLINE MERGEN, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08 de maio de 1994, portadora do CPF nº 027.079.960-50 e Cédula de Identidade nº 9083661356 SSP/RS, residente e domiciliada em Santa Rosa/RS, na Avenida Rio Grande do Sul, 480, Apto 01, Centro, CEP 98780-765, aqui representada pelo procurador sr. Eugen Irio Schwambach, brasileiro, casado, nascido em 12 de maio de 1957, natural de Tucunduva/RS, contabilista, portador da Cédula de Identidade nº 3000804876 SSP/RS e CPF nº 211.068.270-15; e **CLÁUDIA MERGEN**, brasileira, casada, empresária, nascida em 22 de agosto de 1969, portadora do CPF nº 460.488.390-49 e Cédula de Identidade nº 5030625106 SSP/RS, residente e domiciliada em Santa Rosa/RS, na Avenida Rio Grande do Sul, 480, Apto 01, Centro, CEP 98780-765, aqui representada pelo procurador sr. Eugen Irio Schwambach, brasileiro, casado, nascido em 12 de maio de 1957, natural de Tucunduva/RS, contabilista, portador da Cédula de Identidade nº 3000804876 SSP/RS e CPF nº 211.068.270-15, sócias componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA.**, estabelecida em Santa Rosa/RS, na Rua Santo Ângelo, 200, Centro, CEP 98780-076., inscrita no CNPJ sob nº 09.427.563/0001-35 e ato constituído arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43206087425, resolvem de comum acordo alterar novamente o seu contrato social e o fazem pelo contido nas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª- A sócia Cláudia Mergen, não desejando mais permanecer na sociedade e por ter transferido por venda a totalidade de suas quotas, ou seja, 150 (cento e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e um montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a sócia remanescente, Franciele Caroline Mergen, já qualificadas acima, dando plena, geral e rasa quitação das mesmas, retira-se da sociedade.

Cláusula 2ª – O capital que permanece inalterado é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15000 (quinze mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado no ato da constituição, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Nome	Nº de quotas	Valor R\$
Franciele Caroline Mergen	15000	15.000,00
TOTAL	15000	15.000,00

Cláusula 3ª - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª- A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA.**, sendo regida em conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula 2ª- A sociedade tem como objeto social: **comércio varejista, importação e exportação de produtos de higiene pessoal, cosméticos e produtos de perfumaria (4772-5/00); comércio varejista, importação e exportação de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (7739-0/02); aluguel de material médico (7729-2/03); comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares (4664-8/00); Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene pessoal (4646-0/02); comércio atacadista, importação e exportação de móveis e artigos de colchoaria (4649-4/04); e comércio atacadista, importação e exportação de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08).**

Cláusula 3ª- A sociedade tem sua sede e domicílio na **Rua Santo Ângelo, 200, Centro, em Santa Rosa/RS, CEP 98780-076.**

Cláusula 4ª- A sociedade iniciou suas atividades em 12 de março de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula 5ª- O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Nome	Nº de quotas	Valor R\$
Franciele Caroline Mergen	15000	15.000,00
TOTAL	15000	15.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.



om

Cláusula 6ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula 7ª- A administração da sociedade caberá a administradora/sócia Franciele Caroline Mergen, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial de forma conjunta ou isoladamente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 8ª- Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

Cláusula 9ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula 10ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 11ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

om
ACB



FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA.
CNPJ nº 09.427.563/0001-35
NIRE nº 43206087425

Cláusula 12ª- Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula 13ª- Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula 14ª- O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 15ª- De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula 16ª- Fica eleito o Foro de Santa Rosa/RS, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, que possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, que após aprovado, será digitalizado pela Junta Comercial.

Santa Rosa, 28 de outubro de 2022.

Franciele Caroline Mergen
Representada p/ Eugen Irio Schwambach

Cláudia Mergen
Representada p/ Eugen Irio Schwambach



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direito

Francielle B. Mergen

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9083661356 DATA DE EMISSÃO 03/12/2014

NOME **FRANCIELE CAROLINE MERGEN**

PAIS DO REGISTRO **FLÁVIO LUÍS MERGEN**

CLÁUDIA MERGEN

NACIONALIDADE **SANTA ROSA RS** DATA DE NASCIMENTO **08/05/1994**

DOC. ORIGINAL **C MASC 29516 SANTA ROSA RS**

LV A76 EL 46

CPF **027.079.960-50** REG. PASSAP **151281 / 151281**

PORTO ALEGRE, RS *Carl Eduardo Falcão Junior*
Assinatura do Diretor

2 VIA **LEI Nº 7.116 DE 29/08/83**

7º TABELIONATO
Rua Marizete, 11 • Loja 3 • Fone: (51) 33372-4045 • lab. 7@terra.com.br • Cnp 90430-161 • Porto Alegre - RS
MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabela Substituta Designada

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

048001160001901400 Emol.: R\$ 4,50 Selo: R\$ 0,45
Porto Alegre-RS 10/01/2017

Richardson Bohrer da Silva
Richardson Bohrer da Silva - Escrevente Autorizado

17803357

17803357

7º TABELIONATO
Rua Marizete, 11 • Loja 3 • Fone: (51) 33372-4045 • lab. 7@terra.com.br • Cnp 90430-161 • Porto Alegre - RS
MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabela Substituta Designada

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

048001160001901401 Emol.: R\$ 4,50 Selo: R\$ 0,45
Porto Alegre-RS 10/01/2017

Richardson Bohrer da Silva
Richardson Bohrer da Silva - Escrevente Autorizado

BoS *om*

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43206087425	CNPJ 09.427.563/0001-35
NOME EMPRESARIAL FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 34.79.B1.7E.F7.CC.C2.91.5A.FD.C8.AA.5B.56.7F.6F.D8.B3.8D.DD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	21106827015	EUGEN IRIO SCHWAMBACH: 21106827015	879890341250390246 4	01/04/2022 a 01/04/2023	Não
Procurador	21106827015	EUGEN IRIO SCHWAMBACH: 21106827015	879890341250390246 4	01/04/2022 a 01/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

34.79.B1.7E.F7.CC.C2.91.5A.FD.C8.
AA.5B.56.7F.6F.D8.B3.8D.DD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 14:16:15

C2.51.2B.B4.4B.52.C9.9B
D5.08.EC.6C.BC.47.D8.E2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Ros *Om*

0708

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.427.563/0001-35
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA.
NIRE	43206087425
CNPJ	09.427.563/0001-35
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SANTA ROSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/03/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3953

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3953
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.79.B1.7E.F7.CC.C2.91.5A.FD.C8.AA.5B.56.7F.6F.D8.B3.8D.DD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

• • 0709

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 09.427.563/0001-35
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 285.796,38	R\$ 396.179,25
CIRCULANTE		R\$ 282.158,52	R\$ 385.892,69
DISPONIBILIDADES		R\$ 266.103,60	R\$ 377.355,81
CAIXA		R\$ 57.459,21	R\$ 218.471,70
CAIXA GERAL		R\$ 57.459,21	R\$ 218.471,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 104.721,90	R\$ 15.378,20
BANCO DO BRASIL S/A C/C		R\$ 23.287,96	R\$ 454,72
SICREDI S/A C/C		R\$ 81.433,94	R\$ 14.923,48
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		R\$ 101.025,57	R\$ 143.505,91
BANCO DO BRASIL S/A C/APLIC		R\$ 100.767,77	R\$ 0,00
SICREDI S/A C/APLIC		R\$ 223,19	R\$ 0,00
SICREDI S/A C/APLIC RDC DIST.			
RESULTADOS		R\$ 34,61	R\$ 185,89
BANCO DO BRASIL S/A C/APLIC RF SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ 143.320,02
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 2.896,92	R\$ 0,00
OUROCAP 106523		R\$ 2.896,92	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 16.054,92	R\$ 8.536,88
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 16.054,92	R\$ 8.536,88
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 16.054,92	R\$ 8.536,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.637,86	R\$ 10.286,56
INVESTIMENTOS		R\$ 2.437,86	R\$ 2.679,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 2.437,86	R\$ 2.679,00
CAPITAL INTEGRALIZADO SICREDI S/A		R\$ 2.437,86	R\$ 2.679,00
IMOBILIZADO - MATRIZ		R\$ 1.200,00	R\$ 7.607,56
IMOBILIZADO		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 6.407,56
CONSÓRCIO 3628560 - KA 1.0 4P		R\$ 0,00	R\$ 6.407,56
PASSIVO		R\$ 285.796,38	R\$ 396.179,25
CIRCULANTE		R\$ 42.704,36	R\$ 153.372,69
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 35.247,42	R\$ 147.813,90
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SFN		R\$ 35.247,42	R\$ 147.813,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.79.B1.7E.F7.CC.C2.91.5A.FD.C8.AA.5B.56.7F.6F.D8.B3.8D.DD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

• • 0710

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.427.563/0001-35
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO DO BRASIL S/A C/ EMPREST-PRONAMPE 033.924.108		R\$ 35.247,42	R\$ 27.191,59
BANCO DO BRASIL S/A C/EMPRES - PRONAMPE 033925090		R\$ 0,00	R\$ 120.622,31
FORNECEDORES		R\$ 211,83	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 211,83	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 211,83	R\$ 0,00
DENTALSHOP PROD ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 211,83	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 3.415,13	R\$ 3.793,20
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R\$ 1.562,68	R\$ 1.738,53
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 1.562,68	R\$ 1.738,53
FOLHA DE PAGAMENTO - AUTÔNOMOS		R\$ 522,80	R\$ 573,80
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 522,80	R\$ 573,80
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		R\$ 930,05	R\$ 979,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 979,00
ENCARGOS		R\$ 399,60	R\$ 501,87
FGTS A PAGAR		R\$ 147,33	R\$ 227,07
INSS A RECOLHER		R\$ 252,27	R\$ 274,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.829,98	R\$ 1.765,59
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 22,00
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 22,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA		R\$ 3.829,98	R\$ 1.743,59
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 3.829,98	R\$ 1.743,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 243.092,02	R\$ 242.806,56
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
FRANCIELE CAROLINE MERGEN		R\$ 14.850,00	R\$ 14.850,00
CLÁUDIA MERGEN		R\$ 150,00	R\$ 150,00
RESERVAS		R\$ 228.092,02	R\$ 227.806,56
RESERVA DE LUCROS		R\$ 428.092,02	R\$ 455.899,48
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 428.092,02	R\$ 455.899,48
(-) (-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ (200.000,00)	R\$ (228.092,92)
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS CLAUDIA		R\$ (2.000,00)	R\$ (2.280,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.79.B1.7E.F7.CC.C2.91.5A.FD.C8.AA.5B.56.7F.6F.D8.B3.8D.DD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

om Página 2 de 3

•• 0711

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.427.563/0001-35
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS FRANCFIELE		R\$ (198.000,00)	R\$ (225.811,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.79.B1.7E.F7.CC.C2.91.5A.FD.C8.AA.5B.56.7F.6F.D8.B3.8D.DD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3

Am

• • 0712

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.427.563/0001-35
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS FRANCIELE		R\$ (198.000,00)	R\$ (225.811,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.79.B1.7E.F7.CC.C2.91.5A.FD.C8.AA.5B.56.7F.6F.D8.B3.8D.DD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3



Om

• • 0713

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA.**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.427.563/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 891.009,69	R\$ 441.564,64
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 812.281,19	R\$ 327.727,80
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 12.162,84
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R\$ 78.728,50	R\$ 101.674,00
(-) Devoluções e abatimentos		R\$ (36.110,00)	R\$ (12.762,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (36.110,00)	R\$ (12.762,00)
(-) Impostos sobre vendas e Serviços		R\$ (45.177,21)	R\$ (31.940,53)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS		R\$ (45.177,21)	R\$ (31.940,53)
Receita Líquida		R\$ 809.722,48	R\$ 396.862,11
(-) (-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (469.216,51)	R\$ (95.977,64)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (17.421,30)	R\$ (16.048,92)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ (198.173,44)	R\$ (37.170,29)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ (287.511,46)	R\$ (48.783,00)
(-) FRETES S/ COMPRAS		R\$ (3.878,25)	R\$ (1.600,24)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 33.150,00	R\$ (0,00)
(-) (-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ (11.436,98)	R\$ (912,07)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 16.054,92	R\$ 8.536,88
Lucro Bruto		R\$ 340.505,97	R\$ 300.884,47
(-) Despesas Gerais Comerciais		R\$ (20.271,35)	R\$ (22.973,38)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (776,01)
(-) ALUGUEL		R\$ (6.600,00)	R\$ (12.400,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (816,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE CARTÓRIO		R\$ (45,20)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (514,45)
(-) IMPRESSOS		R\$ (130,60)	R\$ (147,60)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (140,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (90,00)	R\$ (0,00)
(-) SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (769,00)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (1.300,00)	R\$ (0,00)
(-) SINDICATO PATRONAL/ASSOC.DE CLASSE		R\$ (454,76)	R\$ (138,00)
(-) TELEFONE LINHA FIXA		R\$ (17,88)	R\$ (89,77)
(-) TELEFONE MÓVEL CELULAR		R\$ (0,00)	R\$ (290,10)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (6.120,00)	R\$ (6.528,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.79.B1.7E.F7.CC.C2.91.5A.FD.C8.AA.5B.56.7F.6F.D8.B3.8D.DD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

0714

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA.**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.427.563/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.565,00)	R\$ (940,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (280,00)	R\$ (200,00)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (2.711,91)	R\$ (50,79)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (123,66)
(-) BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (6,00)
(-) Despesas Trabalhistas Administrativas		R\$ (16.531,26)	R\$ (38.792,65)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (425,00)	R\$ (1.892,33)
(-) FGTS		R\$ (285,59)	R\$ (1.895,69)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (12.534,00)	R\$ (13.200,00)
(-) SALÁRIOS		R\$ (3.286,67)	R\$ (21.804,63)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.716,28)	R\$ (11.315,33)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (1.121,70)	R\$ (2.248,90)
(-) IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (36,16)	R\$ (351,83)
(-) JUROS S/ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (558,42)	R\$ (8.714,60)
Receitas Financeiras		R\$ 368,61	R\$ 2.263,74
RENDIMENTO APLIC.AUTOMÁTICA C/CORRENTE		R\$ 200,32	R\$ 2.263,74
JUROS RECEBIDOS		R\$ 168,29	R\$ 0,00
(-) Despesas Tributárias		R\$ (427,83)	R\$ (2.652,12)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (415,05)	R\$ (242,32)
(-) IOF		R\$ (12,58)	R\$ (2.409,80)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,20)	R\$ (0,00)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 134,24	R\$ 392,73
RESULTADOS SICREDI S/A		R\$ 134,24	R\$ 392,73
Resultado Operacional Líquido		R\$ 302.062,10	R\$ 227.807,46
Resultado Antes do IR		R\$ 302.062,10	R\$ 227.807,46
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 302.062,10	R\$ 227.807,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.79.B1.7E.F7.CC.C2.91.5A.FD.C8.AA.5B.56.7F.6F.D8.B3.8D.DD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2




.. 0715

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	385.892,69 + 0,00	2,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	153.372,69 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	385.892,69	2,52
	Passivo Circulante	153.372,69	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	377.355,81	2,46
	Passivo Circulante	153.372,69	
Índice de Solvência Geral	Ativo	396.179,25	2,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	153.372,69 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	153.372,69 + 0,00	0,63
	Patrimônio Líquido	242.806,56	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	153.372,69 + 0,00	0,39
	Ativo	396.179,25	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	10.286,56	0,04
	Patrimônio Líquido	242.806,56	

CLAUDIA MERGEN

CPF: 460.488.390-49

EUGEN IRIO SCHWAMBACH

Reg. no CRC - RS sob o No. RS03849103

CPF: 211.068.270-15



om

• •

0716

Handwritten signature

Om

• • 0717

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.427.563/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/03/2008
NOME EMPRESARIAL FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTO ANGELO	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****	
CEP 98.780-076	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA ROSA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABASE@CONTABASE.COM.BR	TELEFONE (55) 3511-1101/ (55) 3512-1101		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2022 às 13:45:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RS *om*



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação



C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

AV EXPEDICIONARIO WEBER - CRUZEIRO - CEP. 98.900.000 - SANTA ROSA/RS

Fone/Fax: (55) 3511-5100 (55) 3511-7621

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

42006

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

FRACMA

LOGRADOURO

RUA SANTO ANGELO

NÚMERO

200

COMPLEMENTO

CEP

98.780-076

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

Santa Rosa

ESTADO

RS

CPF / CNPJ

09.427.563/0001-35

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE

20/03/2008

Atividade Principal

3319.8/00.00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividade Secundária

4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649.4/04.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4772.5/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

7729.2/03.00 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO

7739.0/02.00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR



Observações:

ADMINISTRADOR(A) TITULAR

FRANCIELE CAROLINE MERGEN

ADMINISTRADOR(A) TITULAR

CLAUDIA MERGEN

O portador da presente licença tem permissão para explorar as atividades econômicas acima discriminadas enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

SANTA ROSA, 17/09/2020

- 1) Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudança de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O Contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias (Art. 41 da LC 34/06), sob pena de multa (Art. 162 da LC 34/06).

Emitido por: TELIO MAFASIOLLI SCALCO

Cód. Verificador: WIS031201-6114-QESYKALWTPRLW-4

Dirceu Weisheit
Chefe da Seção de Supervisão
de Arrecadação

Res *am*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA
 VIGILÂNCIA EM SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO N° 403/2022

Razão Social: **FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA**
 CPF / CNPJ: 09.427.563/0001-35 Insc. Est.: 0000001100104540
 Endereço: Rua Santo Angelo, 200 - Centro - - SANTA ROSA / RS

Alvará Válido Até: 24/08/2023

Ramo de Atividades:

COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS
DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PERFUMES E PROD DE HIGIENE
PESSOAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE

Sócio | Proprietário: CLAUDIA MERGEN

Responsável Técnico: CLAUDIA MERGEN

Observações:

SANTA ROSA 24/08/2022

*Este alvará pode ser cassado quando constatado irregularidades.
 ** O alvará sanitário somente terá validade mediante apresentação do alvará de localização.
 *** Este documento deverá ser fixado em local visível ao público.

Luciana Huppel

Autoridade Sanitária

Luciana Huppel
 Farmacêutica
 CRF/RS 9.637
 Instância em Saúde-FUMSSAR



8BB2DCDBD9

Consulte a autenticidade em
santarosa.atende.net/vigilancia

Handwritten marks and signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA.
CNPJ: 09.427.563/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:08 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2023.

Código de controle da certidão: **2CF6.46CA.6A17.B448**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

om
AdS

• • 0721



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **FRACMA COML DE PROD PARA HIGIENE LTDA**

CNPJ base: **09.427.563/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/2/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **22253515**
Autenticação: **32316027**



Om

• • 0722



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Departamento de Receita
C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 27144/2022

CONTRIBUINTE

Nome/Razão:	FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA	376027
Econômico:	42006, 42006	
CNPJ/CPF:	09.427.563/0001-35	
Endereço:	RUA SANTO ANGELO, 200	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	Cidade: Santa Rosa - RS

Certifica-se, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado".

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

FINALIDADE

PARA FINS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, RELATIVO A DÉBITOS DE CADASTROS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS.

SANTA ROSA, 14 de dezembro de 2022

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: santarosa.atende.net, através do serviço AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS E RELATÓRIOS.

Código de Autenticidade: WGT211201-000-YVBIUBYLOSXXUS-5

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.427.563/0001-35
Razão Social: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA
Endereço: RUA CEL BORGES FORTES 942 SALA 01 / CENTRO / SANTA ROSA / RS / 98900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2022 a 14/01/2023

Certificação Número: 2022121601520978337616

Informação obtida em 16/12/2022 17:15:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

om



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.427.563/0001-35

Certidão n°: 42126689/2022

Expedição: 29/11/2022, às 08:43:50

Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.427.563/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

om
Raf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA, CNPJ 09427563000135,
Endereço - RUA SANTO ANGELO, 200 - CENTRO.

14 de dezembro de 2022, às 09:54:47

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4844bc8b0130cf2501ac91bd5a8d28ff**

om

• •

0726

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)
CONTRIBUINTE: FRACMA COML DE PROD PARA HIGIENE LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 110/0104540
CNPJ: 09.427.563/0001-35



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!
Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha
Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

om

[Handwritten signature]

0727

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 01/09/2022

Identificação

CAD ICMS	110/0104540
CNPJ	09.427.563/0001-35
Razão Social	FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA
Nome Fantasia	

Endereço

Logradouro	RUA SANTO ANGELO			
Número	200	Complemento		
Bairro/Distrito	CENTRO			
Município	SANTA ROSA	U.F.	RS	
CEP	98780-076	Telefone		

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	9ª DRE - SANTO ANGELO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
CNAE Fiscal	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
CNAE Fiscal	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		
Data Abertura	19/03/2008		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas

- 7 - COMERCIO ATACADISTA
- 8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

om
RES



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2022

REGISTRO NO CRF 22832	REGIONAL RS	VALIDADE 30/11/2023	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2022/22832.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Fracma Comercial de Produtos para Higiene Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de outros produtos exceto medicamentos	NATUREZA DE ATIVIDADE Produtos para saúde/ cosméticos
---------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------

ENDEREÇO Rua Santo Ângelo, 200 -	CNPJ 09.427.563/0001-35
-------------------------------------	----------------------------

BAIRRO Centro	CIDADE Santa Rosa
------------------	----------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-13:00	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME					FUNÇÃO
1	11477	Claudia Mergen					Responsável Técnico
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO 08:00-13:00	DOMINGO

Porto Alegre - RS, 30 de novembro de 2022.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0413869211
 ----- agile distribuidora ltda / 34.523.353/0001-98 25351.953222/2021-19 / 8216502
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349969213
 ----- ATL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.667.448/0001-07
 25351.758333/2020-24 / 8216487 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS
 EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0245375210 ----- B&C
 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 74.895.848/0002-43 25351.175914/2020-26 /
 8216456 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3462042203
 ----- LYM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 30.699.443/0001-83
 25351.953243/2021-26 / 8216250 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 DISTRIBUIDORA / 0349987211 ----- CURADH COMERCIO E
 SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 34.907.123/0001-22 25351.961609/2021-
 31 / 3101056 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0364757213 ----- ALIGNYOU TECNOLOGIA
 ODONTOLOGICA LTDA / 34.116.858/0001-38 25351.961535/2021-32 / 8216551 861 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0364700211
 ----- FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA / 09.427.563/0001-35
 25351.945180/2021-34 / 8216547 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 DISTRIBUIDORA / 0334448212 ----- LUXMED COMERCIO
 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 37.636.638/0001-23 25351.952872/2021-39 /
 8216460 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
 0349655219 ----- C. A. VIECELLI - EIRELI / 32.404.978/0001-05
 25351.952888/2021-41 / 3101008 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
 DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0349751218
 ----- FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA / 09.427.563/0001-35
 25351.945164/2021-41 / 3101042 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
 DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0334432219
 ----- agile distribuidora ltda / 34.523.353/0001-98 25351.952944/2021-48 / 1250005
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0349792216 ----- MEDEIROS MODELADORES
 EIRELI / 31.026.385/0001-90 25351.953031/2021-49 / 8216491 861 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0349858217 ----- COOP
 MISTA PROD RURAIS DO SUDESTE GOIANO LTDA / 02.077.618/0001-85
 25351.042221/2020-58 / 3101025 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS
 EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0231134215
 ----- CARDIOWAY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 38.945.538/0001-41
 25351.945139/2021-68 / 8216533 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 DISTRIBUIDORA / 0334406218 ----- EBEG EMBALAGENS E
 DESCARTAVEIS EIRELI / 03.498.812/0001-05 25351.953101/2021-69 / 4029829 723 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0349910219 ----- ARMAZEM MATEUS S.A. /
 23.439.441/0013-23 25351.961716/2021-69 / 4029846 723 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
 0364763213 ----- MOTOMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO
 HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.996609/2020-71 / 8211857 7056 - AFE/AE -
 Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4253183204
 ----- AURINEIA S. ARAUJO / 28.568.521/0001-69
 25351.440654/2020-75 / 8216516 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS
 EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4548553207
 ----- KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL EIRELI / 14.199.685/0001-51
 25351.961545/2021-78 / 8216564 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 DISTRIBUIDORA / 0364711213 ----- FRACMA COMERCIAL DE
 PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA / 09.427.563/0001-35 25351.945246/2021-96 / 4029801
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0334516218 ----- EBEG
 EMBALAGENS E DESCARTAVEIS EIRELI / 03.498.812/0001-05 25351.952977/2021-98 /
 3101039 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0349818215

RESOLUÇÃO RE Nº 593, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA. / 57.189.367/0001-12
 25351.090298/2017-01 / 1163258
 7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
 TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4385813205

 PETERSON AFONSO MARTINS - EIRELI / 05.276.771/0001-20
 25023.077214/2009-02 / 8059709
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2954109203

 LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME / 28.194.914/0001-50
 25351.096222/2018-06 / 1176463
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
 0142257214

 SURGICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 17.921.554/0001-24
 25351.069394/2014-12 / 8102555
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
 0193448211

 B&C IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 74.895.848/0002-43
 25351.175914/2020-25 / 8216456
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
 ATIVIDADES / 3568400201

 ITS DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 36.357.818/0001-
 03
 25351.532505/2020-31 / 8213051
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
 ATIVIDADES / 4175047204

 RIOQUÍMICA S.A. / 55.643.555/0003-05
 25351.679121/2019-48 / 8192371
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
 4485365204

 ADOXY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 30.446.895/0002-34
 25351.732538/2020-80 / 8214913
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
 ATIVIDADES / 4567456203

 Nutriex Indústria de Nutracéuticos Ltda. / 22.966.065/0001-29
 25351.774726/2020-85 / 8214931
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
 ATIVIDADES / 4651307205
 25351.774726/2020-85 / 8214931

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
 ATIVIDADES / 4651173209
 25351.774726/2020-85 / 8214931
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
 ATIVIDADES / 4651225209

RESOLUÇÃO RE Nº 594, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dental Éspere LTDA / 37.451.651/0001-08
 25351.945145/2021-15 /
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0334412218
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Os produtos com os quais a empresa pretende são de uso profissional, não caracterizando assim o comércio varejista de produtos para saúde, conforme as definições do artigo 2º, inciso V e VI da RDC nº 16/2014. A empresa deverá peticionar Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuidora.

 PRS DE CASTRO EIRELI / 36.620.827/0001-45
 25351.484104/2020-68 /
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079728204
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4482034/20-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa encaminhou uma ficha de inspeção que não informa quais são os produtos comercializados.

RESOLUÇÃO RE Nº 595, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00
 25351.440591/2020-57 / 1250019
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
 4621703200

RESOLUÇÃO RE Nº 596, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA. / 57.189.367/0001-12
 25351.090283/2017-02 / 1163261
 7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
 TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE
 ATIVIDADES / 4386654208

RESOLUÇÃO RE Nº 597, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ROMERO & CARVALHO DROGARIA LTDA / 38.327.121/0001-15
 25351.389722/2020-03 / 7783435
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4479561201

 M. R. A. DA SILVA SANTOS DROGARIA / 36.328.724/0001-06
 25351.007075/2021-03 / 7783375
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0462722219
 Farmácia a favorita / 38.197.215/0001-17
 25351.007290/2021-04 / 7783561
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0463586218

 CLAUDINEI DE OLIVEIRA JACOB DROGARIA / 23.990.498/0002-63
 25351.000104/2021-06 / 7783193
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0450468212

 FLORE FARMA LTDA. / 40.619.886/0001-70
 25351.007251/2021-07 / 7783512
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0463413216

 BRYAN WILLIAN PEDRO DE BRITO / 39.618.801/0001-50
 25351.000087/2021-07 / 7783037
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0450420218



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA	CNPJ 09.427.563/0001-35
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC 4772500
Endereço Completo RUA SANTO ANGELO, 200 - CENTRO CEP: 98.780-076	Cidade/UF SANTA ROSA/RS
Responsável Técnico CLAUDIA MERGEN	Responsável Legal [sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 4.02980-1	Data do Cadastro 10/02/2021	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.945246/2021-96</u>	Cadastro 2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Om
[Handwritten signature]

Om
R/S



Seção II

Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sínonimia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

- I - Nome do representante do organizador do evento;
- II - Contato do representante do organizador do evento;
- III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
- IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor.

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvios, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituente do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratonana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes; d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvios, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) flocos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pelos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

om
Bel

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

**Ministério da Saúde**
Gabinete do Ministro**PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990**

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo Único, inciso I e II, da Constituição e tendo em vista os resultados da revisão procedida quanto aos requisitos de qualidade aplicáveis aos produtos absorventes higiênicos descartáveis, destinados ao asseio corporal, RESOLVE:

1 Os produtos absorventes higiênicos descartáveis, destinados ao asseio corporal estão isentos de registro na Secretaria de Vigilância Sanitária (SNVS), continuando porém sujeitos ao regime de Vigilância Sanitária, para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1.976, Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1.977 e legislação correlata complementar.

2 A comercialização dos produtos supracitados fica condicionada à comunicação prévia a ser feita pela empresa produtora, sediada no Brasil, à área de produtos do Departamento Técnico Normativo da SNVS, por escrito, de que os mesmos atendem o disposto nesta Portaria e no Regulamento Técnico anexo.

2.1 Em se tratando de produto importado, a empresa responsável por sua importação ou distribuição apresentará como condição prévia para a respectiva comercialização no Brasil, declaração emitida pela autoridade sanitária do país de origem, de que o produto atende o disposto nesta Portaria e no seu Regulamento Técnico anexo.

3 Os rótulos das embalagens dos produtos de que trata esta Portaria deverão estampar a expressão: "DISPENSADO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE", sem prejuízo dos demais requisitos de rotulagem, estabelecidos na legislação de vigilância sanitária.

3.1 No caso de produtos importados, é obrigatório que todos os dizeres de rotulagem sejam estampados em idiomas português, sem prejuízo de sua inscrição paralela no idioma do país de origem.

4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Resolução Normativa nº 9, de 29 de novembro de 1.978, da extinta Câmara Técnica de Medicamentos, do Conselho Nacional de Saúde.

Alceni Guerra**REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONTROLE DE PRODUTOS ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS, DE USO EXTERNO E INTRA-VAGINAL****ANEXO****PRODUTOS ABSORVENTES DESCARTÁVEIS, DE USO EXTERNO****1. Definição**

1.1 São considerados produtos absorventes descartáveis de uso externo os artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as excreções de natureza menstrual e intermenstrual.

1.2 Estão compreendidas nesse grupo os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos e os absorventes de leite materno.

2. Composição

Os produtos absorventes descartáveis, de uso externo, são compostos por:

2.1 Uma capa de tela polimérica, que permita a passagem de fluidos orgânicos e que retenha fezes;

2.2 Um núcleo absorvente, destinado a armazenar fluidos orgânicos que atravessam a primeira camada, composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes;

2.3 Uma capa de apoio estrutural.

3. Requisitos de Qualidade

3.1 As matérias-primas presentes na composição desses produtos deverão ser de natureza atóxica, para confirmação da qual serão submetidas, obrigatoriamente, aos seguintes ensaios pré-clínicos: irritação cutânea primária e sensibilização. Esses ensaios serão efetuados para cada tipo de matéria-prima empregada na confecção desses produtos, e deverão ser repetidos toda vez que for(em) mudada(s) a(s) matéria(s)-prima(s) especificada(s) no processo de fabricação;

3.2 Os produtos acabados deverão ser submetidos aos seguintes ensaios pré-clínicos: irritação cutânea primária, irritação cutânea cumulativa e sensibilização. Esses ensaios deverão ser repetidos toda vez que for alterado o respectivo processo de fabricação.

4. Controle de Fabricação

4.1 As fábricas deverão estar devidamente habilitadas a funcionar pela autoridade competente, adotando as "Boas Práticas de Fabricação" preconizadas pela Organização Mundial da Saúde;

4.2 Todas as matérias-primas e os produtos acabados deverão ser analisados de acordo com métodos capazes de aferir sua inocuidade e submetidos a avaliação microbiológica de orientação, com periodicidade variável, de acordo com a natureza de cada material.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017

(Publicada no DOU nº 54, de 20 de março de 2017)

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I
Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

Seção II
Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

om



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§3º A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

om

0736



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Maior produtor gaúcho de leite e de suínos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e para quem interessar possa, que a Empresa FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENE, estabelecida na Rua Borges Fortes, 942 - Sala 01, Centro, Santa Rosa, inscrita no CNPJ 09.427.563/0001-35, nos forneceu nesse ano de 2022:

- 11.000 unidades de fraldas geriátricas tamanho EG no dia 11/02/2022, empenho numero 953/2022, notas fiscais 921,922 e 923;
- 11.000 unidades de fraldas geriátricas tamanho EG no dia 10/05/2022, empenho numero 2.386/2022, nota fiscal 947;
- 11.000 unidades de fraldas geriátricas tamanho EG no dia 05/08/2022, empenho numero 5259 e 5260/2022, notas fiscais 1036 e 1060.

Cumprindo com os prazos e condições estabelecidas.

Santo Cristo, 30 de setembro de 2022.

CLEUSA M. NEUBERGER
COREN - RS - 111.077 - ENF

CLEUSA MARINES NEUBERGER

Enfermeira - COREN 111077

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA ROSA - RS
Av. Flores da Cunha, n.º 155, Fone: 3337-4144 - Rua da Liberdade, n.º 100 - Santo Cristo
BEL. HERON VARGAS DA COSTA - TABELIÃO

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento original apresentado. Dou fé.

Santa Rosa - RS, 19/10/2022 14:11
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Leis Sabrina Marchalek - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 6,00 + Selo Digital: R\$ 1,80
07850122000465152




SANTO CRISTO,
Bom de conhecer,
Ótimo para viver.

Handwritten signature and initials

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HERON VARGAS DA COSTA, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 14:18:16 GMT-03:00, CNS: 16.206-5 - 2º Tabelionato de Notas/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.921
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA BORGES FORTES, 942 - SALA 01 - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780693 - Fone/Fax: 81395088	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.921 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0209 4275 6300 0135 5500 1000 0009 2118 0055 5906 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220030880456 - 11/02/2022 10:19
----------------------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTO CRISTO		87.612.818/0001-43	11/02/2022
ENDEREÇO RUA 25 DE JULHO, 133 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98960-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Santo Cristo	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA


FATURA
/ Num.: 001 / V. Orig.: 3.105,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 3.105,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105,00	


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0-Remetente (CIF)		IEH9002	RS	
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
16	FARDOS			0,000	0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	FRALDA GERIÁTRICA XG	96190000	0102	5405	UN	2.700,000 0	1,1500	3.105,00					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		42006			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 20/02/2022, Valor: 3.105,00 REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 953-2022. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/32914-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.923
		SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA BORGES FORTES, 942 - SALA 01 - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780693 - Fone/Fax: 81395088	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.923 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0209 4275 6300 0135 5500 1000 0009 2318 0055 5900 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220031213994 - 11/02/2022 15:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTO CRISTO				CNPJ/CPF 87.612.818/0001-43	DATA DA EMISSÃO 11/02/2022
ENDEREÇO RUA 25 DE JULHO, 133 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98960-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO Santo Cristo	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA	


FATURA / Num.: 001 / V. Orig.: 4.370,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 4.370,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.370,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.370,00


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO IEH9002	UF RS	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 26	ESPÉCIE FARDOS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	FRALDA GERIATRICA XG	96190000	0102	5405	UN	3.800,0000	1,1500	4.370,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42006	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 20/02/2022, Valor: 4.370,00 REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 953-2022. DEPOSITO EM CONTA CORRRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/32914-2 , DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.947
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA SANTO ANGELO, 200 - - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780076 - Fone/Fax: 5535125317	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.947 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0509 4275 6300 0135 5500 1000 0009 4715 0003 0708 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35
----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 87.612.818/0001-43	DATA DA EMISSÃO 10/05/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTO CRISTO		CEP 98960-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/05/2022
ENDEREÇO RUA 25 DE JULHO, 133 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF RS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:20
MUNICÍPIO Santo Cristo	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA


/ Num.: 001 / V. Orig.: 12.650,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 12.650,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.650,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 12.650,00
DESCONTO 0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO
QUANTIDADE 74	UF
ESPÉCIE FD	CNPJ/CPF
MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NUMERAÇÃO	
PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRDUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	FRALDA GERIÁTRICA XG	96190000	0102	5405	UN	11.000,00 00	1,1500	12.650,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42006	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 20/05/2022, Valor: 12.650,00 REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 2386-2022. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/32914-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO 

0741

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.036
		SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA SANTO ANGELO, 200 - - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780076 - Fone/Fax: 5535125317	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.036 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0809 4275 6300 0135 5500 1000 0010 3612 0600 0093 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220169017494 - 05/08/2022 09:40	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35
----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTO CRISTO		87.612.818/0001-43	05/08/2022
ENDEREÇO RUA 25 DE JULHO, 133 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98960-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/08/2022
MUNICÍPIO Santo Cristo	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:40


FATURA
/ Num.: 001 / V. Orig.: 3.450,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 3.450,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
20	FD			0,000	0,000		


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	FRALDA GERIÁTRICA XG	96190000	0102	5405	UN	3.000,0000	1,1500	3.450,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42006	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 20/08/2022, Valor: 3.450,00 REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 5260-2022. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/32914-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Simples Nacional está dispensado de retenção conforme Art.1º da IN 765/2007 e Art,181 a 184 do Decreto 9.580/2018	RESERVADO AO FISCO 

om .. 0742

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.060
		SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA SANTO ANGELO, 200 - - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780076 - Fone/Fax: 5535125317	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.001.060 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4322 0809 4275 6300 0135 5500 1000 0010 6012 0600 0099 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220185060231 - 25/08/2022 13:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO		87.612.818/0001-43	25/08/2022
ENDEREÇO RUA 25 DE JULHO, 133 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98960-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 25/08/2022
MUNICÍPIO Santo Cristo	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:00

FATURA
/ Num.: 001 / V. Orig.: 9.200,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 9.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
54	FD			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	FRALDA GERIÁTRICA XG	96190000	0102	5405	UN	8.000,000 0	1,1500	9.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42006	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 15/09/2022, Valor: 9.200,00 REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 5260-2022. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/32914-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Simples Nacional está dispensado de retenção conforme Art.1º da IN 765/2007 e Art,181 a 184 do Decreto 9.580/2018	RESERVADO AO FISCO

om . . . 0743



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

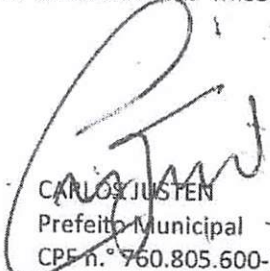
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA**, estabelecida no Município de Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 09.427.563/0001-35, prestou ao Município de Campina das Missões, com sede administrativa situada na Av. Santa Teresa 821, cidade de Campina das Missões/RS e inscrito sob CNPJ 87.612.859/0001-30, os produtos abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

- Fralda geriátrica, descartável, tamanho G, com gel de alta absorção, barreiras protetoras, com indicador de umidade, fitas adesivas reposicionáveis, toque suave, com borda de elástico e corte anatômico. Pacote com 30 unidades.

Atesta-se ainda, que os produtos supracitados foram entregues dentro dos prazos contratados, apresentando qualidade e desempenho satisfatório, além de respeitar fielmente às normas especificações contidas no instrumento convocatório e inexistindo fatos que depreciem a conduta da empresa e a qualidade dos produtos entregues.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal
CPF n.º 760.805.600-20

TABELIONATO
2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA ROSA - RS
Av. Santa Teresa nº 821 - Fone: (55) 3567-1120 - E-mail: prefcamp@campinadasmissoes.rs.gov.br - Cep: 98741-100 - Bairro: Centro

BEL. HERON VARGAS DA COSTA - TABELIÃO
Autentico a presente copia reprodução fiel do documento original apresentado. Dou fé.

Santa Rosa - RS, 19/10/2022 14:11
EM TESTEMUNHO DA VERDADE


Lais Sabrina Marchelek - Escrevente Autorizada
Emol. R\$ 6,00 + Selo Digital R\$ 1,80
078501220006405163





Av. Santa Teresa, 821, Centro – Fone: (55) 3567-1120 e (55)3567-1102 – Fax: (55)3567-1150
CNPJ 87.612.859/0001-30 – CEP: 98975-000 E-Mail: prefcamp@campinadasmissoes.rs.gov.br

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.023
		SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA SANTO ANGELO, 200 - - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780076 - Fone/Fax: 5535125317	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.023 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0709 4275 6300 0135 5500 1000 0010 2316 8800 4000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220156778295 - 21/07/2022 11:19	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220156778295 - 21/07/2022 11:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSOES		87.612.859/0001-30	21/07/2022
ENDEREÇO RUA SAO LEOPOLDO, 293 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98975-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 21/07/2022
MUNICÍPIO Campina das Missoes	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:20


FATURA
/ Num.: 001 / V. Orig.: 4.752,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 4.752,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.752,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.752,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0-Remetente (CIF)				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
29	FD			0,000	0,000		


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	FRALDA GERIATRICA G	96190000	0102	5405	UN	4.320,000 0	1,1000	4.752,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
42006			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 10/08/2022, Valor: 4.752,00 REFERENTE PEDIDO DE EMPENHO NR 2566-2022. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/3291 4-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Simples Nacional está dispensado de retenção conforme Art.1º da IN 765/2007 e Art,181 a 184 do Decreto 9.580/2018	RESERVADO AO FISCO 

Om 0745

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.118
		SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA SANTO ANGELO, 200 - - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780076 - Fone/Fax: 5535125317	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0909 4275 6300 0135 5500 1000 0011 1816 8800 4002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	Nº 000.001.118 SÉRIE: 1 Página 1 de 1

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
1100104540		09.427.563/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSOES		87.612.859/0001-30	28/09/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA SAO LEOPOLDO, 293 -	CENTRO	98975-000	29/09/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Campina das Missoes		RS	
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA
			08:00


FATURA
/ Num.: 001 / V. Orig.: 4.752,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 4.752,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.752,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.752,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
			0-Remetente (CIF)				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
29	FD			0,000	0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	FRALDA GERIATRICA G	96190000	0102	5405	UN	4.320,0000	1,1000	4.752,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
42006			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 20/10/2022, Valor: 4.752,00 REFERENTE PEDIDO DE EMPENHO NR 5744-2022. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/3291 4-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Simples Nacional está dispensado de retenção conforme Art.1º da IN 765/2007 e Art,181 a 184 do Decreto 9.580/2018	RESERVA DO FISCO 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE VIAMÃO-RS**, inscrito no CNPJ N° 88.000.914/0001-01, com sede na Praça Júlio de Castilhos, s/n, Centro, Viamão/RS, neste ato representado pela Sr^a. Andrea Bilhar dos Santos Teixeira, **ATESTA** que a empresa **FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.427.563/0001-35, situada à Rua Santo Angelo, n° 200, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, forneceu o item abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	Fralda descartável geriátrica tamanho pequeno (P)	13.000
2	Fralda descartável geriátrica tamanho grande (G)	100.000
3	Fralda descartável geriátrica tamanho extra grande (GG)	55.000
4	Fralda descartável geriátrica tamanho extra grande (XXG)	5.000

Afirmo ainda que a empresa entregou o item no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Viamão, 18 de outubro de 2022.

Andrea Bilhar dos Santos Teixeira
Enf.^a Responsável Técnica de Enfermagem/RUE
Coren – RS 267839
Departamento de Atenção à Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Senador Salgado Filho, n° 5412
Bairro São Lucas - Pda. 44 - CEP 94750-000 - Viamão - RS
Tel.: 51 30547516


0747 



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F5E-4B00-D118-70E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉA BILHAR (CPF 003.XXX.XXX-24) em 20/10/2022 08:58:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/4F5E-4B00-D118-70E6>

om

0748

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.937
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA BORGES FORTES, 942 - SALA 01 - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780693 - Fone/Fax: 81395088	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.937 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0409 4275 6300 0135 5500 1000 0009 3713 0000 7206 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220076481786 - 11/04/2022 16:11
---------------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE VIAMÃO		88.000.914/0001-01	11/04/2022
ENDEREÇO PC JULIO DE CASTILHO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 94410-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Viamao	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	6,40
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	6,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	FRALDA GERIATRICA XXG	96190000	0102	5911	UN	5,0000	1,2800	6,40					

CÁLCULO DO ISSQN


INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42006	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AMOSTRAS PREGAO ELETRONICO NR 338-2022.	RESERVADO AO FISCO
---------------------------------------------------------------------------------	--------------------

om 749

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.948
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA SANTO ANGELO, 200 - - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780076 - Fone/Fax: 5535125317	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.948 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0509 4275 6300 0135 5500 1000 0009 4815 1095 0505 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 1100104540	CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220099869725 - 11/05/2022 10:54
---------------------------------------------	--------------------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE VIAMÃO		88.000.914/0001-01	11/05/2022
ENDEREÇO PC JULIO DE CASTILHO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 94410-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Viamao	FONE/FAX	UF RS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA


FATURA	/ Num.: 001 / V. Orig.: 15.532,50 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 15.532,50
--------	-------------------------------------------------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	15.532,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.532,50


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0-Remetente (CIF)				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
95	FD			0,000	0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	FRALDA GERIATRICA G	96190000	0102	5405	UN	14.250,00 00	1,0900	15.532,50					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42006	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 25/05/2022, Valor: 15.532,50 REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 3796-2022. ENDEREÇO PARA ENTREGA: ALMOXARIFADO SEC. SAÚDE. ESTRADA ASSIS BRASIL, 1260 BARRIO COCÃO DAS 08:30 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 17:00. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/32914-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIMPLIS NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.976
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA SANTO ANGELO, 200 - - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780076 - Fone/Fax: 5535125317	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.976 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0609 4275 6300 0135 5500 1000 0009 7615 1095 0503 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220119734299 - 04/06/2022 10:32	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220119734299 - 04/06/2022 10:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE VIAMÃO		88.000.914/0001-01	04/06/2022
ENDEREÇO PC JULIO DE CASTILHO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 94410-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 06/06/2022
MUNICÍPIO Viamao	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 06:00

FATURA
/ Num.: 001 / V. Orig.: 16.350,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 16.350,00


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	16.350,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
100	FD			0,000	0,000


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	FRALDA GERIATRICA G	96190000	0102	5405	UN	15.000,00 00	1,0900	16.350,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES da IN 765/2007 e Art,181 a 184 do Decreto 9.580/2018

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42006	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 20/06/2022, Valor: 16.350,00 REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 3796-2022. ENDEREÇO PARA ENTREGA: ALMOXARIFADO SEC. SAÚDE. ESTRADA ASSIS BRASIL, 1260 BARRIO COCÃO DAS 08:30 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 17:00. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/32914-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIM PLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Si mples Nacional está dispensado de retenção conforme Art.1º	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.979
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA SANTO ANGELO, 200 - - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780076 - Fone/Fax: 5535125317	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.979 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0609 4275 6300 0135 5500 1000 0009 7915 1095 0505 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220121350119 - 07/06/2022 10:51
------------------------------------------------------------------------	--	-----------------------------------------------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE VIAMÃO		CNPJ/CPF 88.000.914/0001-01	DATA DA EMISSÃO 07/06/2022
ENDEREÇO PC JULIO DE CASTILHO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 94410-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 07/06/2022
MUNICIPIO Viamao	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:00

FATURA / Num.: 001 / V. Orig.: 23.722,50 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 23.722,50


CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	23.722,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	23.722,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 143	ESPÉCIE FD	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	FRALDA GERIATRICA G	96190000	0102	5405	UN	19.650,00	1,0900	21.418,50					
002	FRALDA GERIATRICA XXG	96190000	0102	5405	UN	1.800,000	1,2800	2.304,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES da IN 765/2007 e Art,181 a 184 do Decreto 9.580/2018

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42006	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 20/06/2022, Valor: 23.722,50 REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 3796-2022. ENDEREÇO PARA ENTREGA: ALMOXARIFADO SEC. SAÚDE. ESTRADA ASSIS BRASIL, 1260 BARRIO COCÃO DAS 08:30 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 17:00. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/32914-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Si mples Nacional está dispensado de retenção conforme Art.1º	RESERVADO AO FISCO 
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.009
		SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA SANTO ANGELO, 200 - - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780076 - Fone/Fax: 5535125317	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0709 4275 6300 0135 5500 1000 0010 0915 1095 0500
	Nº 000.001.009 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220144490256 - 06/07/2022 14:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE VIAMÃO		88.000.914/0001-01	06/07/2022
ENDEREÇO PC JULIO DE CASTILHO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 94410-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 06/07/2022
MUNICÍPIO Viamao	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:30

FATURA


/ Num.: 001 / V. Orig.: 43.184,50 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 43.184,50

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	43.184,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	43.184,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	0-Remetente (CIF)
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
250	FD
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,000	0,000


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	FRALDA GERIATRICA XG	96190000	0102	5405	UN	36.550,00	1,1500	42.032,50					
002	FRALDA GERIATRICA XXG	96190000	0102	5405	UN	900,0000	1,2800	1.152,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
42006			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 30/07/2022, Valor: 43.184,50 REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 3796-2022. ENDEREÇO PARA ENTREGA: ALMOXARIFADO SEC. SAÚDE. ESTRADA ASSIS BRASIL, 1260 BARRIO COCÃO DAS 08:30 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 17:00. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/32914-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIM PLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO 

0754

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.017
		SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA SANTO ANGELO, 200 - - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780076 - Fone/Fax: 5535125317	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.001.017 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4322 0709 4275 6300 0135 5500 1000 0010 1715 1095 0501 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220154119247 - 18/07/2022 18:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE VIAMÃO		88.000.914/0001-01	18/07/2022
ENDEREÇO PC JULIO DE CASTILHO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 94410-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 18/07/2022
MUNICÍPIO Viamao	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 18:00

FATURA


/ Num.: 001 / V. Orig.: 41.319,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 41.319,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 41.319,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 41.319,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE 256	PLACA DO VEÍCULO
ESPECIE FD	UF
MARCA	CNPJ/CPF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	FRALDA GERIATRICA P	96190000	0102	5405	UN	4.600,0000	1,0000	4.600,00					
002	FRALDA GERIATRICA XXG	96190000	0102	5405	UN	500,0000	1,2800	640,00					
003	FRALDA GERIATRICA G	96190000	0102	5405	UN	33.100,0000	1,0900	36.079,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42006	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 05/08/2022, Valor: 41.319,00 REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 3796-2022. ENDEREÇO PARA ENTREGA: ALMOXARIFADO SEC. SAÚDE. ESTRADA ASSIS BRASIL, 1260 BAIRO COCÃO DAS 08:30 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 17:00. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/32914-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO 

0755

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.111
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA SANTO ANGELO, 200 - - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780076 - Fone/Fax: 5535125317	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.111 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0909 4275 6300 0135 5500 1000 0011 1115 1095 0500 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE VIAMÃO		CNPJ/CPF 88.000.914/0001-01	DATA DA EMISSÃO 25/09/2022
ENDEREÇO PC JULIO DE CASTILHO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 94410-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 26/09/2022
MUNICÍPIO Viamao	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 06:00

FATURA
/ Num.: 001 / V. Orig.: 2.000,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 2.000,00


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	FD			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	FRALDA GERIATRICA P	96190000	0102	5405	UN	2.000,000 0	1,0000	2.000,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
a IN 765/2007 e Art,181 a 184 do Decreto 9.580/2018. Não recolhimento do DIFAL CFE ADI 5464/5469.

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42006	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 20/10/2022, Valor: 2.000,00 REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 8756-2022. ENDEREÇO PARA ENTREGA: ALMOXARIFADO SEC. SAÚDE. ESTRADA ASSIS BRASIL, 1260 BARRIO COCÃO DAS 08:30 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 17:00. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/32914-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIM PLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.Sim ples Nacional está dispensado de retenção conforme Art.1º d	RESERVADO AO FISCO 



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320608742-5	09.427.563/0001-35	12/03/2008	01/04/2008

Endereço Completo:

RUA SANTO ANGELO 200 - BAIRRO CENTRO CEP 98780-076 - SANTA ROSA/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO. COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
460.488.390-49	CLAUDIA MERGEN	xxxxxxx	R\$ 150,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
027.079.960-50	FRANCIELE CAROLINE MERGEN	xxxxxxx	R\$ 14.850,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/07/2020

Número: 7252233

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2022 10:26

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002908722 e visualize a certidão)



22/344.040-0

FRACMA

Comercial de Produtos para Higiene Ltda.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.427.563/0001-35, com sede na Rua Santo Ângelo nº 200, na cidade de Santa Rosa/RS, está enquadrado como MICROEMPRESA, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei. Outrossim, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos no inciso do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Santa Rosa, 13 de Dezembro de 2022.

Eugen Irio Schwambach
Contabilista
CRC/RS 38.491

Franciele Caroline Mergen
Empresária
CPF: 027.079.960-50

Declaração válida até 31/12/2023

Rua Santo Ângelo, 200 – Centro - Santa Rosa – RS CEP: 98780-076
Fone: (55) 3512-5317 E-mail: fracmasantarosa@gmail.com
CNPJ: 09.427.563/0001-35 I.E.: 110/0104540

om
RS

• 0758

DECLARAÇÃO

À Farmamed Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 92.037.480/0001-83


Através do presente instrumento, credenciamos a empresa **FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA, CNPJ 09.427.563/0001-35, IE: 110/0104540**, sediada a Rua Santo Ângelo, 200 - Santa Rosa (RS) - CEP: 98780-076 como revendedor dos produtos de nossa fabricação.

Produtos:

Fralda geriátrica descartável tamanho P
Fralda geriátrica descartável tamanho M
Fralda geriátrica descartável tamanho G
Fralda geriátrica descartável tamanho XG
Fralda geriátrica descartável tamanho XXG

Marca: Farmamed Produtos Hospitalares Ltda
Modelo: Fraldamed Master

Santa Rosa, 10 de Maio de 2022.


Flávio Luis Mergen
CPF: 356.994.180-91

92.037.480/0001-83
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Rio Grande do Sul, 480 - Sede
CEP 98780-765 - Santa Rosa - RS
Fone: (55) 3512-5588

Farmamed Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 92.037.480/0001-83
IE: 110/0038466

DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE DE FRALDAS

om 

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 92.037.480/0001-83
Nome Fantasia MEDFARM	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, N ° 480 - CENTRO CEP: 98.900-000	Cidade/UF SANTA ROSA/RS
Responsável Técnico CLAUDIA MERGEN RENATA MONTEIRO COLLARES CASALI	Responsável Legal FLAVIO LUIZ MERGEN

Dados do Cadastro		
Cadastro N° 2.08356-9	Data do Cadastro 13/10/2015	Situação Ativa
N° do Processo <u>25351.505385/2015-46</u>	Cadastro 2 - Cosmético	
Atividades / Classes		
Armazenar		
<ul style="list-style-type: none">• Cosméticos• Perfumes• Produtos de Higiene		
Distribuir		
<ul style="list-style-type: none">• Produtos de Higiene• Perfumes• Cosméticos		
Embalar		
<ul style="list-style-type: none">• Cosméticos• Perfumes• Produtos de Higiene		
Expedir		
<ul style="list-style-type: none">• Produtos de Higiene• Cosméticos		



- Perfumes

Fabricar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Fracionar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Reembalar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Voltar

Ref

omr

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	92.037.480/0001-83
----------------	-------------------------------------	-------------	--------------------

DOU:	62	Dt.Publicação:	31/03/2022	Resolução:	990	Dt.Resolução:	30/03/2022
-------------	----	-----------------------	------------	-------------------	-----	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 92.037.480/0001-83
25351.505385/2015-46 / 2.08356.9

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, N ° 480 - CENTRO - 98900000 - SANTA ROSA/RS

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU R

Consultado em 03/10/2022 10:07:26 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351505385201546/25351505385201546/411501/>

Voltar

0763

Consultas / Situação de Documentos / Administrativo / Administrativo

Situação de Documentos

<input type="checkbox"/> Data de Entrada 27/07/2015	Tipo de Documento Carta
Remetente FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Encontra-se na GEGAR - GERÊNCIA DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO Enc.: 29/07/2015
<input type="checkbox"/> Data de Entrada 21/05/2012	Tipo de Documento Carta
Remetente FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Encontra-se na GEGAR - GERÊNCIA DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO Enc.: 24/05/2012
<input type="checkbox"/> Data de Entrada 23/02/2010	Tipo de Documento Carta
Remetente FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Encontra-se na GEGAR - GERÊNCIA DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO Enc.: 03/03/2010
<input type="checkbox"/> Data de Entrada 25/02/2009	Tipo de Documento Carta
Remetente FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Encontra-se na GEGAR - GERÊNCIA DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO Enc.: 25/03/2009
<input type="checkbox"/> Data de Entrada 04/03/2009	Tipo de Documento Ofício
Remetente FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Encontra-se na UNIAP.D - UNIDADE DE GESTÃO DO ATENDIMENTO E PROTOCOLO Desde: 22/04/2009

Om

<input type="checkbox"/> Data de Entrada 25/02/2009	Tipo de Documento Carta
Remetente FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Encontra-se na GIMEP.D - GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS Enc.: 30/10/2012
<input type="checkbox"/> Data de Entrada 25/02/2009	Tipo de Documento Carta
Remetente FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Encontra-se na UNAFE.D - UNIDADE DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS Desde: 11/02/2010
<input type="checkbox"/> Data de Entrada 11/02/2008	Tipo de Documento Carta
Remetente FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Encontra-se na GEGAR - GERÊNCIA DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO Enc.: 05/03/2008
<input type="checkbox"/> Data de Entrada 06/02/2008	Tipo de Documento Carta
Remetente FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Encontra-se na GEGAR - GERÊNCIA DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO Desde: 23/10/2008
<input type="checkbox"/> Data de Entrada 03/01/2008	Tipo de Documento Carta
Remetente FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Encontra-se na GEGAR - GERÊNCIA DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO Desde: 24/01/2008

« 1 2 3 »

10 25 50

Voltar



Om

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Resultado da Consulta de Cosméticos - Produtos Regularizados

Nome do Produto	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro - CNPJ	Tipo	Situação do Produto	Vencimento
<input type="checkbox"/> FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS FRALDAMED MASTER	25351.508970/2022-13	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 92.037.480/0001-83	DESCARTAVEL	ATIVO	26/04/2032

[Voltar](#)*om*

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Detalhes do Produto

Número do Registro

Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
92.037.480/0001-83	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.08.356-9
UF	Município	Código do Município
RS	SANTA ROSA	431720

Caracterização

Número do Processo	
Grupo do Produto	
Nome do Produto	
Forma Física do Produto	
Situação do Produto	ATIVO

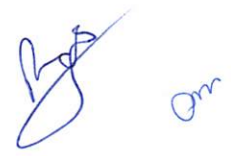
Local de Fabricação

Nacional

Número do CNPJ da Empresa	Fabricante	Nº da Autorização
92.037.480/0001-83	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.08.356-9
UF	Município de Fabricação	Código do Município
RS	SANTA ROSA	431720



Voltar



Você acessou como: **VERA LUCIA BATTISTELLA VIAU**

Empresa: **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Área: **COSMÉTICOS**

Peticionar

Caixa Postal

Início

Sair

Solicitação

Acompanhamento Detalhado

Nova

Acompanhamento

Processo

[Voltar](#)

Acompanhamento

Nome do Produto e Marca FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS FRALDAMED MASTER

Alteração

Empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Manifestação da

Número do Processo 25351.508970/2022-13

Continuidade de

Vencimento do Registro 26/04/2032

Comercialização

Número da Transação 3621022022

Cancelamento à Pedido

Número do Expediente 2531452/22-2

Comprovante

Recadastramento

Descrição	Data da Publicação	Situação
Isenção de Registro de Produto	26/04/2022	PUBLICADO NOTIFICADO

Certificado de Venda Livre com autenticação eletrônica

[Visualizar Processo](#)

Solicitar prazo -

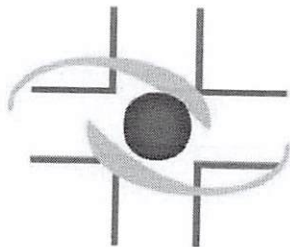
Manifestação da

Continuidade de

Comercialização Corretiva

Peticionamento

3.9.1.



ANVISA

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
COSMÉTICOS

Transação Nº: 3621022022
Data da 20/04/2022 10.45.07

Termo de Responsabilidade

A empresa, FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa sob número 2083569, neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS FRALDAMED MASTER atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto.

A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e eficácia da finalidade proposta do produto, e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à Auditoria, Monitoramento de mercado e Inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações, constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Data

22/04/2022

Representante Legal

FLAVIO LUIS
Mergen:35699418091

Assinado de forma digital por
FLAVIO LUIS MERGEN:35699418091
Dados: 2022.04.25 14:47:13 -03'00'

Flavio Luiz Mergen

Responsável Técnico

CLAUDIA
Mergen:46048839049

Assinado de forma digital por
CLAUDIA MERGEN:46048839049
Dados: 2022.04.25 14:47:01 -03'00'

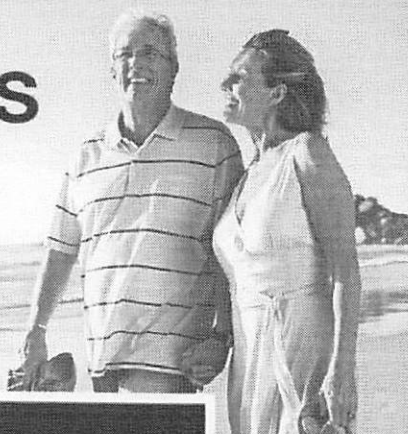
CLAUDIA MERGEN

0771

FRALDAMED MASTER

Fraldas
Descartáveis
para
Adultos

CONTÉM ALOE VERA



M

PESO:

40 a 70kg

CINTURA:

70 a 115cm

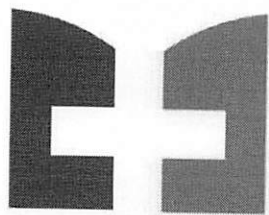
CONTÉM

30

UNIDADES



INDICADOR DE
UMIDADE



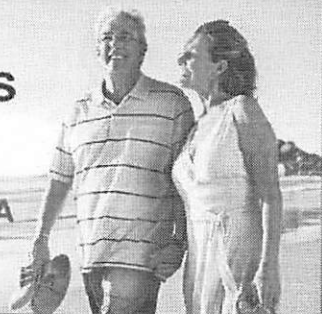
FRALDAMED MASTER

M

PESO:
40 a 70kg
CINTURA:
70 a 115cm

Fraldas
Descartáveis
para
Adultos

CONTÉM ALOE VERA



Escolha o tamanho certo:

As medidas indicadas na embalagem são apenas uma referência. Procure o tamanho que se adapta mais confortavelmente às suas necessidades.

P PESO: 20 a 40kg
CINTURA: 40 a 80cm

M PESO: 40 a 70kg
CINTURA: 70 a 115cm

G PESO: 70 a 90kg
CINTURA: 80 a 150cm

XG PESO: 90 a 110kg
CINTURA: 100 a 160cm

XXG PESO: acima de 110kg
CINTURA: 130 a 165cm

CONTÉM
30
UNIDADES

COMPONENTES: Filme de polietileno, transfer layer, polpa de celulose, fita adesiva, cobertura interna de polipropileno, gel superabsorvente, elastano. Manter em local seco e fresco. Os componentes deste produto são atóxicos e não causam alergia.

Instruções de uso:

Pessoa em pé: antes de colocar a fralda, solte as barreiras para maior proteção e melhor acomodação. Coloque a fralda entre as pernas, mantendo a parte macia em contato com a pele. A parte com fitas adesivas deve ficar para trás, um pouco mais elevada que a parte da frente.

Ajuste a parte central da fralda na virilha; estenda a parte frontal sobre a barriga e sobreponha a parte de trás sobre a parte frontal, fixando-a através das fitas adesivas reposicionáveis, começando pelas inferiores.

Pessoa deitada: antes de colocar a fralda, solte as barreiras para maior proteção e melhor acomodação. Vire a pessoa totalmente para um lado, coloque a fralda aberta sob o corpo, de modo que as abas com as fitas adesivas fiquem nas costas. A seguir retorne o corpo da pessoa para a posição inicial.

Ajuste a parte central da fralda na virilha; estenda a parte frontal sobre a barriga e sobreponha a parte de trás sobre a parte frontal, fixando-a através das fitas adesivas reposicionáveis, começando pelas inferiores.



Atendimento ao Consumidor

EMAIL: farmamed.vendas@gmail.com
FONE: 55 3512-5588

DISTRIBUÍDO POR:
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - MATRIZ
CNPJ: 02.037.480/0001-83 - INSC ESTADUAL: 110/0036466
AV RIO GRANDE DO SUL, 460 - CEP: 98.780-765
SANTA ROSA - RS - FONE: 55 3512-5588

FABRICADO POR:
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL
CNPJ: 02.037.480/0005-07 - INSC ESTADUAL: 110/0133884
RUA ACESSO HENRIQUE GASSEN, 265
CEP: 98.765-490 - SANTA ROSA - RS - FONE: 55 3512-5317

RESPONSÁVEL TÉCNICA:
CLAUDIA MERGEN
CRF/RS: 11477
AUTORIZAMS nº 2.08356-9
PROCESSO: 25351.508970/2022-13



7 898662 133019 0

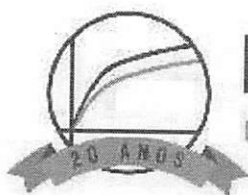


Jogue as fraldas usadas no lixo.
NUNCA NO VASO SANITÁRIO.

LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA ROTULAGEM

INDÚSTRIA BRASILEIRA

773
om



PHARMACONTROL

CENTRO DE EQUIVALÊNCIA FARMACÊUTICA
E LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE ENSAIO N° 04789/2022-0

DADOS DO SOLICITANTE

Cliente: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - FARMAMED - SANTA ROSA
Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 480 - SANTA ROSA RS
Tipo de Contrato: Avulso

DADOS DA AMOSTRA:

Identificação da Amostra: Fraldas Geriátricas Descartáveis - Tamanho P

Tipo de Amostra: Produtos Absorventes Higiênicos Descartáveis

Data do Recebimento: 11/04/2022

Data de Finalização do Ensaio: 19/04/2022

Data de Fabricação: 08/04/2022

N° Lote: 00804222

Data de Validade: 08/04/2024

Frasco Fornecido Por: Cliente

Quantidade Recebida: 1 pacote *

Responsável pela Coleta: Cliente

Conservantes: -

Coleta Conforme POP: n° 005

Características Físico-Químicas			
ENSAIO	MÉTODO	ESPECIFICAÇÕES	RESULTADOS
Teste de Absorção Total em Fraldas	-	No máximo 1000 mL *	Não houve evidências de vazamentos.

Características Microbiológicas			
ENSAIO	MÉTODO	ESPECIFICAÇÕES	RESULTADOS
Contagem Total de Bactérias Aeróbias	FB 6 - 5.5.3.1	No máximo 1000 UFC/g	< 10 UFC/g
Contagem Total de Fungos e Leveduras	FB 6 - 5.5.3.1	No máximo 100 UFC/g	< 10 UFC/g
Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa	FB 6 - 5.5.3.1	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g
Pesquisa de Staphylococcus aureus	FB 6 - 5.5.3.1	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g
Pesquisa de Escherichia coli	FB 6 - 5.5.3.1	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g
Pesquisa de Candida albicans	FB 6 - 5.5.3.1	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g

FB 6 - Farmacopeia Brasileira 6ª Edição.

Especificações segundo RDC n° 142 de 17 de Março de 2017.

* Especificação cliente.

Parecer:

A amostra, para o(s) parâmetro(s) analisado(s), está EM ACORDO com os parâmetros microbiológicos estabelecidos pela RDC n° 142, de 17 de Março de 2017.

Observações:

* Pacote com 8 unidades

Obs: Os resultados constantes neste laudo têm significado restrito à(s) amostra(s) analisada(s) e conforme recebida(s). Este Certificado de Ensaio somente poderá ser reproduzido na íntegra e mediante prévia autorização por escrito do emitente.

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

Assinado de forma digital por:
Andrielli Bernardo Streher
Supervisora Lab. Microbiológico
CRF/RS 52751

ANDRIELLI BERNARDO STREHER:02548989046

Date: 20/04/2022 12:00:19 -03:00

Signer:

CN=ANDRIELLI BERNARDO STREHER.02548989046

C=BR

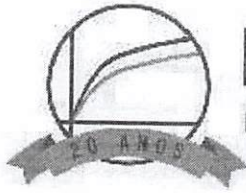
O=ICP-Brasil

2.5.4.11=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

Public key:

RSA/2048 bits

Página 1 de 1



PHARMACONTROL

CENTRO DE EQUIVALÊNCIA FARMACÊUTICA
E LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE ENSAIO Nº 04790/2022-0

DADOS DO SOLICITANTE

Cliente: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - FARMAMED - SANTA ROSA
Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 480 - SANTA ROSA RS
Tipo de Contrato: Avulso

DADOS DA AMOSTRA:

Identificação da Amostra: Fraldas Geriátricas Descartáveis - Tamanho M

Tipo de Amostra: Produtos Absorventes Higiênicos Descartáveis

Data do Recebimento: 11/04/2022

Data de Finalização do Ensaio: 19/04/2022

Data de Fabricação: 08/04/2022

Nº Lote: 1080422

Data de Validade: 08/04/2024

Frasco Fornecido Por: Cliente

Quantidade Recebida: 1 pacote *

Responsável pela Coleta: Cliente

Conservantes: -

Coleta Conforme POP: nº 005

Características Físico-Químicas

ENSAIO	MÉTODO	ESPECIFICAÇÕES	RESULTADOS
Teste de Absorção Total em Fraldas	-	No máximo 1050 mL *	Não houve evidências de vazamentos.

Características Microbiológicas

ENSAIO	MÉTODO	ESPECIFICAÇÕES	RESULTADOS
Contagem Total de Bactérias Aeróbias	FB 6 - 5.5.3.1	No máximo 1000 UFC/g	< 10 UFC/g
Contagem Total de Fungos e Leveduras	FB 6 - 5.5.3.1	No máximo 100 UFC/g	< 10 UFC/g
Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa	FB 6 - 5.5.3.1	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g
Pesquisa de Staphylococcus aureus	FB 6 - 5.5.3.1	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g
Pesquisa de Escherichia coli	FB 6 - 5.5.3.1	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g
Pesquisa de Candida albicans	FB 6 - 5.5.3.1	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g

FB 6 - Farmacopeia Brasileira 6ª Edição.

Especificações segundo RDC nº 142 de 17 de Março de 2017.

* Especificação cliente.

Parecer:

A amostra, para o(s) parâmetro(s) analisado(s), está EM ACORDO com os parâmetros microbiológicos estabelecidos pela RDC nº 142, de 17 de Março de 2017.

Observações:

* Pacote com 8 unidades

Obs: Os resultados constantes neste laudo têm significado restrito à(s) amostra(s) analisada(s) e conforme recebida(s). Este Certificado de Ensaio somente poderá ser reproduzido na íntegra e mediante prévia autorização por escrito do emitente.

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

Assinado de forma digital por:
Andrielli Bernardo Streher
Supervisora Lab. Microbiológico
CRF/RS 52751

ANDRIELLI BERNARDO STREHER:02548989046
Date: 20/04/2022 12:00:44 -03:00

Signer:

CN=ANDRIELLI BERNARDO STREHER.02548989046

C=BR

O=ICP-Brasil

2.5.4.11=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

Public key:

RSA/2048 bits

Página 1 de 1



PHARMACONTROL

CENTRO DE EQUIVALÊNCIA FARMACÊUTICA
E LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE ENSAIO N° 04791/2022-0

DADOS DO SOLICITANTE

Cliente: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - FARMAMED - SANTA ROSA
Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 480 - SANTA ROSA RS
Tipo de Contrato: Avulso

DADOS DA AMOSTRA:

Identificação da Amostra: Fraldas Geriátricas Descartáveis - Tamanho G

Tipo de Amostra: Produtos Absorventes Higiênicos Descartáveis

Data do Recebimento: 11/04/2022

Data de Finalização do Ensaio: 19/04/2022

Data de Fabricação: 08/04/2022

Data de Validade: 08/04/2024

Quantidade Recebida: 1 pacote *

Conservantes: -

N° Lote: 2080422

Frasco Fornecido Por: Cliente

Responsável pela Coleta: Cliente

Coleta Conforme POP: n° 005

Características Físico-Químicas			
ENSAIO	MÉTODO	ESPECIFICAÇÕES	RESULTADOS
Teste de Absorção Total em Fraldas	-	No máximo 1140 mL	Não houve evidências de vazamentos.

Características Microbiológicas			
ENSAIO	MÉTODO	ESPECIFICAÇÕES	RESULTADOS
Contagem Total de Bactérias Aeróbias	FB 6 - 5.5.3.1	No máximo 1000 UFC/g	< 10 UFC/g
Contagem Total de Fungos e Leveduras	FB 6 - 5.5.3.1	No máximo 100 UFC/g	< 10 UFC/g
Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa	FB 6 - 5.5.3.1	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g
Pesquisa de Staphylococcus aureus	FB 6 - 5.5.3.1	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g
Pesquisa de Escherichia coli	FB 6 - 5.5.3.1	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g
Pesquisa de Candida albicans	FB 6 - 5.5.3.1	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g

FB 6 - Farmacopeia Brasileira 6ª Edição.

Especificações segundo RDC n° 142 de 17 de Março de 2017.

* Especificação cliente.

Parecer:

A amostra, para o(s) parâmetro(s) analisado(s), está EM ACORDO com os parâmetros microbiológicos estabelecidos pela RDC n° 142, de 17 de Março de 2017.

Observações:

* Pacote com 8 unidades

Obs: Os resultados constantes neste laudo têm significado restrito à(s) amostra(s) analisada(s) e conforme recebida(s). Este Certificado de Ensaio somente poderá ser reproduzido na íntegra e mediante prévia autorização por escrito do emitente.

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

Assinado de forma digital por:
Andrielli Bernardo Streher
Supervisora Lab. Microbiológico
CRF/RS 52751

ANDRIELLI BERNARDO STREHER:02548989046

Date: 20/04/2022 12:01:09 -03:00

Signer:

CN=ANDRIELLI BERNARDO STREHER.02548989046

C=BR

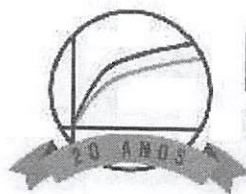
O=ICP-Brasil

2.5.4.11=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

Public key:

RSA/2048 bits

Página 1 de 1



PHARMACONTROL

CENTRO DE EQUIVALÊNCIA FARMACÊUTICA
E LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE ENSAIO N° 04792/2022-0

DADOS DO SOLICITANTE

Cliente: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - FARMAMED - SANTA ROSA
Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 480 - SANTA ROSA RS
Tipo de Contrato: Avulso

DADOS DA AMOSTRA:

Identificação da Amostra: Fraldas Geriátricas Descartáveis - Tamanho XG

Tipo de Amostra: Produtos Absorventes Higiênicos Descartáveis

Data do Recebimento: 11/04/2022

Data de Finalização do Ensaio: 19/04/2022

Data de Fabricação: 08/04/2022

Data de Validade: 08/04/2024

Quantidade Recebida: 1 pacote *

Conservantes: -

N° Lote: 3080422

Frasco Fornecido Por: Cliente

Responsável pela Coleta: Cliente

Coleta Conforme POP: n° 005

Características Físico-Químicas			
ENSAIO	MÉTODO	ESPECIFICAÇÕES	RESULTADOS
Teste de Absorção Total em Fraldas	-	No máximo 1320 mL	Houve evidências de vazamentos e não absorção.

Características Microbiológicas			
ENSAIO	MÉTODO	ESPECIFICAÇÕES	RESULTADOS
Contagem Total de Bactérias Aeróbias	FB 6 - 5.5.3.1	No máximo 1000 UFC/g	< 10 UFC/g
Contagem Total de Fungos e Leveduras	FB 6 - 5.5.3.1	No máximo 100 UFC/g	< 10 UFC/g
Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa	FB 6 - 5.5.3.1	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g
Pesquisa de Staphylococcus aureus	FB 6 - 5.5.3.1	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g
Pesquisa de Escherichia coli	FB 6 - 5.5.3.1	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g
Pesquisa de Candida albicans	FB 6 - 5.5.3.1	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g

FB 6 - Farmacopeia Brasileira 6ª Edição.

Especificações segundo RDC n° 142 de 17 de Março de 2017.

* Especificação cliente.

Parecer:

A amostra, para o(s) parâmetro(s) analisado(s), está EM ACORDO com os parâmetros microbiológicos estabelecidos pela RDC n° 142, de 17 de Março de 2017.

Observações:

* Pacote com 8 unidades

Obs: Os resultados constantes neste laudo têm significado restrito à(s) amostra(s) analisada(s) e conforme recebida(s). Este Certificado de Ensaio somente poderá ser reproduzido na íntegra e mediante prévia autorização por escrito do emitente.

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

Assinado de forma digital por:
Andrielli Bernardo Streher
Supervisora Lab. Microbiológico
CRF/RS 52751

ANDRIELLI BERNARDO STREHER:02548989046

Date: 20/04/2022 12:01:35 -03:00

Signer:

CN=ANDRIELLI BERNARDO STREHER:02548989046

C=BR

O=ICP-Brasil

2.5.4.11=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

Public key:

RSA/2048 bits

Página 1 de 1



PHARMACONTROL

CENTRO DE EQUIVALÊNCIA FARMACÉUTICA
E LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE ENSAIO N° 04793/2022-0

DADOS DO SOLICITANTE

Cliente: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - FARMAMED - SANTA ROSA
Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 480 - SANTA ROSA RS
Tipo de Contrato: Avulso

DADOS DA AMOSTRA:

Identificação da Amostra: Fraldas Geriátricas Descartáveis - Tamanho XXG
Tipo de Amostra: Produtos Absorventes Higiênicos Descartáveis
Data do Recebimento: 11/04/2022
Data de Finalização do Ensaio: 19/04/2022
Data de Fabricação: 08/04/2022 N° Lote: 4080422
Data de Validade: 08/04/2024 Frasco Fornecido Por: Cliente
Quantidade Recebida: 1 pacote * Responsável pela Coleta: Cliente
Conservantes: - Coleta Conforme POP: n° 005

Características Físico-Químicas

ENSAIO	MÉTODO	ESPECIFICAÇÕES	RESULTADOS
Teste de Absorção Total em Fraldas	-	No máximo 1360 mL	Não houve evidências de vazamentos.

Características Microbiológicas

ENSAIO	MÉTODO	ESPECIFICAÇÕES	RESULTADOS
Contagem Total de Bactérias Aeróbias	FB 6 - 5.5.3.1	No máximo 1000 UFC/g	< 10 UFC/g
Contagem Total de Fungos e Leveduras	FB 6 - 5.5.3.1	No máximo 100 UFC/g	< 10 UFC/g
Pesquisa de Pseudomonas aeruginosa	FB 6 - 5.5.3.1	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g
Pesquisa de Staphylococcus aureus	FB 6 - 5.5.3.1	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g
Pesquisa de Escherichia coli	FB 6 - 5.5.3.1	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g
Pesquisa de Candida albicans	FB 6 - 5.5.3.1	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g

FB 6 - Farmacopeia Brasileira 6ª Edição.

Especificações segundo RDC n° 142 de 17 de Março de 2017.

* Especificação cliente.

Parecer:

A amostra, para o(s) parâmetro(s) analisado(s), está EM ACORDO com os parâmetros microbiológicos estabelecidos pela RDC n° 142, de 17 de Março de 2017.

Observações:

* Pacote com 8 unidades

Obs: Os resultados constantes neste laudo têm significado restrito à(s) amostra(s) analisada(s) e conforme recebida(s). Este Certificado de Ensaio somente poderá ser reproduzido na íntegra e mediante prévia autorização por escrito do emitente.

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

Assinado de forma digital por:
Andrielli Bernardo Streher
Supervisora Lab. Microbiológico
CRF/RS 52751

ANDRIELLI BERNARDO STREHER:02548989046

Date: 20/04/2022 12:02:00 -03:00

Signer:

CN=ANDRIELLI BERNARDO STREHER:02548989046

C=BR

O=ICP-Brasil

2.5.4.11=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

Public key:

RSA/2048 bits

Página 1 de 1



**AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE PRIMÁRIA, ACUMULADA E
SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA DE UM PRODUTO EM CONDIÇÕES
CONTROLADAS E MAXIMIZADAS**

RELATÓRIO FINAL

TIPO DE PRODUTO: Fralda

NOME DO PRODUTO: Fraldamed Master - Todos os tamanhos

CÓDIGO DO PRODUTO: 092093-01

CÓDIGO DO ESTUDO: All-S-26/04/2021-GRUPO-LARANJA-IRRITABILIDADE-SENSIBILIZAÇÃO

CÓDIGO DO RELATÓRIO: All-S-RIPT-092093-01-04-21-RFV01-Rev01

CÓDIGO DA REEMISSÃO: All-S-RIPT-092093-01-04-21-RENP11-Rev02

DATA DO RELATÓRIO: 19/04/2022

PATROCINADOR: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Avenida Rio Grande do Sul, Nº 480 – Bairro Centro

Santa Rosa - RS - Brasil

Telefone: 54 - 3317-3999

CENTRO DE PESQUISA: ALLERGISA PESQUISA DERMATO-COSMÉTICA LTDA

Av. Dr. Romeu Tórtima, nº 452/466 – Barão Geraldo

13084-791 – Campinas – SP – Brasil

Telefone: +55 (19) 3789-8600

Pesquisador responsável: Mariane Martins Mosca



AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA DE UM PRODUTO EM CONDIÇÕES CONTROLADAS E MAXIMIZADAS

RESUMO

NOME DO PRODUTO	Fraldamed Master - Todos os tamanhos
CÓDIGO DO PRODUTO	092093-01
CÓDIGO DO ESTUDO	All-S-26/04/2021-GRUPO-LARANJA-IRRITABILIDADE-SENSIBILIZAÇÃO
CÓDIGO DO RELATÓRIO	All-S-RIPT-092093-01-04-21-RFV01-Rev01
CÓDIGO DA REEMISSÃO	All-S-RIPT-092093-01-04-21-RENP11-Rev02
OBJETIVO DO ESTUDO	Comprovar a ausência de potencial de irritabilidade primária, acumulada e sensibilização cutânea de um produto em condições maximizadas, com área de aplicação e quantidade controladas, acompanhado por médico dermatologista.
METODOLOGIA	<p>O produto investigacional e o controle foram aplicados no dorso (área escapular) direito ou esquerdo dos participantes da pesquisa.</p> <p><u>Período de Indução:</u> As aplicações ocorreram às segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, durante 3 semanas consecutivas. Quarenta e oito horas (48h), ou 72h (aos fins de semana), após a sua aplicação, o produto foi removido por técnicos treinados e foi realizada a avaliação do local para verificação de possíveis sinais clínicos.</p> <p><u>Período de Descanso:</u> Após a indução seguiu-se um período de, no mínimo, 10 dias, no qual nenhum produto foi aplicado no dorso dos participantes.</p> <p><u>Período de Desafio (Challenge Test):</u> Em seguida, iniciou-se o período de desafio. Uma única aplicação do produto foi realizada, seguida de leituras após 48h e 72h de sua fixação no dorso dos participantes. Foi realizada avaliação clínica dermatológica no início e no final do estudo e os participantes foram acompanhados por médico dermatologista durante todo o decorrer da pesquisa.</p>
PESQUISADOR RESPONSÁVEL	Mariane Martins Mosca
DURAÇÃO DO TESTE	6 semanas.
FREQUÊNCIA DE APLICAÇÃO	9 aplicações nas 3 primeiras semanas (período de indução). 1 aplicação na última semana (período de desafio).
ÁREA DE APLICAÇÃO	Dorso (Região Escapular)
NÚMERO DE PARTICIPANTES	57 participantes finalizaram o estudo.
DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO	Sexo feminino e masculino, faixa etária de 18 a 58 anos (média de 39 anos), fototipos II a IV.
ÉTICA	Este estudo foi conduzido de acordo com os princípios da Declaração de Helsinque, as solicitações regulatórias aplicáveis, incluindo a Resolução CNS nº 466/12, e no espírito das Boas Práticas Clínicas (Documento das Américas e ICH E6: <i>Good Clinical Practice</i>).



RESULTADOS / CONCLUSÃO

- O produto não induziu processo de *irritabilidade cutânea primária e acumulada* no grupo de estudo.
- O produto não induziu processo de *sensibilização cutânea* no grupo de estudo.
- O produto foi considerado seguro nas condições avaliadas.

O claim "*Dermatologicamente Testado*" pode ser sustentado.



JUSTIFICATIVA

Declaramos que a fórmula apresentada nesse relatório se refere ao mesmo produto **Fralda WHF MASTER CONFORT PREMIUM P**, havendo apenas troca de nome e dados do patrocinador, cuja segurança foi avaliada através do estudo **All-S-RIPT-092093-01-04-21-RFV01-Rev01** conforme descrito abaixo:

- **Fralda WHF MASTER CONFORT PREMIUM P para Fraldamed Master - Todos os tamanhos;**
- **WF INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA para FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

As alterações descritas acima, não afetam a segurança do produto pois, tratam-se apenas de troca de nome e dados do patrocinador. Essas alterações estão cumprindo os requisitos do item "Avaliação de segurança baseada na semelhança de produtos" da 2ª edição do Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos (ANVISA, 2012), portando o produto é considerado seguro. Adicionalmente, informamos que a segurança do produto foi avaliada através do estudo **All-S-RIPT-092093-01-04-21-RFV01-Rev01** e a metodologia é válida para pesquisa de **Irritabilidade Primária, Acumulada E Sensibilização Cutânea**.



GARANTIA DA QUALIDADE

O estudo foi conduzido segundo a resolução CNS nº 466/2012, no espírito das Boas Práticas Clínicas e em conformidade com os Procedimentos Operacionais Padrão da Allergisa.

A qualidade dos dados é garantida tendo em vista que nossos colaboradores são treinados e capacitados de acordo com a pesquisa a ser realizada, nossos equipamentos são mantidos calibrados e os métodos utilizados são reconhecidos e/ou validados.

A Área de Garantia da Qualidade realiza auditoria do Sistema de Gestão e coloca-se à disposição para receber os nossos clientes para monitorias específicas de sua pesquisa.

A assinatura representativa do Sistema de Garantia da Qualidade significa que a pesquisa foi realizada conforme descrito acima.

Gerente da Qualidade

Heliana Lopes do Nascimento

19/04/2022

Om



ÍNDICE

1. LISTA DE ABREVIATURAS.....	7
2. INTRODUÇÃO	8
3. OBJETIVO	8
4. PRODUTO INVESTIGACIONAL.....	9
4.1. Identificação	9
4.2. Aplicação do Produto	9
4.3. Armazenamento	9
5. CONSIDERAÇÕES ÉTICAS APLICÁVEIS.....	9
5.1. Confidencialidade dos dados obtidos.....	10
5.2. Participantes da pesquisa	10
5.3. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	10
6. PERÍODO DO ESTUDO.....	10
7. PARTICIPANTES DA PESQUISA	11
7.1. Recrutamento dos Participantes da Pesquisa	11
7.2. Seleção e Admissão dos Participantes da Pesquisa	11
7.3. Descrição da População	11
7.4. Critérios de Inclusão.....	11
7.5. Critérios de Não Inclusão	11
7.6. Exigências Requeridas Durante o Estudo	13
7.7. Medicamentos e Tratamentos Concomitantes Proibidos.....	13
8. METODOLOGIA.....	14
8.1. Desenho do Estudo	14
8.2. Materiais e Equipamentos.....	14
8.3. Área de Estudo.....	14
8.4. Métodos e Critérios de Avaliação.....	14
8.5. Cronograma do Procedimento	17
8.6. Critérios e Procedimentos para Retirada de Participantes da Pesquisa	17
9. EVENTOS ADVERSOS	18
10. RESULTADOS	20
10.1. Aderência ao Estudo	20
10.3. Avaliação Clínica.....	21
11. CONCLUSÃO	26
12. REFERÊNCIAS	27
ANEXO 1 TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	28
ANEXO 2 GRUPO DE ESTUDO	36
ANEXO 3 INFORMAÇÕES DO PRODUTO	39

0784



ÍNDICE

1. LISTA DE ABREVIATURAS.....	7
2. INTRODUÇÃO	8
3. OBJETIVO	8
4. PRODUTO INVESTIGACIONAL.....	9
4.1. Identificação	9
4.2. Aplicação do Produto	9
4.3. Armazenamento	9
5. CONSIDERAÇÕES ÉTICAS APLICÁVEIS.....	9
5.1. Confidencialidade dos dados obtidos.....	10
5.2. Participantes da pesquisa	10
5.3. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	10
6. PERÍODO DO ESTUDO.....	10
7. PARTICIPANTES DA PESQUISA	11
7.1. Recrutamento dos Participantes da Pesquisa	11
7.2. Seleção e Admissão dos Participantes da Pesquisa	11
7.3. Descrição da População	11
7.4. Critérios de Inclusão.....	11
7.5. Critérios de Não Inclusão	11
7.6. Exigências Requeridas Durante o Estudo	13
7.7. Medicações e Tratamentos Concomitantes Proibidos.....	13
8. METODOLOGIA.....	14
8.1. Desenho do Estudo	14
8.2. Materiais e Equipamentos.....	14
8.3. Área de Estudo.....	14
8.4. Métodos e Critérios de Avaliação.....	14
8.5. Cronograma do Procedimento	17
8.6. Critérios e Procedimentos para Retirada de Participantes da Pesquisa	17
9. EVENTOS ADVERSOS	18
10. RESULTADOS	20
10.1. Aderência ao Estudo	20
10.3. Avaliação Clínica.....	21
11. CONCLUSÃO	26
12. REFERÊNCIAS	27
ANEXO 1 TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	28
ANEXO 2 GRUPO DE ESTUDO	36
ANEXO 3 INFORMAÇÕES DO PRODUTO	39



1. LISTA DE ABREVIATURAS

ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Av.	Avenida
BPC	Boas Práticas Clínicas
Cm	Centímetro
CNS	Conselho Nacional de Saúde
COVID-19	Doença do Coronavírus 2019
CRM	Conselho Regional de Medicina
Dr.	Doutor
Etc.	<i>Et Cetera</i>
G	Grama
H	Hora
ICDRG	Grupo Internacional Investigador de Dermatites de Contato
ICH	<i>International Conference on Harmonisation</i>
LTDA	Limitada
ml	Mililitro
Nº	Número
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SP	São Paulo
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TX	Tempos de Avaliações do Estudo

am

0786



2. INTRODUÇÃO

A conscientização das indústrias e as exigências do consumidor e órgãos regulatórios resultaram na adoção de procedimentos por parte dos fabricantes de produtos de higiene pessoal, limpeza doméstica, cosméticos e perfumes que os levam a melhor conhecer seus produtos: a realização, antes da comercialização, de testes clínicos de segurança e eficácia, coordenados por médicos especialistas. Esses procedimentos oferecem à empresa mais segurança, credibilidade e confiança junto aos consumidores.

Uma vez que os produtos de higiene pessoal, limpeza doméstica, cosméticos e perfumes são de livre acesso ao consumidor, os mesmos devem ser seguros nas condições reais ou razoavelmente previsíveis de uso (Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos da ANVISA). Para isso, as matérias primas utilizadas na fórmula do produto devem ser matérias primas com a segurança comprovada e cujo uso encontra-se consagrado na indústria. Além disso, a segurança da fórmula final deve ser testada antes de sua colocação no mercado (Guia para Avaliação de Segurança de Produtos Cosméticos da ANVISA).

O contato da pele com produtos de aplicação tópica, como é o caso dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, podem ocasionar diferentes tipos de reações. Entre essas reações cutâneas destacam-se a dermatite eczematosa de contato, urticária, acne e manchas (SAMPAIO & RIVITTI, 2000). Em geral, a dermatite de contato é decorrente de dois mecanismos: por irritação primária, pela ação de substâncias irritantes ou por sensibilização, na presença de algum componente alergênico.

Para avaliação do potencial irritativo e sensibilizante de um produto, uma série de variáveis deve ser levada em consideração: componentes da fórmula, concentração dos ingredientes, absorção, quantidade aplicada, estado da pele, modo e frequência de aplicação e o efeito cumulativo (DOOMS-GOOSSENS, 1993).

As pesquisas para avaliação da segurança de produtos de higiene pessoal, limpeza doméstica, cosméticos e perfumes têm como objetivo confirmar a ausência de risco associado ao uso do produto.

As pesquisas de compatibilidade, realizadas através de *patch test*, buscam comprovar a ausência de eventos adversos durante o contato de produtos de higiene pessoal, limpeza doméstica, cosméticos e perfumes pela primeira vez na pele, comprovando assim que o mesmo é seguro para uso. Consistem de aplicações repetidas do produto na pele avaliando-se a não ocorrência de irritação ou sensibilização (KLIGMAN & WOODING, 1967; FISHER, 1995). Pode ser também comprovada a ausência de potencial fotoirritativo ou de fotoalergia.

3. OBJETIVO

O objetivo deste estudo foi comprovar a ausência de potencial de irritabilidade primária, acumulada e sensibilização cutânea de um produto em condições maximizadas, com área de aplicação e quantidade controladas, acompanhado por médico dermatologista.

Om

0787



4. PRODUTO INVESTIGACIONAL

As informações do produto, conforme declaradas pelo Patrocinador, estão descritas no Anexo 3. Uma amostra do produto foi catalogada e encontra-se em nossos arquivos, onde será mantida por um período de um mês.

4.1. Identificação

Tabela 1. Identificação do produto investigacional

Tipo de Produto	Nome do Produto	Código do Produto
Fralda	Fraldamed Master - Todos os tamanhos	092093-01

4.2. Aplicação do Produto

Antes de cada aplicação o produto investigacional foi recortado em medida de aproximadamente 1x1cm. Posteriormente, foi fixado ao lado direito ou esquerdo do dorso dos participantes com auxílio da fita adesiva hipoalergênica. Foi utilizada como controle a solução fisiológica estéril (NaCl 0,9%) no disco de papel filtro do teste de contato.

O produto investigacional e controle foram aplicados sempre na mesma letra do alfabeto do teste de contato e fixados na mesma região do dorso dos participantes da pesquisa durante todo o período de indução do estudo.

4.3. Armazenamento

Os produtos fornecidos pelo patrocinador foram inicialmente armazenados na sala de amostra do centro de pesquisa com temperatura controlada e acesso restrito. A liberação dos produtos foi controlada pelo pesquisador principal ou por responsáveis técnicos designados por ele.

5. CONSIDERAÇÕES ÉTICAS APLICÁVEIS

O estudo foi conduzido de acordo com os princípios da Declaração de Helsinque, as solicitações regulatórias aplicáveis, incluindo a Resolução CNS n° 466/12, e no espírito das Boas Práticas Clínicas (Documento das Américas e ICH E6: *Good Clinical Practice*).

Os participantes foram informados do objetivo do estudo, sua metodologia e duração, e dos benefícios possivelmente esperados e restrições ligadas ao estudo e os que confirmaram seu interesse em participar assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo 1).

Considerando a situação atual de pandemia de COVID-19, o decreto N° 64.881 de quarentena e sua prorrogação restringindo aglomerações de pessoas e seguindo às diretrizes da Nota Técnica N°22/2020/SEI/CETER/GESEF/GGMED/DIRE2/ANVISA para atendimento dos serviços essenciais de pesquisa clínica medidas excepcionais foram tomadas para garantir a segurança de todos os envolvidos (participantes da pesquisa, área técnica e profissionais de saúde). O instituto forneceu e solicitou a todos os participantes o uso de máscaras durante toda a pesquisa; disponibilizou álcool em gel para a

Handwritten signatures and initials in blue ink.



higienização das mãos; realizou a limpeza e sanitização dos ambientes com álcool 70%; determinou medidas de distanciamento adequadas entre pessoas; e realizou atendimentos com horários marcados e individualizados.

A documentação técnica da pesquisa encontra-se nos arquivos da Allergisa, onde será mantida por um período de 5 anos.

5.1. Confidencialidade dos dados obtidos

Todos os dados que foram descobertos ou provados pelos resultados da pesquisa são informações confidenciais de propriedade do patrocinador. Nenhuma informação será reproduzida ou passada adiante sem o consentimento por escrito da empresa patrocinadora, bem como toda a documentação gerada durante a pesquisa. Todas as informações serão confidenciais até a publicação dos resultados.

5.2. Participantes da pesquisa

Para manter a privacidade dos participantes da pesquisa, todos os dados referentes aos mesmos foram identificados por um número dado a eles no início da pesquisa. As informações pessoais foram omitidas em toda análise de dados. Caso fosse necessário, o Pesquisador Responsável permitiria que o monitor da pesquisa tivesse acesso aos registros dos participantes relacionados à pesquisa. Isto incluiu toda a documentação que contivesse a história clínica do participante, para verificar a elegibilidade, diagnósticos e qualquer outro documento que envolvesse o participante na pesquisa.

5.3. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

O processo de obtenção do TCLE confirmou o caráter voluntário de participação dos participantes na pesquisa. Todos os aspectos relacionados à pesquisa foram explicados ao participante antes da assinatura do TCLE. O Pesquisador Responsável garantiu que a obtenção do TCLE fosse conduzida de acordo com as especificações das BPC, Resolução CNS n° 466/2012 e exigências regulatórias internacionais (ICH).

6. PERÍODO DO ESTUDO

A duração total da pesquisa foi de 6 semanas.

- **Avaliação Clínica e Primeira Aplicação:** 26/04/2021;
- **Final:** 04/06/2021.



7. PARTICIPANTES DA PESQUISA

7.1. Recrutamento dos Participantes da Pesquisa

O recrutamento dos participantes da pesquisa foi realizado pelo setor de recrutamento do Centro de Pesquisa, que possui um sistema de cadastro informatizado e atualizado. Nesse sistema encontram-se cadastrados participantes que possuem interesse em participar de pesquisas, os quais foram contatados para participar da seleção e que, possuindo todos os critérios necessários, foram incluídos no estudo.

A pesquisa foi realizada em uma das unidades da Allergisa e o participante foi informado sobre o local/endereço no momento do contato realizado.

7.2. Seleção e Admissão dos Participantes da Pesquisa

Durante a seleção dos participantes para essa pesquisa, o médico responsável assegurou-se que os mesmos não apresentavam patologias que pudessem interferir nos resultados do estudo. O médico ainda se responsabiliza pelas informações presentes na ficha de avaliação do participante, verificando todos os critérios de inclusão e não inclusão para admissão do mesmo na pesquisa.

7.3. Descrição da População

Para essa pesquisa foram recrutados 93 participantes (Anexo 2). Dentre esses, 12 participantes (010, 018, 021, 026, 027, 030, 037, 044, 050, 078, 080 e 083) não atenderam aos critérios de inclusão ou apresentaram algum critério de não inclusão.

O estudo foi iniciado com 81 participantes, sendo 73 do sexo feminino e 08 do sexo masculino, com idades entre 18 e 58 anos (média de 39 anos).

7.4. Critérios de Inclusão

- a) Participantes saudáveis;
- b) Pele íntegra na região de teste;
- c) Concordância em aderir aos procedimentos e exigências do ensaio e comparecer ao instituto no(s) dia(s) e horário(s) determinado(s) para as avaliações;
- d) Capacidade de consentir sua participação no estudo;
- e) Idade de 18 a 70 anos;
- f) Fototipo (Fitzpatrick): I a IV;
- g) Qualquer sexo.

7.5. Critérios de Não Inclusão

- a) Gestantes ou lactantes;



- b) Marcas cutâneas na área experimental que interfiram na avaliação de possíveis reações cutâneas (distúrbios da pigmentação, má-formações vasculares, cicatrizes, aumento de pilosidade, efélides e nevus em grande quantidade, queimaduras solares);
- c) Dermatoses ativas (local ou disseminada) que possam interferir nos resultados do estudo;
- d) Antecedentes de reações alérgicas ou sensações de desconforto intensas a produtos de uso tópico: cosméticos, produtos para saúde ou medicamentos;
- e) Antecedentes de atopia (dermatite atópica, rinite alérgica, bronquite alérgica, conjuntivite alérgica, etc.);
- f) Sensação de desconforto com mudanças de temperatura (muito calor/muito frio) e/ou quando está no ar condicionado;
- g) Participantes com histórico de alergia aos materiais utilizados no estudo;
- h) Antecedentes de patologias agravadas ou desencadeadas pela radiação ultravioleta;
- i) Portadores de imunodeficiências;
- j) Exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento até 15 dias antes da avaliação inicial;
- k) Previsão de exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento durante o período de condução do estudo;
- l) Previsão de tomar banho de mar, piscina ou banheira durante a realização do estudo;
- m) Participantes que praticam esportes aquáticos;
- n) Dermografismo;
- o) Tratamento estético e/ou dermatológico corporal até 03 semanas antes da seleção;
- p) Uso dos seguintes medicamentos de uso tópico ou sistêmico: imunossupressores, anti-histamínicos, anti-inflamatórios não hormonais e corticoides até 2 semanas antes da seleção ou, considerando-se corticoides de depósito, o intervalo deverá ser de 1 mês antes da seleção;
- q) Tratamento com vitamina A ácida e/ou seus derivados via oral ou tópica até 01 mês antes do início do estudo;
- r) Previsão de vacinação durante a realização do estudo ou até 03 semanas antes do estudo;
- s) Estar participando ou ter participado de outro estudo clínico encerrado há menos de 07 dias antes da seleção, no caso do estudo anterior ser de uso;
- t) Estar participando ou ter participado de outro estudo clínico encerrado há menos de 21 dias, caso o estudo anterior seja de compatibilidade ou investigativo de Reação Adversa;
- u) Qualquer condição não mencionada acima que, na opinião do investigador, possa comprometer a avaliação do estudo;
- v) Histórico de ausência de aderência ou de indisposição em aderir ao protocolo de estudo;
- w) Profissionais diretamente envolvidos na realização do presente protocolo e seus familiares.

om



7.6. Exigências Requeridas Durante o Estudo

- a) Não aplicar qualquer outro produto na região experimental (dorso);
- b) Não alterar os hábitos cosméticos, incluindo higiene;
- c) Não realizar tratamentos estéticos ou dermatológicos corporais;
- d) Não alterar os hábitos de dieta;
- e) Não alterar tratamento hormonal;
- f) Se do sexo feminino, não alterar método contraceptivo medicamentoso;
- g) Não molhar os apósitos: no banho, através de banhos de piscina ou mar, sauna e suor excessivo;
- h) Não retirar os apósitos;
- i) Não usar roupas justas que possam remover o apósito através de fricção ou causar vermelhidão;
- j) Não se expor à luz solar intensa prolongada e não se submeter a câmaras de bronzamento artificial;
- k) Não utilizar medicação descrita abaixo.

7.7. Medicções e Tratamentos Concomitantes Proibidos

Utilizou alguma destas medicações e/ou realizou algum destes tratamentos proibidos durante o estudo? (Caso fosse necessário uso terapêutico de alguma medicação citada abaixo, o participante seria excluído do estudo).

- a) Antiinflamatórios não hormonais de uso contínuo (Uso esporádico deveria ser avaliado pelo investigador quanto a não inclusão no estudo);
- b) Corticoides;
- c) Anti-histamínicos;
- d) Imunossupressores;
- e) Vitamina A ácida e derivados oral e tópico (por exemplo: Isotretinoína);
- f) Antibióticos;
- g) Tetraciclina;
- h) Medicções tópicas de tratamento de acne, tais como peróxido de benzoila;
- i) Anti-androgênicos;
- j) Halógenos;
- k) Vitaminas B12, B6, B1 e D2;
- l) Isoniazida, rifampicina, etionamida (tratamento de tuberculose e hanseníase);
- m) Fenobarbitúricos, trimetadiona, hidantoína, lítio, hidrato de cloral (tratamento neurológico e psiquiátrico);
- n) Quinina;
- o) Dissulfiran;



- p) Tiouracil;
- q) Tiouréia;
- r) Ficou também proibido, durante o estudo, todo e qualquer tratamento estético, cosmiátrico ou dermatológico.

8. METODOLOGIA

8.1. Desenho do Estudo

Estudo clínico, comparativo, mono cego e controlado.

8.2. Materiais e Equipamentos

- Fita adesiva semi-oclusiva hipoalergênica para fixação do produto recortável e para o teste de contato (*patch test*) com discos de papel filtro de 1,0 cm² devidamente identificados;
- Solução fisiológica estéril 0,9% (NaCl 0,9%);
- Água destilada;
- Óleo mineral ou petrolato;
- Luvas, máscaras e toucas;
- Béquer;
- Frasco de conta gotas;
- Frasco transparente;
- Caneta cirúrgica;
- Haste de algodão flexível;
- Algodão;
- Álcool;
- Talagarça grossa branca;
- Tesoura;
- Repipetador;
- Balança.

8.3. Área de Estudo

O produto foi aplicado no dorso (região escapular) dos participantes da pesquisa.

8.4. Métodos e Critérios de Avaliação

8.4.1. Avaliação Clínica Dermatológica

Foi realizada avaliação clínica dermatológica dos participantes na visita inicial, para verificação dos critérios de inclusão e não inclusão do estudo. Os participantes foram supervisionados por médico



dermatologista também durante toda a pesquisa e avaliados no caso de aparecimento de qualquer sintoma ou sinal.

8.4.2. Avaliação da Irritabilidade Primária, Acumulada e Sensibilização Cutânea

O método de teste utilizado foi o *patch test* (KLIGMAN & WOODING, 1967), também denominado teste de contato ou epicutâneo.

Período de Indução: O produto investigacional foi aplicado sempre na mesma região do dorso direito ou esquerdo dos participantes. As aplicações foram realizadas três vezes na semana por três semanas consecutivas e o produto permaneceu em contato com a pele por 48 horas durante a semana e 72h aos finais de semana.

Período de Descanso: Seguiu-se um período de repouso de, no mínimo, 10 dias após o período de indução, no qual nenhum produto foi aplicado.

Período de Desafio: Após o intervalo de descanso, o produto e o controle foram aplicados no dorso direito ou esquerdo dos participantes em uma área virgem, ou seja, local onde não havia sido aplicado nenhum produto anteriormente.

O produto foi removido pelos técnicos treinados após aproximadamente 48 horas de contato com a pele dos participantes.

As avaliações (leituras) foram realizadas imediatamente e, aproximadamente, 24 horas (leitura 72h) após a retirada do produto.

Os participantes foram orientados a procurar o coordenador da pesquisa a qualquer momento, caso apresentassem quaisquer queixas. Nestes casos, seriam encaminhados para avaliação e orientação do médico dermatologista responsável, que procederia ao exame, classificaria a reação e realizaria a conduta apropriada (orientação e/ou medicação e documentação fotográfica, quando necessários).

As leituras (48h após a aplicação) foram realizadas logo após a remoção do produto investigacional, para todos os casos em que nenhum sinal clínico tenha sido observado. Caso fosse observado, as leituras seriam executadas após, no mínimo, 30 minutos e, no máximo, 60 minutos para que o sinal, possivelmente causado pelo ato da remoção do produto investigacional, não representasse um resultado falso positivo.

8.4.3. Avaliação de Sinais Clínicos (Leituras)

Durante o estudo, as regiões de aplicação do produto e do controle foram avaliadas e caso fosse verificado algum sinal clínico, esse seria classificado de acordo com a escala preconizada pelo Grupo Internacional de Pesquisa de Dermatite de Contato - ICDRG - (FISHER, 1995).

0794



Tabela 2. Escala do Grupo Internacional Investigador de Dermatites de Contato – ICDRG

REAÇÃO	RESULTADO
0 – Ausente	Negativo (-)
1 – Eritema Leve	Duvidoso (?)
2 – Eritema Nítido	Positivo (+)
3 – Eritema + Edema + Pápulas	Positivo (++)
4 – Eritema + Edema + Pápulas + Vesículas	Positivo (+++)

Os sinais descritos na tabela acima são considerados sinais esperados para esse estudo, considerando-se principalmente o tipo de exposição maximizada ao produto previsto da metodologia. Portanto, não são considerados eventos adversos.

Todo sinal observado durante o estudo é acompanhado pelo investigador. No caso de sinais mais intensos (scores 3 e 4), deve haver a necessidade de interrupção da aplicação do produto, conforme avaliação do investigador.

Om

0795

CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0413869211
 ----- agile distribuidora ltda / 34.523.353/0001-98 25351.953222/2021-19 / 8216502
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349969213
 ----- ATL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.667.448/0001-07
 25351.758333/2020-24 / 8216487 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS
 EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0245375210 ----- B&C
 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 74.895.848/0002-43 25351.175914/2020-26 /
 8216456 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3462042203
 ----- LYM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 30.699.443/0001-83
 25351.953243/2021-26 / 8216520 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 DISTRIBUIDORA / 0349987211 ----- CURADH COMERCIO E
 SERVICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 34.907.123/0001-22 25351.961609/2021-
 31 / 3101056 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0364757213 ----- ALIGNYOU TECNOLOGIA
 ODONTOLÓGICA LTDA / 34.116.858/0001-38 25351.961535/2021-32 / 8216551 861 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0364700211 -----
 FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA / 09.427.563/0001-35
 25351.945180/2021-34 / 8216547 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 DISTRIBUIDORA / 0334448212 ----- LUXMED COMERCIO
 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 37.636.638/0001-23 25351.952872/2021-39 /
 8216460 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
 0349655219 ----- C. A. VIECELLI - EIRELI / 32.404.978/0001-05
 25351.952888/2021-41 / 3101008 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
 DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0349751218 -----
 FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA / 09.427.563/0001-35
 25351.945164/2021-41 / 3101042 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
 DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0334448219 -----
 agile distribuidora ltda / 34.523.353/0001-98 25351.952944/2021-48 / 1250005
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0349792216 ----- MEDEIROS MODELADORES
 EIRELI / 31.026.385/0001-90 25351.953031/2021-49 / 8216491 861 - AFE - CONCESSÃO
 PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0349858217 ----- COOP
 MISTA PROD RURAIS DO SUDESTE GOIANO LTDA / 02.077.618/0001-85
 25351.042221/2020-58 / 3101025 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS
 EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0231134215 -----
 CARDIOWAY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 38.945.538/0001-41
 25351.945139/2021-68 / 8216533 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 DISTRIBUIDORA / 0334406218 ----- EBEG EMBALAGENS E
 DESCARTÁVEIS EIRELI / 03.498.812/0001-05 25351.953101/2021-69 / 4029829 723 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0349910219 ----- ARMAGEM TEATOS S.A. /
 23.439.441/0013-23 25351.961716/2021-69 / 4029846 723 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
 0364763213 ----- MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO
 HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.996609/2020-71 / 8211857 7056 - AFE/AE
 - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4253183204
 ----- AURINEIA S. ARAUJO / 28.568.521/0001-69
 25351.440654/2020-75 / 8216516 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS
 EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4548553207 -----
 KINGPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI / 14.199.685/0001-51
 25351.961545/2021-78 / 8216564 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 DISTRIBUIDORA / 0364711213 ----- FRACMA COMERCIAL DE
 PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA / 09.427.563/0001-35 25351.945246/2021-96 / 4029801
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0334516218 ----- EBEG
 EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS EIRELI / 03.498.812/0001-05 25351.952977/2021-98 /
 3101039 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0349818215

RESOLUÇÃO RE Nº 593, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alíneo a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA. / 57.189.367/0001-12
 25351.090298/2017-01 / 1163258
 7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
 TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4385813205

PETERSON AFONSO MARTINS - EIRELI / 05.276.771/0001-20
 25023.077214/2009-02 / 8059709
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2954109203

LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME / 28.194.914/0001-50
 25351.096222/2018-06 / 1176463
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
 / 0142257214

SURGICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 17.921.554/0001-24
 25351.069394/2014-12 / 8102555
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
 / 0193448211

B&C IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 74.895.848/0002-43
 25351.175914/2020-26 / 8216456
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
 ATIVIDADES / 3568400201

ITS DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 36.357.818/0001-03
 25351.532505/2020-31 / 8213051
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
 ATIVIDADES / 4175047204

RIOQUÍMICA S.A. / 55.643.555/0003-05
 25351.679121/2019-48 / 8192371
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
 / 4485365204

ADOXY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 30.446.895/0002-34
 25351.732538/2020-80 / 8214913
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
 ATIVIDADES / 4567456203

Nutrilex Indústria de Nutracêuticos Ltda. / 22.966.065/0001-29
 25351.774726/2020-85 / 8214931
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
 ATIVIDADES / 4651307205
 25351.774726/2020-85 / 8214931

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
 ATIVIDADES / 4651173209
 25351.774726/2020-85 / 8214931
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
 ATIVIDADES / 4651225209

RESOLUÇÃO RE Nº 594, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alíneo a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dental Éspere LTDA / 37.451.651/0001-08
 25351.945145/2021-15 /
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0334412218
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Os produtos com os quais a empresa pretende são de uso profissional, não caracterizando assim o comércio varejista de produtos para saúde, conforme as definições do artigo 2º, inciso V e VI da RDC nº 16/2014. A empresa deverá peticionar Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuidora.

PRS DE CASTRO EIRELI / 36.620.827/0001-45
 25351.484104/2020-68 /
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079728204
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4482034/20-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa encaminhou uma ficha de inspeção que não informa quais são os produtos comercializados.

RESOLUÇÃO RE Nº 595, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alíneo a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 38.496.658/0001-00
 25351.440591/2020-57 / 1250019
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
 / 4621703200

RESOLUÇÃO RE Nº 596, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alíneo a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA. / 57.189.367/0001-12
 25351.090283/2017-02 / 1163261
 7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
 TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE
 ATIVIDADES / 4386654208

RESOLUÇÃO RE Nº 597, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alíneo a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ROMERO & CARVALHO DROGARIA LTDA / 38.327.121/0001-15
 25351.389722/2020-03 / 7783435
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4479561201

M. R. A. DA SILVA SANTOS DROGARIA / 36.328.724/0001-06
 25351.007075/2021-03 / 7783375
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0462722219

Farmácia a favorita / 38.197.215/0001-17
 25351.007290/2021-04 / 7783561
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0463586218

CLAUDINEI DE OLIVEIRA JACOB DROGARIA / 23.990.498/0002-63
 25351.000104/2021-06 / 7783193
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0450468212

FLORE FARMA LTDA. / 40.619.886/0001-70
 25351.007251/2021-07 / 7783512
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0463413216

BRYAN WILLIAN PEDRO DE BRITO / 39.618.801/0001-50
 25351.000087/2021-07 / 7783037
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0450420218



Handwritten signature and initials
 0796

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA	CNPJ 09.427.563/0001-35
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC 4772500
Endereço Completo RUA SANTO ANGELO, 200 - CENTRO CEP: 98.780-076	Cidade/UF SANTA ROSA/RS
Responsável Técnico CLAUDIA MERGEN	Responsável Legal [sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 4.02980-1	Data do Cadastro 10/02/2021	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.945246/2021-96</u>	Cadastro 2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos



Seção II
Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pre-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Simônima: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte).

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leteiras do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA (NR).

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II. (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratarana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pelos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

0799

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo Único, inciso I e II, da Constituição e tendo em vista os resultados da revisão procedida quanto aos requisitos de qualidade aplicáveis aos produtos absorventes higiênicos descartáveis, destinados ao asseio corporal, RESOLVE:

1 Os produtos absorventes higiênicos descartáveis, destinados ao asseio corporal estão isentos de registro na Secretaria de Vigilância Sanitária (SNVS), continuando porém sujeitos ao regime de Vigilância Sanitária, para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1.976, Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1.977 e legislação correlata complementar.

2 A comercialização dos produtos supracitados fica condicionada à comunicação prévia a ser feita pela empresa produtora, sediada no Brasil, à área de produtos do Departamento Técnico Normativo da SNVS, por escrito, de que os mesmos atendem o disposto nesta Portaria e no Regulamento Técnico anexo.

2.1 Em se tratando de produto importado, a empresa responsável por sua importação ou distribuição apresentará como condição prévia para a respectiva comercialização no Brasil, declaração emitida pela autoridade sanitária do país de origem, de que o produto atende o disposto nesta Portaria e no seu Regulamento Técnico anexo.

3 Os rótulos das embalagens dos produtos de que trata esta Portaria deverão estampar a expressão: "DISPENSADO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE", sem prejuízo dos demais requisitos de rotulagem, estabelecidos na legislação de vigilância sanitária.

3.1 No caso de produtos importados, é obrigatório que todos os dizeres de rotulagem sejam estampados em idiomas português, sem prejuízo de sua inscrição paralela no idioma do país de origem.

4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Resolução Normativa nº 9, de 29 de novembro de 1.978, da extinta Câmara Técnica de Medicamentos, do Conselho Nacional de Saúde.

Alceni Guerra

REGULAMENTO TÉCNICO PARA CONTROLE DE PRODUTOS ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS, DE USO EXTERNO E INTRAVAGINAL

ANEXO

PRODUTOS ABSORVENTES DESCARTÁVEIS, DE USO EXTERNO

1. Definição

1.1 São considerados produtos absorventes descartáveis de uso externo os artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as excreções de natureza menstrual e intermenstrual.

1.2 Estão compreendidas nesse grupo os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos e os absorventes de leite materno.

2. Composição

Os produtos absorventes descartáveis, de uso externo, são compostos por:

2.1 Uma capa de tela polimérica, que permita a passagem de fluidos orgânicos e que retenha fezes;

2.2 Um núcleo absorvente, destinado a armazenar fluidos orgânicos que atravessam a primeira camada, composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes;

2.3 Uma capa de apoio estrutural.

3. Requisitos de Qualidade

3.1 As matérias-primas presentes na composição desses produtos deverão ser de natureza atóxica, para confirmação da qual serão submetidas, obrigatoriamente, aos seguintes ensaios pré-clínicos: irritação cutânea primária e sensibilização. Esses ensaios serão efetuados para cada tipo de matéria-prima empregada na confecção desses produtos, e deverão ser repetidos toda vez que for(em) mudada(s) a(s) matéria(s)-prima(s) especificada(s) no processo de fabricação;

3.2 Os produtos acabados deverão ser submetidos aos seguintes ensaios pré-clínicos: irritação cutânea primária, irritação cutânea cumulativa e sensibilização. Esses ensaios deverão ser repetidos toda vez que for alterado o respectivo processo de fabricação.

4. Controle de Fabricação

4.1 As fábricas deverão estar devidamente habilitadas a funcionar pela autoridade competente, adotando as "Boas Práticas de Fabricação" preconizadas pela Organização Mundial da Saúde;

4.2 Todas as matérias-primas e os produtos acabados deverão ser analisados de acordo com métodos capazes de aferir sua inocuidade e submetidos a avaliação microbiológica de orientação, com periodicidade variável, de acordo com a natureza de cada material.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017

(Publicada no DOU nº 54, de 20 de março de 2017)

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I
Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

Seção II
Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

om

0801



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§3º A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

om



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Maior produtor gaúcho de leite e de suínos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e para quem interessar possa, que a Empresa FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENE, estabelecida na Rua Borges Fortes, 942 - Sala 01, Centro, Santa Rosa, inscrita no CNPJ 09.427.563/0001-35, nos forneceu nesse ano de 2022:

- 11.000 unidades de fraldas geriátricas tamanho EG no dia 11/02/2022, empenho numero 953/2022, notas fiscais 921,922 e 923;
- 11.000 unidades de fraldas geriátricas tamanho EG no dia 10/05/2022, empenho numero 2.386/2022, nota fiscal 947;
- 11.000 unidades de fraldas geriátricas tamanho EG no dia 05/08/2022, empenho numero 5259 e 5260/2022, notas fiscais 1036 e 1060.

Cumprindo com os prazos e condições estabelecidas.

Santo Cristo, 30 de setembro de 2022.

CLEUSA M. NEUBERGER
COREN - RS - 111.077 - ENF

CLEUSA MARINES NEUBERGER


Enfermeira - COREN 111077

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA ROSA - RS
Av. Heron Vargas da Costa, 155 - Fone: (51) 3631.1111 - Rua da Liberdade, 100 - 4º andar - Santo Cristo
BEL. HERON VARGAS DA COSTA - TABELIÃO

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento original apresentado. Dou fé.

Santa Rosa, RS, 19/10/2022 14:11.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Lais Sabrina Marchalet - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 6,00 + Selo Digital: R\$ 1,80
078501220000465162



SANTO CRISTO,
Bom de conhecer,
Ótimo para viver.

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.921 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA BORGES FORTES, 942 - SALA 01 - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780693 - Fone/Fax: 81395088	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.921 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0209 4275 6300 0135 5500 1000 0009 2118 0055 5906 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220030880456 - 11/02/2022 10:19	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 1100104540	CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35
----------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	-----------------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 87.612.818/0001-43	DATA DA EMISSÃO 11/02/2022
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTO CRISTO	ENDEREÇO RUA 25 DE JULHO, 133 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98960-000
MUNICÍPIO Santo Cristo	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA


FATURA
/ Num.: 001 / V. Orig.: 3.105,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 3.105,00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.105,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.105,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO IEH9002	UF RS	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 16	ESPÉCIE FARDOS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	FRALDA GERIATRICA XG	96190000	0102	5405	UN	2.700,000 0	1,1500	3.105,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42006	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 20/02/2022, Valor: 3.105,00 REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 953-2022. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/32914-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.922
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA BORGES FORTES, 942 - SALA 01 - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780693 - Fone/Fax: 81395088	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0209 4275 6300 0135 5500 1000 0009 2218 0055 5903
	N° 000.000.922 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220031099882 - 11/02/2022 13:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTO CRISTO		CNPJ/CPF 87.612.818/0001-43	DATA DA EMISSÃO 11/02/2022
ENDEREÇO RUA 25 DE JULHO, 133 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98960-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Santo Cristo	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA


FATURA
/ Num.: 001 / V. Orig.: 5.175,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 5.175,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.175,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.175,00


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO IEH9002	UF RS	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 30	ESPÉCIE FARDOS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	FRALDA GERIATRICA XG	96190000	0102	5405	UN	4.500,000 0	1,1500	5.175,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42006	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 20/02/2022, Valor: 5.175,00 REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 953-2022. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/32914-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.923
		SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA BORGES FORTES, 942 - SALA 01 - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780693 - Fone/Fax: 81395088	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.923 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0209 4275 6300 0135 5500 1000 0009 2318 0055 5900 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATURIZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTO CRISTO		CNPJ/CPF 87.612.818/0001-43	DATA DA EMISSÃO 11/02/2022
ENDEREÇO RUA 25 DE JULHO, 133 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98960-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Santo Cristo	FONE/FAX	UF RS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA


FATURA
/ Num.: 001 / V. Orig.: 4.370,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 4.370,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.370,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.370,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)		IEH9002	RS	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
26	FARDOS			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	FRALDA GERIATRICA XG	96190000	0102	5405	UN	3.800,000 0	1,1500	4.370,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
42006			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 20/02/2022, Valor: 4.370,00 REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 953-2022. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/32914-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO 

0806

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.947
		SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA SANTO ANGELO, 200 - - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780076 - Fone/Fax: 5535125317	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0509 4275 6300 0135 5500 1000 0009 4715 0003 0708
	Nº 000.000.947 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220098990469 - 10/05/2022 14:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ/CPF 09.427.563/0001-35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540				

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF 87.612.818/0001-43	DATA DA EMISSÃO 10/05/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO			BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 98960-000
ENDEREÇO RUA 25 DE JULHO, 133 -			MUNICÍPIO Santo Cristo		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:20
FONE/FAX		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		


FATURA
/ Num.: 001 / V. Orig.: 12.650,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 12.650,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	12.650,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.650,00


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
74	FD			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	FRALDA GERIÁTRICA XG	96190000	0102	5405	UN	11.000,00 00	1,1500	12.650,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
42006			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 20/05/2022, Valor: 12.650,00 REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 2386-2022. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/32914-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.036
		SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA SANTO ANGELO, 200 - - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780076 - Fone/Fax: 5535125317	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0809 4275 6300 0135 5500 1000 0010 3612 0600 0093
	Nº 000.001.036 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220169017494 - 05/08/2022 09:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTO CRISTO		CNPJ/CPF 87.612.818/0001-43	DATA DA EMISSÃO 05/08/2022
ENDEREÇO RUA 25 DE JULHO, 133 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98960-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/08/2022
MUNICÍPIO Santo Cristo	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:40


FATURA
/ Num.: 001 / V. Orig.: 3.450,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 3.450,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.450,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.450,00


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 20	ESPÉCIE FD	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	FRALDA GERIATRICA XG	96190000	0102	5405	UN	3.000,000 0	1,1500	3.450,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42006	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 20/08/2022, Valor: 3.450,00 REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 5260-2022. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/32914-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Simples Nacional está dispensado de retenção conforme Art.1º da IN 765/2007 e Art,181 a 184 do Decreto 9.580/2018	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.060
		SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA SANTO ANGELO, 200 - - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780076 - Fone/Fax: 5535125317	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.001.060 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4322 0809 4275 6300 0135 5500 1000 0010 6012 0600 0099 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220185060231 - 25/08/2022 13:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTO CRISTO		87.612.818/0001-43	25/08/2022
ENDEREÇO RUA 25 DE JULHO, 133 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98960-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 25/08/2022
MUNICÍPIO Santo Cristo	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:00


FATURA
/ Num.: 001 / V. Orig.: 9.200,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 9.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
54	FD			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001	FRALDA GERIATRICA XG	96190000	0102	5405	UN	8.000.000 0	1,1500	9.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
42006			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 15/09/2022, Valor: 9.200,00 REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 5260-2022. DEPOSITO EM CONTA C ORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/32914- 2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACION AL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Simples Nacio nal está dispensado de retenção conforme Art.1º da IN 765/2 007 e Art,181 a 184 do Decreto 9.580/2018	RESERVADO AO FISCO 

0809



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA**, estabelecida no Município de Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 09.427.563/0001-35, prestou ao Município de Campina das Missões, com sede administrativa situada na Av. Santa Teresa 821, cidade de Campina das Missões/RS e inscrito sob CNPJ 87.612.859/0001-30, os produtos abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

- Fralda geriátrica, descartável, tamanho G, com gel de alta absorção, barreiras protetoras, com indicador de umidade, fitas adesivas reposicionáveis, toque suave, com borda de elástico e corte anatômico. Pacote com 30 unidades.

Atesta-se ainda, que os produtos supracitados foram entregues dentro dos prazos contratados, apresentando qualidade e desempenho satisfatório, além de respeitar fielmente às normas especificações contidas no instrumento convocatório e inexistindo fatos que depreciem a conduta da empresa e a qualidade dos produtos entregues.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

[Handwritten Signature]
CARLOS JUSTEN
 Prefeito Municipal
 CPF n.º 960.805.600-20

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA ROSA - RS
 Av. Paulo de Góes, 1133 - Fone: (55) 3567-1120 - E-mail: tabelionato@campinadasmissoes.rs.gov.br - CEP: 98975-000 - Bairro: Centro

BEL. HERON VARGAS DA COSTA - TABELIAO
 Autêntico a presente cópia, reprodução fiel do documento original apresentado. Dou fé.

Santa Rosa - RS, 19/10/2022 14:11
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Lais Sabrina Marchalek - Escrevente Autorizada
 Emol. RS 6,00 + Selo Digital: RS 1,80
 078501220006405163

[Handwritten Signature]



Av. Santa Teresa, 821, Centro – Fone: (55) 3567-1120 e (55)3567-1102 – Fax: (55)3567-1150
 CNPJ 87.612.859/0001-30 – CEP: 98975-000 E-Mail: prefcamp@campinadasmissoes.rs.gov.br

[Handwritten Signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HERON VARGAS DA COSTA, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 14:17:11 GMT-03:00, CNS: 16.206-5 - 2º Tabelionato de Notas/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.023
		SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA SANTO ANGELO, 200 - - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780076 - Fone/Fax: 5535125317	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0709 4275 6300 0135 5500 1000 0010 2316 8800 4000
	Nº 000.001.023 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220156778295 - 21/07/2022 11:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSOES		87.612.859/0001-30	21/07/2022
ENDEREÇO RUA SAO LEOPOLDO, 293 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98975-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 21/07/2022
MUNICÍPIO Campina das Missoes	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:20


FATURA
/ Num.: 001 / V. Orig.: 4.752,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 4.752,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.752,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.752,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
		0-Remetente (CIF)					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
29	FD			0,000	0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	FRALDA GERIATRICA G	96190000	0102	5405	UN	4.320,000 0	1,1000	4.752,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
42006			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 10/08/2022, Valor: 4.752,00 REFERENTE PEDIDO DE EMPENHO NR 2566-2022. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/3291 4-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Simples Nacional está dispensado de retenção conforme Art.1º da IN 765/2007 e Art,181 a 184 do Decreto 9.580/2018	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.118
		SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA SANTO ANGELO, 200 - - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780076 - Fone/Fax: 5535125317	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0909 4275 6300 0135 5500 1000 0011 1816 8800 4002
	Nº 000.001.118 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220211347763 - 28/09/2022 11:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSOES		87.612.859/0001-30	28/09/2022
ENDEREÇO RUA SAO LEOPOLDO, 293 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98975-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/09/2022
MUNICÍPIO Campina das Missoes	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:00

FATURA


/ Num.: 001 / V. Orig.: 4.752,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 4.752,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.752,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.752,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
29	FD			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	FRALDA GERIATRICA G	96190000	0102	5405	UN	4.320,000 0	1,1000	4.752,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
42006			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 20/10/2022, Valor: 4.752,00 REFERENTE PEDIDO DE EMPENHO NR 5744-2022. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/3291 4-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Simples Nacional está dispensado de retenção conforme Art.1º da IN 765 /2007 e Art,181 a 184 do Decreto 9.580/2018	RESERVADO AO FISCO 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE VIAMÃO-RS**, inscrito no CNPJ N° 88.000.914/0001-01, com sede na Praça Júlio de Castilhos, s/n, Centro, Viamão/RS, neste ato representado pela Sr^a. Andrea Bilhar dos Santos Teixeira, **ATESTA** que a empresa **FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.427.563/0001-35, situada à Rua Santo Angelo, n° 200, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, forneceu o item abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	Fralda descartável geriátrica tamanho pequeno (P)	13.000
2	Fralda descartável geriátrica tamanho grande (G)	100.000
3	Fralda descartável geriátrica tamanho extra grande (GG)	55.000
4	Fralda descartável geriátrica tamanho extra grande (XXG)	5.000

Afirmo ainda que a empresa entregou o item no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Viamão, 18 de outubro de 2022.

Andrea Bilhar dos Santos Teixeira
Enf.^a Responsável Técnica de Enfermagem/RUE
Coren – RS 267839
Departamento de Atenção à Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Senador Salgado Filho, n° 5412
Bairro São Lucas - Pda. 44 - CEP 94750-000 - Viamão - RS
Tel.: 51 30547516





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F5E-4B00-D118-70E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:


- ✓ ANDRÉA BILHAR (CPF 003.XXX.XXX-24) em 20/10/2022 08:58:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/4F5E-4B00-D118-70E6>

0814

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.937
		SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA BORGES FORTES, 942 - SALA 01 - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780693 - Fone/Fax: 81395088	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.937 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0409 4275 6300 0135 5500 1000 0009 3713 0000 7206 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220076481786 - 11/04/2022 16:11	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220076481786 - 11/04/2022 16:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE VIAMÃO		88.000.914/0001-01	11/04/2022
ENDEREÇO PC JULIO DE CASTILHO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 94410-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Viamao	FONE/FAX	UF RS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA


FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	FRALDA GERIATRICA XXG	96190000	0102	5911	UN	5,0000	1,2800	6,40					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
42006			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AMOSTRAS PREGAO ELETRONICO NR 338-2022.	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.948
		SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA SANTO ANGELO, 200 - - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780076 - Fone/Fax: 5535125317	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.948 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0509 4275 6300 0135 5500 1000 0009 4815 1095 0505 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220099869725 - 11/05/2022 10:54	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35
----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE VIAMÃO		88.000.914/0001-01	11/05/2022
ENDEREÇO PC JULIO DE CASTILHO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 94410-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Viamao	FONE/FAX	UF RS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA


FATURA
/ Num.: 001 / V. Orig.: 15.532,50 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 15.532,50

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	15.532,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.532,50


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
95	FD			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	FRALDA GERIATRICA G	96190000	0102	5405	UN	14.250,00 00	1,0900	15.532,50					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
42006			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 25/05/2022, Valor: 15.532,50 REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 3796-2022. ENDEREÇO PARA ENTREGA: ALMOXARIFADO SEC. SAÚDE. ESTRADA ASSIS BRASIL, 1260 BARRIO COCÃO DAS 08:30 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 17:00. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/32914-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIM PLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.965
		SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA SANTO ANGELO, 200 - - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780076 - Fone/Fax: 5535125317	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.965 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0509 4275 6300 0135 5500 1000 0009 6515 1095 0506 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220110442201 - 24/05/2022 15:55
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE				
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE VIAMÃO			CNPJ/CPF 88.000.914/0001-01	DATA DA EMISSÃO 24/05/2022
ENDEREÇO PC JULIO DE CASTILHO, SN -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 94410-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Viamao	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA


FATURA
/ Num.: 001 / V. Orig.: 45.541,50 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 45.541,50

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	45.541,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.541,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
271	FD			0,000	0,000	


CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
001	FRALDA GERIATRICA G	96190000	0102	5405	UN	18.000,00 00	1,0900	19.620,00					
002	FRALDA GERIATRICA P	96190000	0102	5405	UN	2.400,00 0	1,0000	2.400,00					
003	FRALDA GERIATRICA XG	96190000	0102	5405	UN	18.450,00 00	1,1500	21.217,50					
004	FRALDA GERIATRICA XXG	96190000	0102	5405	UN	1.800,00 0	1,2800	2.304,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
42006			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 10/06/2022, Valor: 45.541,50 REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 3796-2022. ENDEREÇO PARA ENTREGA: ALMOXARIFADO SEC. SAÚDE. ESTRADA ASSIS BRASIL, 1260 BARRIO COÇÃO DAS 08:30 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 17:00. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/32914-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIMPLIS NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO 

0817 *om*

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.976
		SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA SANTO ANGELO, 200 - - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780076 - Fone/Fax: 5535125317	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0609 4275 6300 0135 5500 1000 0009 7615 1095 0503 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.976 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220119734299 - 04/06/2022 10:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220119734299 - 04/06/2022 10:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE VIAMÃO		88.000.914/0001-01	04/06/2022
ENDEREÇO PC JULIO DE CASTILHO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 94410-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 06/06/2022
MUNICÍPIO Viamao	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 06:00

FATURA
/ Num.: 001 / V. Orig.: 16.350,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 16.350,00


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	16.350,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
100	FD			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	FRALDA GERIATRICA G	96190000	0102	5405	UN	15.000,00 00	1,0900	16.350,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
da IN 765/2007 e Art,181 a 184 do Decreto 9.580/2018

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
42006			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 20/06/2022, Valor: 16.350,00 REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 3796-2022. ENDEREÇO PARA ENTREGA: ALMOXARIFADO SEC. SAÚDE. ESTRADA ASSIS BRASIL, 1260 BARRIO COCÃO DAS 08:30 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 17:00. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/32914-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Si mples Nacional está dispensado de retenção conforme Art.1º	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.979
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA SANTO ANGELO, 200 - - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780076 - Fone/Fax: 5535125317	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0609 4275 6300 0135 5500 1000 0009 7915 1095 0505
	Nº 000.000.979 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220121350119 - 07/06/2022 10:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE VIAMÃO		88.000.914/0001-01	07/06/2022
ENDEREÇO PC JULIO DE CASTILHO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 94410-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 07/06/2022
MUNICÍPIO Viamao	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:00

FATURA
/ Num.: 001 / V. Orig.: 23.722,50 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 23.722,50


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	23.722,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.722,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
143	FD			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	FRALDA GERIATRICA G	96190000	0102	5405	UN	19.650,00	1,0900	21.418,50					
002	FRALDA GERIATRICA XXG	96190000	0102	5405	UN	1.800,000	1,2800	2.304,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
da IN 765/2007 e Art,181 a 184 do Decreto 9.580/2018

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
42006			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 20/06/2022, Valor: 23.722,50 REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 3796-2022. ENDEREÇO PARA ENTREGA: ALMOXARIFADO SEC. SAÚDE. ESTRADA ASSIS BRASIL, 1260 BAIRRO COCÃO DAS 08:30 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 17:00. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/32914-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIM PLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Simples Nacional está dispensado de retenção conforme Art.1º	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.009
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA SANTO ANGELO, 200 - - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780076 - Fone/Fax: 5535125317	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.009 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0709 4275 6300 0135 5500 1000 0010 0915 1095 0500 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220144490256 - 06/07/2022 14:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE VIAMÃO		CNPJ/CPF 88.000.914/0001-01	DATA DA EMISSÃO 06/07/2022
ENDEREÇO PC JULIO DE CASTILHO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 94410-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 06/07/2022
MUNICÍPIO Viamao	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:30


FATURA
/ Num.: 001 / V. Orig.: 43.184,50 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 43.184,50

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 43.184,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 43.184,50


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 250	ESPÉCIE FD	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	FRALDA GERIATRICA XG	96190000	0102	5405	UN	36.550,00 00	1,1500	42.032,50					
002	FRALDA GERIATRICA XXG	96190000	0102	5405	UN	900,0000	1,2800	1.152,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42006	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 30/07/2022, Valor: 43.184,50 REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 3796-2022. ENDEREÇO PARA ENTREGA: ALMOXARIFADO SEC. SAÚDE. ESTRADA ASSIS BRASIL, 1260 BARRIO COÇÃO DAS 08:30 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 17:00. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/32914-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.111
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE RUA SANTO ANGELO, 200 - - CENTRO, Santa Rosa, RS - CEP: 98780076 - Fone/Fax: 5535125317	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.111 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0909 4275 6300 0135 5500 1000 0011 1115 1095 0500 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220208634098 - 25/09/2022 19:47	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100104540	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 09.427.563/0001-35
----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE VIAMÃO		88.000.914/0001-01	25/09/2022
ENDEREÇO PC JULIO DE CASTILHO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 94410-050	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 26/09/2022
MUNICÍPIO Viamao	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 06:00

FATURA
/ Num.: 001 / V. Orig.: 2.000,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 2.000,00


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	FD			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	FRALDA GERIATRICA P	96190000	0102	5405	UN	2.000,000 0	1,0000	2.000,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
a IN 765/2007 e Art,181 a 184 do Decreto 9.580/2018. Não recolhimento do DIFAL CFE ADI 5464/5469.

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
42006			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 20/10/2022, Valor: 2.000,00 REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR 8756-2022. ENDEREÇO PARA ENTREGA: ALMOXARIFADO SEC. SAÚDE. ESTRADA ASSIS BRASIL, 1260 BARRIO COÇÃO DAS 08:30 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 17:00. DEPOSITO EM CONTA CORRENTE: SICREDI 0307/59811-9 BANCO DO BRASIL 0339-5/32914-2, DOCUMENTO EMITIDO POR ME-EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.Simples Nacional está dispensado de retenção conforme Art.1º d	RESERVADO AO FISCO 



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320608742-5	09.427.563/0001-35	12/03/2008	01/04/2008

Endereço Completo:

RUA SANTO ANGELO 200 - BAIRRO CENTRO CEP 98780-076 - SANTA ROSA/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO. COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
460.488.390-49	CLAUDIA MERGEN	xxxxxxx	R\$ 150,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
027.079.960-50	FRANCIELE CAROLINE MERGEN	xxxxxxx	R\$ 14.850,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/07/2020

Número: 7252233

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2022 10:26

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002908722 e visualize a certidão)



22/344.040-0

FRACMA

Comercial de Produtos para Higiene Ltda.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.427.563/0001-35, com sede na Rua Santo Ângelo nº 200, na cidade de Santa Rosa/RS, está enquadrado como MICROEMPRESA, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei. Outrossim, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos no inciso do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Santa Rosa, 13 de Dezembro de 2022.

Eugen Irio Schwambach
Contabilista
CRC/RS 38.491

Franciele Caroline Mergen
Empresária
CPF: 027.079.960-50

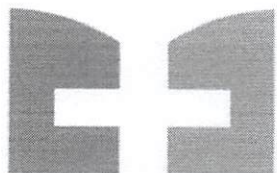
Declaração válida até 31/12/2023

Rua Santo Ângelo, 200 – Centro - Santa Rosa – RS CEP: 98780-076
Fone: (55) 3512-5317 E-mail: fracmasantarosa@gmail.com
CNPJ: 09.427.563/0001-35 I.E.: 110/0104540



om

0824



MEDFARM

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP

DECLARAÇÃO

À Farmamed Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 92.037.480/0001-83

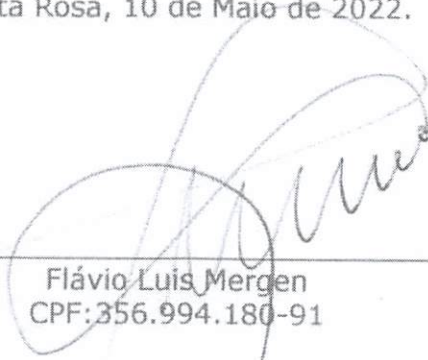
Através do presente instrumento, credenciamos a empresa **FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA, CNPJ 09.427.563/0001-35, IE: 110/0104540**, sediada a **Rua Santo Ângelo, 200 - Santa Rosa (RS) - CEP: 98780-076** como revendedor dos produtos de nossa fabricação.

Produtos:

Fralda geriátrica descartável tamanho P
Fralda geriátrica descartável tamanho M
Fralda geriátrica descartável tamanho G
Fralda geriátrica descartável tamanho XG
Fralda geriátrica descartável tamanho XXG

Marca: Farmamed Produtos Hospitalares Ltda
Modelo: Fraldamed Master

Santa Rosa, 10 de Maio de 2022.


Flávio Luis Mergen
CPF: 356.994.180-91

92.037.480/0001-83
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Rio Grande do Sul, 480 - Sede
CEP 98780-765 - Santa Rosa - RS
Fone: (55) 3512-5588

Farmamed Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 92.037.480/0001-83
IE: 110/0038466

AV. Rio Grande Do Sul, 480 Santa Rosa - RS CEP: 98780-765
Fone/Fax: (55) 3512-5588 E-mail: andre.farmamed@gmail.com
CNPJ: 92.037.480/0001-83 IE: 110/0038466

om

0825

DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE DE FRALDAS

Handwritten signature

0826

SECRETARIA DE SAUDE

- a) Acompanhamento do credenciamento de laboratórios;
- b) Verificação do Índice de Aplicação em Saúde;
- c) Avaliação das condições de guarda, controle, manuseio e distribuição dos medicamentos;
- d) Fiscalização da manutenção da frota de veículos;
- e) Verificação contratual com o hospital Nossa Senhora de Lourdes (equipamentos cedidos e relatório de atendimentos).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- a) Acompanhamento da contratação das empresas responsável pela prestação de serviços de Transporte Escolar.
- b) Avaliação o Índice de Aplicação em Educação;
- c) Avaliação das condições gerais de fornecimento de material escolar, uniformes e livros escolares;
- d) Avaliação a qualidade da merenda oferecida aos alunos da rede pública municipal de ensino;
- e) Identificar as listas de espera em creches, e quais os critérios de priorização de atendimento de filas de espera, bem como atestar as medidas que estão sendo tomadas para atendimento da demanda de vagas em creches, e ainda verificar a infraestrutura geral das creches municipais.

SECRETARIA DE ADMIMISTRAÇÃO

- a) Verificação dos termos de cessão de uso;
- b) Acompanhamento das concessões públicas do município;
- c) Acompanhamento das parcerias realizadas através da lei 13.019/2014;
- d) Verificação de Licitações e Contratos;
- e) Realização de pareceres de convênios realizados no município;
- f) Acompanhamento do limite de gastos com pessoal, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988;
- g) Verificação das concessão de uso de espaços públicos;
- h) Acompanhamento diário das publicações no Diário Oficial do Município.



Om

SECRETARIA DE FINANÇAS

- a) Acompanhar a entrega dos dados eletrônicos ao Sistema SIM/AM;
- b) Acompanhamento da emissão de alertas e advertências pelo TCE com verificação das medidas saneadoras adotadas;
- c) Verificação do mural das licitações;
- d) Realização de pareceres de contratação e licitações realizadas no município;
- e) Verificação de Licitações e Contratos;
- f) Verificação da ordem cronológica nos pagamentos dos fornecedores;

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

- a) Verificar os programas oferecidos pela secretaria bem como as pessoas beneficiadas por estes.

SECRETARIA DE ESPORTES

- a) Acompanhamento das cessões de uso de quadras e ginásios esportivos.

SECRETARIA DE CULTURA

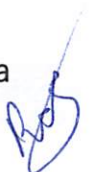
- a) Acompanhamento das ações das oficinas culturais e sociais desenvolvidas pela Secretaria de Cultura.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

- b) Acompanhamento das ações de aplicação do programa Balde Cheio.
- c) Verificação de possíveis ações de auxílio para agricultores que sofreram com a estiagem.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO

- a) Acompanhamento das ações de reparos e manutenção dos serviços de iluminação pública.
- b) Verificação da efetivação dos recursos para execução de obra de camada asfáltica.



om

0828

- c) Verificação da efetividade da coleta de resíduos.

SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

- a) Acompanhamento dos serviços de melhorias das estradas vicinais na área rural do Município.
- b) Verificação efetivo dos serviços prestados por empresas terceirizadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO

- a) Acompanhamento das OBRAS PUBLICAS ATRASADAS E PARALIZADAS.
- b) Verificação da efetivação das medições das obras de engenharia e relatórios fotográficos.



Om

SECRETARIA DE SAUDE

- a) Acompanhamento do credenciamento de laboratórios;
- b) Verificação do Índice de Aplicação em Saúde;
- c) Avaliação das condições de guarda, controle, manuseio e distribuição dos medicamentos;
- d) Fiscalização da manutenção da frota de veículos;
- e) Verificação contratual com o hospital Nossa Senhora de Lourdes (equipamentos cedidos e relatório de atendimentos).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- a) Acompanhamento da contratação das empresas responsável pela prestação de serviços de Transporte Escolar.
- b) Avaliação o Índice de Aplicação em Educação;
- c) Avaliação das condições gerais de fornecimento de material escolar, uniformes e livros escolares;
- d) Avaliação a qualidade da merenda oferecida aos alunos da rede pública municipal de ensino;
- e) Identificar as listas de espera em creches, e quais os critérios de priorização de atendimento de filas de espera, bem como atestar as medidas que estão sendo tomadas para atendimento da demanda de vagas em creches, e ainda verificar a infraestrutura geral das creches municipais.

SECRETARIA DE ADMIMISTRAÇÃO

- a) Verificação dos termos de cessão de uso;
- b) Acompanhamento das concessões públicas do município;
- c) Acompanhamento das parcerias realizadas através da lei 13.019/2014;
- d) Verificação de Licitações e Contratos;
- e) Realização de pareceres de convênios realizados no município;
- f) Acompanhamento do limite de gastos com pessoal, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988;
- g) Verificação das concessão de uso de espaços públicos;
- h) Acompanhamento diário das publicações no Diário Oficial do Município.



Om

SECRETARIA DE FINANÇAS

- a) Acompanhar a entrega dos dados eletrônicos ao Sistema SIM/AM;
- b) Acompanhamento da emissão de alertas e advertências pelo TCE com verificação das medidas saneadoras adotadas;
- c) Verificação do mural das licitações;
- d) Realização de pareceres de contratação e licitações realizadas no município;
- e) Verificação de Licitações e Contratos;
- f) Verificação da ordem cronológica nos pagamentos dos fornecedores;

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

- a) Verificar os programas oferecidos pela secretaria bem como as pessoas beneficiadas por estes.

SECRETARIA DE ESPORTES

- a) Acompanhamento das sessões de uso de quadras e ginásios esportivos.

SECRETARIA DE CULTURA

- a) Acompanhamento das ações das oficinas culturais e sociais desenvolvidas pela Secretaria de Cultura.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

- b) Acompanhamento das ações de aplicação do programa Balde Cheio.
- c) Verificação de possíveis ações de auxílio para agricultores que sofreram com a estiagem.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO

- a) Acompanhamento das ações de reparos e manutenção dos serviços de iluminação pública.
- b) Verificação da efetivação dos recursos para execução de obra de camada asfáltica.



on

0831

- c) Verificação da efetividade da coleta de resíduos.

SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

- a) Acompanhamento dos serviços de melhorias das estradas vicinais na área rural do Município.
- b) Verificação efetivo dos serviços prestados por empresas terceirizadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO

- a) Acompanhamento das OBRAS PUBLICAS ATRASADAS E PARALIZADAS.
- b) Verificação da efetivação das medições das obras de engenharia e relatórios fotográficos.



Om

0832



IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 43.269.791/0001-62

I.E: 039/0192953

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(s) abaixo discriminado(s), conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Razão Social: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 43.269.791/0001-62

Endereço: AVENIDA JOSÉ OSCAR SALAZAR Nº 1953, SALA 01, BAIRRO PAIOL GRANDE, CEP: 99712-298, ERECHIM-RS.

Telefone: 54-99620-8909

E-mail: imperiumed4@gmail.com

Dados bancários:

Banco: UNICRED - 136

Cidade: ERECHIM-RS

Agência: 1082

Conta: 3098-8

Nome do Representante Legal: CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI

Cargo: SÓCIA-PROPRIETÁRIA

Identidade: 1088773286

CPF: 018.339.560-36

A empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na cidade de ERECHIM-RS, inscrita no CNPJ nº 43.269.791/0001-62 apresenta a proposta para fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico nº 99/2022, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UND	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	Cloreto de sódio 0,9 % solução injetável sistema fechado 500 ml	800	BOLSA OU FRA SCO/39	JP FARMA	R\$ 10,50	R\$ 8.400,00
18	Coletor material perfuro cortante papelão 7 litros alças rígidas e tampa revestimento interno em poliuretano	50	UNID/140	GRANDESC	R\$ 6,15	R\$ 307,50
48	Gaze em rolo, tipo queijo, tecido 100% algodão, branca isenta de impurezas 9 fios/cm2 91 cm/91m 8 dobras	50	ROLO/270	MEDBLANC	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
49	Lençol descartável em papel 70cm/50m rolo para maca hospitalar	200	UNID/140	GRANDESC	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00
						R\$ 14.767,50

Om
[Handwritten signature]

0833



IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 43.269.791/0001-62

I.E: 039/0192953

VALOR DA PROPOSTA: CATORZE MIL SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DD

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Edital.

PAGAMENTO: As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital

CONDIÇÕES GERAIS:

- a) Declara que atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, e suas alterações posteriores e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame.
- b) No preço cotado já estão incluídos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- c) Declara, outrossim, que os produtos ofertados estão de acordo com as especificações técnicas, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Erechim, 29 de dezembro de 2022.

CHARLINE ANA Miotto
MIOTTO
BRESSIONI:01833956036
956036

Assinado de forma digital
por CHARLINE ANA
MIOTTO
BRESSIONI:01833956036
Dados: 2022.12.29
15:52:25 -03'00'

CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIONI

Representante Legal e Técnica

CPF: 018.339.560-35

CRF/RS: 14.399

Om

0834



EDITAL DE PREGÃO Nº 099/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSUMOS, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dispensação nas Unidades de Saúde do Município de Planalto – PR

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, estabelecida na RUA SANTO ANTONIO,151, BAIRRO CRISTO REI, 85.602-000 FRANCISCO BELTRÃO-PARANA,46-35242405, disprobel@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, neste ato representada por MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO,SOCIA, RG.4.511.418-0, CPF.628.077.149-00,RUA SANTO ANTONIO,151, APTO-201, BAIRRO CRISTO REI, 85.602-000 FRANCISCO BELTRÃO-PARANA, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 099/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS MÉDICOHOSPITALARES E INSUMOS, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dispensação nas Unidades de Saúde do Município de Planalto – PR, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	CATMAT	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QTD	UNIT.	VALOR TOTAL
5	428473	UNID/140	Aspirador de secreções portátil elétrico cerca de 1300ml 1/ 4HP frasco em polipropileno transparente vazão 19L/minuto vacuômetro 550 mmHg bivolt	NS	3	R\$ 407,10	R\$ 1.221,30
7	253910	UNID/140	Cabo de bisturi aço inox nº 5	WELDON	12	R\$ 48,16	R\$ 577,92
8	281420	UNID/140	Cateter/Sonda oxigenoterapia plástico atóxico flexível ponta arredonda tipo óculos descartável e estéril embalado individualmente - uso adulto	BIOSANI	90	1,57	R\$ 141,30
14	463618	UNID/140	Colar cervical para resgate, composto por polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA especial e velcro. Tamanho Pequeno	FIBRA	6	R\$ 35,23	R\$ 211,38
15	281405	UNID/140	Colar cervical para resgate, composto por polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA	FIBRA	6	R\$ 28,15	R\$ 168,90

MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO:6
2807714900
Assinado de forma digital por MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900
Dados: 2022.12.29 15:01:30 -03'00'

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão-Pr
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou stella_disprobel@hotmail.com

0835



			especial e velcro. Tamanho Médio				
16		UNID/140	Colar cervical para resgate, composto por polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA especial e velcro. Tamanho Grande	FIBRA	6	R\$ 34,82	R\$ 208,92
17	419371	UNID/140	Coletor de urina PVC sistema fechado cerca de 2000 ml graduação de 100 em 100 ml válvula anti-refluxo, clamp	GLOMED	140	R\$ 4,29	R\$ 600,60
21	328078	FR/60	Detergente enzimático a base de amilase protease lipase e carboidrase frasco 1000 ml	KELLDRIN	100	23,47	R\$ 2.347,00
24	428798	UNID/140	Equipo de infusão PVC flexível mín. 120 cm câmara flexível com filtro de ar gota padrão pinça reguladora de fluxo com injetor estéril - Macrogotas	MEDIX	900	R\$ 1,15	R\$ 1.035,00
25	386130	UNID/140	Equipo para nutrição enteral PVC cristal mín 120 cm câmara flexível com filtro de ar gota padrão regulador de fluxo conector tipo Luer. Cor azul	BIOSANI	400	R\$ 1,48	R\$ 592,00
26	432468	UNID/140	Esfigmomanômetro analógico aneroide de braço, até 300 mmHg com braçadeira em nylon e fecho em velcro, tamanho adulto. Aparelho completo.	SOLIDOR	10	90,44	R\$ 904,40
30	336430	UNID/140	Espéculo vaginal polietileno (pequeno) estéril descartável embalagem individual	VAGISPEC	400	1,28	R\$ 512,00
31	322446	UNID/140	Espéculo vaginal polietileno (tamanho médio) estéril, descartável, embalagem individual	VAGISPEC	700	1,38	R\$ 966,00
33	438928	UNID/140	Estetoscópio biauricular, olivas em silicone anatômicas, haste em aço inox, tubo "Y" PVC, auscultador duplo aço inox	BIOLAND	12	R\$ 27,59	R\$ 331,08
35	364941	UNID/140	Fio de sutura nylon monofilamento 3-0 preto 45 cm com agulha 3/8 de círculo cortante 3 cm estéril	PROCARE	72	1,65	R\$ 118,80
36	330413	UNID/140	Fio de sutura nylon monofilamento 4-0 preto 45 cm com agulha 3/8 de círculo cortante 3 cm estéril	PROCARE	48	1,65	R\$ 79,20

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão-Pr
 Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou stella_disprobel@hotmail.com

MARIA STELLA
 PICOLLI
 BASEGGIO:62
 807714900

Assinado de forma digital por MARIA STELLA PICOLLI
 BASEGGIO:62807714900
 Dados: 2022.12.29 15:01:44 -03'00'

om

0836



37	446603	UNID/140	Fita hospitalar - esparadrapo impermeável 100 mm/4,50 m impermeável, com cor, tecido algodão	CIEX	25	10,25	R\$ 256,25
61	346394	UNID/140	Máscara respiratória, PVC, transparente, com presilha ajustável, tamanho adulto, para administração de oxigênio, com conexão padrão	DARU	10	R\$ 19,42	R\$ 194,20
65	349950	UNID/140	Papel grau cirúrgico tripla linha de selagem e indicador de processo 10cm/100m em bobina com filme laminado transparente	CIEX	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
66	422618	UNID/140	Oxímetro portátil, tipo monitor de dedo. Informa taxa de oxigenação sanguínea e batimentos cardíacos	WILTEX	15	62,00	R\$ 930,00
68	378200	ROLO/396	Papel grau cirúrgico tripla linha de selagem e indicador de processo 12cm/100m em bobina com filme laminado transparente	CIEX	40	59,95	R\$ 2.398,00
69	442668	ROLO/396	Papel grau cirúrgico porosidade controlada autoclave a vapor 15cm/100m com indicador químico filme termoplástico	CIEX	20	R\$ 73,75	R\$ 1.475,00
74	456412	UNID/140	Reanimador manual em silicone (ambu) tamanho adulto, completo, com balão em silicone translúcido autoclavável de 1500ml, máscara facial de O2 em silicone transparente, válvula unidirecional e extensão plástica 2m	FARMATEX	3	R\$ 215,39	R\$ 646,17
77	428807	UNID/140	Seringa polipropileno transparente 20 ml bico central simples ou Luer Slip êmbolo com rolha borracha graduação máxima de 1 em 1 ml sem agulha e estéril	SR	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00
79	436001	UNID/140	Sonda trato urinário tipo foley, 100% SILICONE, calibre 12 french, 2 vias, conector padrão, com balão de cerca 5ml, conector padrão.	MEDIX	30	R\$ 23,15	R\$ 694,50
80	436003	UNID/140	Sonda trato urinário tipo foley, látex, calibre 18 french, 2 vias, conector padrão, com balão	MEDIX	50	R\$ 3,24	R\$ 162,00

MARIA
STELLA
PICOLLI
BASEGGIO:6
2807714900

Assinado de forma digital
por MARIA STELLA
PICOLLI
BASEGGIO:62807714900
Dados: 2022.12.29
15:01:57 -03'00'

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão-Pr
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

om

0837



			de cerca 5ml, conector padrão.					
81	435901	UNID/140	Sonda trato digestivo, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, descartável, aplicação nasoenteral, calibre 10, 120 cm de comprimento	SOLUMED	6	R\$ 10,22	R\$ 61,32	
82	279764	UNID/140	Sonda/cateter de aspiração traqueal nº 12, PVC atóxico flexível, ponta não traumática, estéril, embalagem individual	BIOSANI	1000	R\$ 0,69	R\$ 690,00	
83	279761	UNID/140	Sonda/cateter de aspiração traqueal nº 14, PVC atóxico flexível, ponta não traumática, estéril, embalagem individual	BIOSANI	1000	R\$ 0,69	R\$ 690,00	
84	438394	UNID/140	Sonda trato digestivo, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, descartável, aplicação nasoenteral, calibre 10, 120 cm de comprimento	SOLUMED	10	R\$ 10,63	R\$ 106,30	
85	438395	UNID/140	Sonda trato digestivo, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, descartável, aplicação nasoenteral, calibre 12, 100 cm de comprimento	SOLUMED	10	R\$ 10,63	R\$ 106,30	
							R\$ 20.245,84	

Informar Valor total R\$.20.245,84(vinte mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão, 23 de dezembro de 2022.

MARIA STELLA PICOLLI Assinado de forma digital por MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900
BASEGGIO:62807714900 Dados: 2022.12.29 15:02:12 -03'00'

Maria Stella Picolli Baseggio

RG: 4.511.418-0

CPF: 628.077.149-00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão-Pr
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

Om

[Handwritten signature]

0838

A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 18.702.558/0001-84
AV. OSVALDO CRUZ, 1420 - SALA 02.
(55) 3307-0700
EMAIL: afavarin.distribuidora@gmail.com
SANTA MARIA – RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
PLANALTO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Abaixador de língua de madeira descartável 14 cm tipo espátula 1,5 cm /2 mm pacote c/100 unidades	ESTILO	PACOTE C/100 UNID	100	R\$ 4,35	R\$ 435,00
2	Agulha hipodérmica 24G x 3/4", tamanho 20 X 5,5mm, corpo em aço inox siliconado bisel curto trifacetado conector em plástico Luer slip com capa descartável embalagem individual caixa com 100	MEDIX	CAIXA C/100 UNID	40	R\$ 8,10	R\$ 324,00
3	Agulha hipodérmica para insulina, cor marrom, 13 x 4,5mm, corpo em aço inox siliconado bisel curto trifacetado conector em plástico Luer slip com capa descartável embalagem individual, caixa com 100	MEDIX	CAIXA C/100 UNID	50	R\$ 8,20	R\$ 410,00
4	Algodão hidrófilo sanfonado branco rolo c/ 500 g	NATHY	ROLO	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
20	Compressa de gaze 100% algodão 7,5cm/7,5cm (dimensão fechada) 13 fios/cm2, estéril, super absorvente, isenta de impurezas, contendo 5 dobras e 8 camadas, acondicionados em envelope de papel cirúrgico e filme plástico contendo 10 unidades.	AMED	PACOTE C/10 UNID	20.000	R\$ 0,70	R\$14.000,00
34	Fita hospitalar - microporosa não tecido de viscose rayon bege 5 cm/10 m com adesivo hipoalergênico	ADPELE	UNIDADE	180	R\$ 7,19	R\$ 1.294,20
37	Fita hospitalar - esparadrapo impermeável 100 mm/4,50 m impermeável, com cor, tecido algodão	ADPELE	UNIDADE	25	R\$ 9,40	R\$ 235,00

Rec

om

51	Luva cirúrgica látex natural TAMANHO 6,5 estéril comprimento mínimo de 28 cm lubrificada com pó bioabsorvível	LEMGRUBER	PAR	150	R\$ 1,35	R\$ 202,50
52	Luva cirúrgica látex natural TAMANHO 7 estéril comprimento mínimo de 28 cm lubrificada com pó bioabsorvível	LEMGRUBER	PAR	150	R\$ 1,35	R\$ 202,50
53	Luva cirúrgica látex natural TAMANHO 7,5 estéril comprimento mínimo de 28 cm lubrificada com pó bioabsorvível	LEMGRUBER	PAR	150	R\$ 1,35	R\$ 202,50
54	Luva cirúrgica látex natural TAMANHO 8 estéril comprimento mínimo de 28 cm lubrificada com pó bioabsorvível	LEMGRUBER	PAR	50	R\$ 1,35	R\$ 67,50
55	Luva para procedimento não cirúrgico - uso hospitalar - látex natural íntegro e uniforme tamanho EXTRAPÉQUENA lubrificada com pó bioabsorvível caixa com 100 com registro na ANVISA	MEDIX	CAIXA C/100 UNID	450	R\$ 13,90	R\$ 6.255,00
56	Luva para procedimento não cirúrgico - uso hospitalar - látex natural íntegro e uniforme tamanho PEQUENA lubrificada com pó bioabsorvível caixa com 100 com registro na ANVISA	MEDIX	CAIXA C/100 UNID	450	R\$ 13,90	R\$ 6.255,00
57	Luva para procedimento não cirúrgico - uso hospitalar - látex natural íntegro e uniforme tamanho MÉDIO lubrificada com pó bioabsorvível caixa com 100 com registro na ANVISA	MEDIX	CAIXA C/100 UNID	350	R\$ 13,90	R\$4.865,00
58	Luva para procedimento não cirúrgico - uso hospitalar - látex natural íntegro e uniforme tamanho GRANDE lubrificada com pó bioabsorvível caixa com 100 com registro na ANVISA	MEDIX	CAIXA C/100 UNID	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
59	Luva para procedimento não cirúrgico, nitrílica, tamanho pequeno, sem pó	MEDIX	CAIXA C/100 UNID	80	R\$ 14,60	R\$ 1.168,00
	VALOR TOTAL					R\$ 37.291,20
	TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS COM VINTE CENTAVOS.					

Declaração expressa de que o preço proposto inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, mão-de-obra, materiais, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, montagem, lucro,




0840

despesas acessórias e outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto.

Declaração de que o preço proposto será fixo e irrevogável.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CFE. EDITAL.

ENTREGA: CFE. EDITAL.

COND. PAGAMENTO: 30 DIAS, CFE. EDITAL.

SANTA MARIA/RS, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

18702558/0001-84

A. FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP

Av. Osvaldo Cruz, 1428

CEP 97095-470

SANTA MARIA - RS

Adriano Favarin
Adriano Favarin
Sócio-Gerente

BANCO SANTANDER AGÊNCIA: 0953 CONTA CORRENTE: 13002026-5

PRAÇA DE PAGAMENTO – SANTA MARIA - RS

RS

om

0841



EDITAL DE PREGÃO Nº 099/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSUMOS, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dispensação nas Unidades de Saúde do Município de Planalto – PR

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, estabelecida na RUA SANTO ANTONIO,151, BAIRRO CRISTO REI, 85.602-000 FRANCISCO BELTRÃO-PARANA,46-35242405, disprobel@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, neste ato representada por MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, SOCIA, RG.4.511.418-0, CPF.628.077.149-00, RUA SANTO ANTONIO,151, APTO-201, BAIRRO CRISTO REI, 85.602-000 FRANCISCO BELTRÃO-PARANA, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 099/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS MÉDICOHOSPITALARES E INSUMOS, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dispensação nas Unidades de Saúde do Município de Planalto – PR, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	CATMAT	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QTD	UNIT.	VALOR TOTAL
5	428473	UNID/140	Aspirador de secreções portátil elétrico cerca de 1300ml 1/ 4HP frasco em polipropileno transparente vazão 19L/minuto vacuômetro 550 mmHg bivolt	NS	3	R\$ 407,10	R\$ 1.221,30
7	253910	UNID/140	Cabo de bisturi aço inox nº 5	WELDON	12	R\$ 48,16	R\$ 577,92
8	281420	UNID/140	Cateter/Sonda oxigenoterapia plástico atóxico flexível ponta arredonda tipo óculos descartável e estéril embalado individualmente - uso adulto	BIOSANI	90	1,57	R\$ 141,30
14	463618	UNID/140	Colar cervical para resgate, composto por polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA especial e velcro. Tamanho Pequeno	FIBRA	6	R\$ 35,23	R\$ 211,38
15	281405	UNID/140	Colar cervical para resgate, composto por polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA	FIBRA	6	R\$ 28,15	R\$ 168,90

MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO:6 2807714900
Assinado de forma digital por MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900
Dados: 2022.12.29 11:22:22 -03'00'

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão-Pr
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou stella_disprobel@hotmail.com

am
0842



			especial e velcro. Tamanho Médio				
16		UNID/140	Colar cervical para resgate, composto por polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA especial e velcro. Tamanho Grande	FIBRA	6	R\$ 34,82	R\$ 208,92
17	419371	UNID/140	Coletor de urina PVC sistema fechado cerca de 2000 ml graduação de 100 em 100 ml válvula anti-refluxo, clamp	GLOMED	140	R\$ 4,29	R\$ 600,60
24	428798	UNID/140	Equipo de infusão PVC flexível mín. 120 cm câmara flexível com filtro de ar gota padrão pinça reguladora de fluxo com injetor estéril - Macrogotas	MEDIX	900	R\$ 1,15	R\$ 1.035,00
25	386130	UNID/140	Equipo para nutrição enteral PVC cristal mín 120 cm câmara flexível com filtro de ar gota padrão regulador de fluxo conector tipo Luer. Cor azul	BIOSANI	400	R\$ 1,48	R\$ 592,00
26	432468	UNID/140	Esfigmomanômetro analógico aneroide de braço, até 300 mmHg com braçadeira em nylon e fecho em velcro, tamanho adulto. Aparelho completo.	SOLIDOR	10	90,44	R\$ 904,40
30	336430	UNID/140	Espéculo vaginal polietileno (pequeno) estéril descartável embalagem individual	VAGISPEC	400	1,28	R\$ 512,00
31	322446	UNID/140	Espéculo vaginal polietileno (tamanho médio) estéril, descartável, embalagem individual	VAGISPEC	700	1,38	R\$ 966,00
33	438928	UNID/140	Estetoscópio biauricular, olivas em silicone anatômicas, haste em aço inox, tubo "Y" PVC, auscultador duplo aço inox	BIOLAND	12	R\$ 27,59	R\$ 331,08
35	364941	UNID/140	Fio de sutura nylon monofilamento 3-0 preto 45 cm com agulha 3/8 de círculo cortante 3 cm estéril	PROCARE	72	1,65	R\$ 118,80
36	330413	UNID/140	Fio de sutura nylon monofilamento 4-0 preto 45 cm com agulha 3/8 de círculo cortante 3 cm estéril	PROCARE	48	1,65	R\$ 79,20

MARIA
STELLA
PICOLLI
BASEGGIO:62
807714900

Assinado de forma
digital por MARIA
STELLA PICOLLI
BASEGGIO:628077
14900
Dados: 2022.12.29
11:22:40 -03'00'

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão-Pr
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

0843



37	446603	UNID/140	Fita hospitalar - esparadrapo impermeável 100 mm/4,50 m impermeável, com cor, tecido algodão	CIEX	25	10,25	R\$ 256,25
61	346394	UNID/140	Máscara respiratória, PVC, transparente, com presilha ajustável, tamanho adulto, para administração de oxigênio, com conexão padrão	DARU	10	R\$ 19,42	R\$ 194,20
65	349950	UNID/140	Papel grau cirúrgico tripla linha de selagem e indicador de processo 10cm/100m em bobina com filme laminado transparente	CIEX	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
66	422618	UNID/140	Oxímetro portátil, tipo monitor de dedo. Informa taxa de oxigenação sanguínea e batimentos cardíacos	WILTEX	15	62,00	R\$ 930,00
68	378200	ROLO/396	Papel grau cirúrgico tripla linha de selagem e indicador de processo 12cm/100m em bobina com filme laminado transparente	CIEX	40	59,95	R\$ 2.398,00
69	442668	ROLO/396	Papel grau cirúrgico porosidade controlada autoclave a vapor 15cm/100m com indicador químico filme termoplástico	CIEX	20	R\$ 73,75	R\$ 1.475,00
74	456412	UNID/140	Reanimador manual em silicone (ambu) tamanho adulto, completo, com balão em silicone translúcido autoclavável de 1500ml, máscara facial de O2 em silicone transparente, válvula unidirecional e extensão plástica 2m	FARMATEX	3	R\$ 215,39	R\$ 646,17
77	428807	UNID/140	Seringa polipropileno transparente 20 ml bico central simples ou Luer Slip êmbolo com rolha borracha graduação máxima de 1 em 1 ml sem agulha e estéril	SR	500	R\$ 0,52	R\$ 260,00
79	436001	UNID/140	Sonda trato urinário tipo foley, 100% SILICONE, calibre 12 french, 2 vias, conector padrão, com balão de cerca 5ml, conector padrão.	MEDIX	30	R\$ 23,15	R\$ 694,50
80	436003	UNID/140	Sonda trato urinário tipo foley, látex, calibre 18 french, 2 vias, conector padrão, com	MEDIX	50	R\$ 3,24	R\$ 162,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão-Pr
 Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou stella_disprobel@hotmail.com

MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO:62 807714900
 Assinado de forma digital por MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO:628077 14900
 Dados: 2022.12.29 11:23:03 -03'00'

7844



			balão de cerca 5ml, conector padrão.					
81	435901	UNID/140	Sonda trato digestivo, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, descartável, aplicação nasoenteral, calibre 10, 120 cm de comprimento	SOLUMED	6	R\$ 10,22	R\$ 61,32	
82	279764	UNID/140	Sonda/cateter de aspiração traqueal nº 12, PVC atóxico flexível, ponta não traumática, estéril, embalagem individual	BIOSANI	1000	R\$ 0,69	R\$ 690,00	
83	279761	UNID/140	Sonda/cateter de aspiração traqueal nº 14, PVC atóxico flexível, ponta não traumática, estéril, embalagem individual	BIOSANI	1000	R\$ 0,69	R\$ 690,00	
84	438394	UNID/140	Sonda trato digestivo, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, descartável, aplicação nasoenteral, calibre 10, 120 cm de comprimento	SOLUMED	10	R\$ 10,63	R\$ 106,30	
85	438395	UNID/140	Sonda trato digestivo, graduada, ponta distal fechada, com orifícios laterais, com fio guia, peso metálico, radiopaca, descartável, aplicação nasoenteral, calibre 12, 100 cm de comprimento	SOLUMED	10	R\$ 10,63	R\$ 106,30	
							R\$ 17.898,84	

Informar Valor total R\$.17.898,84(dezessete mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão, 23 de dezembro de 2022.

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900

Assinado de forma digital por MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO.62807714900
Dados: 2022.12.29 11:23:15 -03'00'

Maria Stella Picolli Baseggio RG: 4.511.418-0 CPF: 628.077.149-00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão-Pr
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobhel@hotmail.com ou
stella_disprobhel@hotmail.com

om

0845



JULIANO DE COSTA LTDA - EPP

Rua: Av. União da Vitória, 37 - Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR CEP: 85.605-586

Telefone/Whatsapp: (46) 3057-1881

CNPJ: 72.150.550/0001-06 IE: 90696291-88

Email: licitacao.medmais@gmail.com

Email para empenhos: empenhos.medmais@gmail.com

Ao Órgão 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO. Pregão Eletrônico N° 992022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
68	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO , COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO , GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE , COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE , TAMANHO: CERCA DE 25 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO , TIPO USO: USO ÚNICO MARCA: MEDSTERIL FABRICANTE: MEDSTERIL MODELO/VERSÃO: 12X100	ROLO 100,00 M	40,00	59,90	2.396,00
71	PINÇA CIRÚRGICA - PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: MCGEE , FORMATO PONTA: PONTA CURVA , HASTE: HASTE ANGULADA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 08 CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: AÇO INOX	UNIDADE	24,00	33,31	799,44
87	TESOURA INSTRUMENTAL - TESOURA INSTRUMENTAL MODELO 1: JOSEPH , TIPO PONTA: PONTA RETA , CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA , HASTE: HASTE RETA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: AÇO INOX	UNIDADE	20,00	34,97	699,40
				Valor total da proposta:	3.894,84

O valor total dessa proposta é de R\$3.894,84 (três mil e oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 716-1

Agencia: 8563-4

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: 30 dias

Observações:

Adicione aqui observações sobre a proposta

Francisco Beltrão - PR, 28 de Dezembro de 2022

Representante Legal	
JULIANO DE COSTA: 01903061903	Assinado digitalmente por JULIANO DE COSTA:01903061903 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=presencial, CN=JULIANO DE COSTA:01903061903 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Francisco Beltrão - PR Data: 2022-12-28 16:14:21 Foxit Reader Versão: 10.0.0
JULIANO DE COSTA	
RG:4.227.111-0 SSP/PR	CPF:019.030.619-03

987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

PREGÃO ELETRONICO nº 992022

PROPOSTA DE PREÇO

Sr(a). Pregoeiro(a),

A empresa **RVC DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.495.092/0001-75, sediada à Avenida Capitão Casa, número 1493, sala 04, Bairro dos Casa, São Bernardo do Campo, São Paulo, CEP 09812-000, telefone (11) 4330-4312, e-mail comercial@rvcompany.com.br, neste ato representada pelo sr. Ricardo Vieira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 45.202.604-0 (SSP-SP), e CPF nº 228.200.078-13, diretor comercial, abaixo assinada, propõe **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**, o fornecimento do material indicado abaixo, conforme Edital do processo em epígrafe, nas seguintes condições:

1. Preços:

Item	Descrição	Qty. Estimada	Valor Unit.	Valor Total	Unid. Fornec.
50	<p>LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX COM PÓ Luva para procedimento cirúrgico com pó, Fabricada em 100% látex de borracha natural; Espessura: 0,10mm (mínimo); Tamanhos e Comprimentos mínimo: 260mm (6.0, 6.5) / 270mm (7.0, 7.5, 8.0) 280mm (8.5); Atóxica e apirogênica; contém pó de amido de milho bioabsorvível em seu interior; Possui punho com acabamento enrolado (Bainha); Embalada em papel grau cirúrgico; Texturizada na palma da mão; Esterilizada por RAI0 GAMA; De uso único; Descartável; Anatômica; Validade: válida por 3 anos caso a embalagem não seja danificada. Envelope contendo um par de luvas esterilizadas. Normas técnicas: ABNT NBR ISO 10282:2014</p> <p>1) MARCA : MEDIX 2) FABRICANTE : Tianchang HengSheng Medical - CHINA 3) ANVISA : 80495510064 4) CA : 43251 5) APRES. COMERCIAL : Par</p>	60	R\$ 1,73	R\$ 103,80	Par
67	<p>PANO MULTIUSO - ROLO Pano Multiuso 28x40cm - Rolo 300m (750 panos), 49% de celulose e 51% de poliéster; Cor: Azul; Laranja; Verde; Branco; Gramatura</p>	12	R\$ 197,07	R\$ 2.364,84	Unidade

0847

<p>35 gr/m². Higiénico; Resistente; Reutilizável; Não solta fiapos; Fácil de destacar. Validade: Garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na rotulagem do produto; Dimensões produto: Rolo 300m (750 panos - 28x40cm); 1) MARCA : MBlife 2) FABRICANTE : MEDIX 3) ANVISA : NÃO HÁ 4) CA : NÃO HÁ 5) APRES. COMERCIAL : Unidade</p>				
<p>Valor Total da Proposta: R\$ 2.468,64 – Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos</p>				

2. Prazos e Declarações:

- a. Prazo de entrega do Objeto: Conforme Edital;
- b. Prazo de validade inicial da proposta: **60 (sessenta dias) dias**;
- c. (Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos objetos desta Licitação);
- d. Compreendemos, na íntegra, o Edital supramencionado e afirmamos, que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertamos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de execução o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital. Respeitando especificações. Requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do § 1º do Art. 65, da Lei Nr 8.666/93;
- e. É a única participante desta licitação para o grupo empresarial ou econômico a que pertence, não mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;
- f. As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
- g. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASNET, diretamente e/ou por representante, neste certame;
- h. Que seus administradores e/ou sócios dirigentes, bem como as pessoas que compõe seu quadro técnico não possuem familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) detentor de cargo comissionado ou função de confiança no **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**;
- i. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3. **Dados Bancários:**

Banco (001 – Banco do Brasil S.A.), Agência: (4704-0), Conta Corrente (34.608-0)

São Bernardo do Campo/SP, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022



Representante Legal
Ricardo Vieira dos Santos
CPF: 228.200.078-13

RV COMPANY
COMERCIO E SERVICO
LTDA:36495092000175

Assinado digitalmente por RV COMPANY COMERCIO E SERVICO
LTDA:36495092000175
ND: C=BR, S=SP, L=SAO BERNARDO, O=ICP-Brasil, OU=
videoconferencia, OU=19860129000106, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARCERTIFY, OU=RFB e-CNPJ A1, CN
=RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA:36495092000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.28 16:09:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

RVC
DISTRIBUIDORA

PROPOSTA COMERCIALREF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2022
A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

D M P A RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob nº 24.083.086/0001-21

apresenta a seguinte proposta comercial:

ITEM	ITEM	EMBALAGEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	Lençol Descartável Uso Hospitalar - Lençol Descartável Uso Hospitalar Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M , Materia Prima: 100% Fibra Celulose Virgem , Apresentação 1: Em Rolo. Caixa com 10 rolos. MARCA PLUMAX	ROLO	200	R\$ 10,790	R\$ 2.158,00
66	Oxímetro - Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Tipo: Dedo, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor, OXI Anvisa: 80117580521 MARCA: PULSE	UNIDADE	15	R\$ 61,00	R\$ 915,00

Nos valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, carregamento, descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: 90 (noventa) dias contados a partir da data da apresentação desta proposta, sendo considerado prorrogado automaticamente este prazo, por iguais e sucessivos períodos até o término do processamento da respectiva licitação.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega do material e nota fiscal respectivos.

DECLARAMOS que os produtos constantes desta proposta comercial ofertada atendem fielmente as Especificações Técnicas constantes do Termo de Referência do edital.

RAZÃO SOCIAL: D M P DE A RODRIGUES - COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM SAÚDE

FANTASIA: PRIME CARE SOLUÇÕES EM SAÚDE

CNPJ: 24.083.086/0001-21

BANCO: BRADESCO - 237

AG: 1840 C.C.: 90792-8

EMAIL: davi@mundoprimecare.com.br / 62 99681.8139

ENDEREÇO Rua 22 nº 431 Sala A-36, Qd H-10, Lt 24 - Setor Oeste - CEP: 74120-130 - Goiânia/GO

DEBORA MARRA
PINHEIRO DE ALMEIDA
RODRIGUES:017851581
71

Assinado de forma digital por
DEBORA MARRA PINHEIRO DE
ALMEIDA
RODRIGUES:01785158171
Dados: 2022.12.28 20:28:25 -03'00'



0850

ITEM 49

FICHA TÉCNICA



ROLO TAMANHO 70M X 50CM

PRODUTO: LENÇOL HOSPITALAR PLUMAX ECONOMICO

PAPEL: Fabricado com material 100% fibras celulósicas virgens com PH, neutro, e com adição de resistência úmida.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PAPEL

GRAMATURA: 20 G/M2

ESPESSURA: 0,9 MM

DENSIDADE: 3,0 A 4,0 CM3/G

ALVURA: 87,0%

PH NEUTRO: 6,5 / 7,0

RESISTENCIA ÚMIDO: 19%

ALONGAMENTO L: 12%

ALONGAMENTO T: 4%

ITEM 66



Características:

- Medição precisa do SPO2 (35% a 99%)
- Batimento cardíaco (30 Bpm a 250 Bpm)
- Curva plestimográfica / Curva de Saturação
- Tela Oled Colorida
- Indicador de pilha fraca
- Desligamento automático.
- Alimentação com 2 pilhas Aaa

Conteúdo da embalagem:

- 01 Oxímetro de Dedo CMS50D com curva de saturação.
- 01 Case com zíper para guardar e transportar.
- 01 Cordão de segurança com engate rápido.
- 2 pilhas AAA.

0851



José Dantas Diniz Filho EPP
Rua: Pc Venâncio neiva , 77 - sala C Centro - Cabedelo/PB
CEP: 58.100-246
Telefone: (83) 03031-7061/(83) 99654-2142
CNPJ: 22077847000107 IE: 16.248.939-0 IM:
Email: Site: Dantadiniz@gmail.com

Ao Órgão 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO. Pregão Eletrônico N° 992022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
67	PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL, EM ROLO COM 300 METROS, 28CM/300METROS, COM APROXIMADAMENTE 600 UNIDADES. MARCA: MEDIX FABRICANTE: MEDIX MODELO/VERSÃO: MEDIX	UNIDADE	12,00	197,08	2.364,96
				Valor total da proposta:	2.364,96

O valor total dessa proposta é de R\$2.364,96 (dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Dados Comerciais:

Informações Bancárias:

Banco: Inter 077
Conta: 888515-0
Agência:0001

Condições Comerciais:

Validade da proposta: 180 dias
Prazo de entrega: 30 dias dias
Prazo para pagamento:30 dias
Prazo de garantia: 12 meses

Observações:

No valor da proposta, já estão considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, previdenciários, acordo ou convenção coletiva de trabalho e demais despesas decorrentes da execução do objeto.Local de entrega, conforme solicitação do órgão contido no edital.A licitante declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.A licitante declara, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qual quer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. A licitante não possui em seus quadros como sócio, gerentes e diretores ou membros ou servidores da instituição em questão , e ainda, cônjuge, companheiro, ou parente, até terceiro grau de membros ou servidores . Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e Inexistem fatos impeditivos para habilitação.O licitante é Optante pelo Simples Nacional Declaramos que cumprimos os requisitos de sustentabilidade previstos no edital do Pregão Eletrônico citado acima.

Cabedelo PB, 29 de Dezembro de 2022

Representante Legal

José Dantas Diniz Filho

RG:002.977.646

CPF:090.186.604-00

om



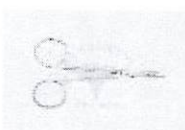
Destinatário: PLANALTO PREF GAB DO PREFEITO
Endereço: PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS , 1583, - CENTRO - PLANALTO - PR - 85750-000
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Telefone: Fax:
A/C :
Orçamento nº: 7651
Transportadora:



29/12/2022 Page 1 of 2



Código: FATO41954
Anvisa 81670920008
Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM - ITEM 072
Qtde: 12
Unid.: UN
Vlr unitário: 45,00
Vlr Total: 540,00



Código: FATO60402
Anvisa 81670920007
Descrição: TESOURA IRIS RETA 12CM - ITEM 086
Qtde: 30
Unid.: UN
Vlr unitário: 20,00
Vlr Total: 600,00



Código: FATO60436
Anvisa 81670920007
Descrição: TESOURA JOSEPH 14CM RETA - ITEM 087
Qtde: 20
Unid.: UN
Vlr unitário: 35,00
Vlr Total: 700,00

Valor dos produtos: 1.840,00
Desconto: 0,00
Frete: 0,00
Valor Total: 1.840,00
Forma de Pagamento: DEPOSITO EM CONTA 30 DIAS
Vendedor :
PREGÃO 992022 UASG 987775

MATERIAL COM 10 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
MARCA FATO INSTRUMENTOS
FABRICANTE QAYUM AND ELAHISONS
PROCEDENCIA PAQUISTÃO
VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO
PRAZO DE PAGAMENTO DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 26.043.097/0001-03
ENDEREÇO: RUA JOSE STUPELLO, 477, PARQUE ANHANGUERA - RIBEIRÃO PRETO/SP CEP: 14093-060
TELEFONE: (16) 3234-2151; (16) 99613-2405
EMAIL: licitacoes@fatoinstrumentos.com

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
BANCO DO BRASIL AG. 4015-0 C/C 30059-4

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:
NOME: MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS
RG: 62.039.851-6
CPF: 022.513.244-37

26.043.097/0001-03
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA
DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
Rua José Stupello, 477
Pq. Anhanguera, CEP 14.930-60
Ribeirão Preto-SP

0853



Destinatário: PLANALTO PREF GAB DO PREFEITO
Endereço: PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS , 1583, - CENTRO - PLANALTO - PR -
85750-000
CNPJ: 76.460.526/0001-16
Telefone: Fax:
A/C :
Orçamento nº: 7651
Transportadora:



29/12/2022 Page 2 of 2

CARGO: DIRETORA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS.

RIBEIRÃO PRETO/SP 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS
RG: 62.039.851-6 / CPF: 022.513.244-37

26.043.097/0001-03

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA
DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA

Rua José Stivallo, 477

Pq. Anhanguera CEP 14.930-60

Ribeirão Preto-SP

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

0854



NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA

Ao Irmo :

Município De Planalto- Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO N° 408/2022)

Pregão Eletrônico 099/2022

PROPOSTA DEFINITIVA - PARA A LICITANTE VENCEDORA:

Razão Social: A empresa NTI Transportes Inteligentes Ltda, CNPJ 23.580.712/0001-22, com sede à Travessa Guaporé-546, Bairro Aguas Belas, na cidade de

São Jose Dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.010-610, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Itamar Pedro Hipolito, RG 13.803.542-5 e CPF 987.954.816-72, residente e domiciliado à Travessa Guaporé-687, Bairro Aguas Belas, na cidade de São Jose Dos Pinhais, Estado Paraná, CEP:83.010-610, E-MAIL : contato@n transportes.com.br / ntitransportes@hotmail.com.br

Tel (41) 3587-1472 (41)98468 4800 vem por meio desta, apresentar Proposta de preços Definitiva Conforme os Lances ,referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 075 /2022

Contato/Representante legal: (41)98468-4800 contato@ntitransportes.com.br **Dados para pagamento:** PRAÇA: São Jose Dos Pinhais

DADOS BANCARIOS NTI

CONTA 1: BRADESCO - Nº 237

AGENCIA :6638

CONTA CORRENTE: 0145291-6

NTI TRANSPORTES INTELIGENTES

LTDA

Chave PIX: CNPJ /23.580.712/0001-22

Referencias sobre anexo 1 Termo referencia .

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VLR- UNITARIO	VLR TOTAL
75	50	Refil 800 ML	Sabonete líquido 800 ml refil com ponta dosadora para dispenser	Prmisse Erva Doce	R\$ 9,98	R\$ 499,00

Valor Total Desta Proposta é **(R\$ 499,00) Quatrocentos e Noventa e Nove Reais**

O prazo de validade de nossa proposta é de **60 (SESSENTA)** dias corridos, contados da data da abertura da licitação. Validade dos produtos conforme do fabricante. E termo de Referencia

-OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato

7. DA ENTREGA

7.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 dias corridos após o recebimento da Solicitação de Compra, que será enviada via e-mail da empresa, conforme necessidade da secretaria de saúde;
DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega para a Prefeitura Municipal), de forma **parcelada**, durante a vigência do Registro de Preços, conforme necessidade da Secretaria Solicitante, da seguinte forma:

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de execução: Conforme cronograma da Administração.

Declaramos também que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

São Jose Dos pinhais-Pr, 28/Dezembro de 2022

Itamar Pedro Hipolito

Itamar Pedro Hipolito
Empresa Fornecedora

ITAMAR PEDRO HIPOLITO:98795481672

Assinado de forma digital por ITAMAR PEDRO HIPOLITO:98795481672
Dados: 2022.12.28 21:55:43 -03'00'

[Handwritten signature]

Om

0856